

Uso dos recursos de Pagamentos por Resultados de REDD+ do Brasil para o Programa Piloto Floresta+ e Implementação da ENREDD+

Plano de Gestão Ambiental e Social Versão final

22.Outubro.2021



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Este documento foi elaborado com o objetivo de subsidiar a gestão social e ambiental do Projeto-piloto Floresta+ Amazônia. Os resultados, as interpretações, as recomendações expressas neste estudo são de responsabilidade dos autores e caberá as equipes de implementação do projeto do PNUD e MMA avaliarem a viabilidade do Plano e estabelecerem as ações prioritárias a serem implementadas.

As análises realizadas por esse estudo basearam-se na versão 1.2 do Manual Operativo do Projeto (de julho de 2021). Importante salientar que o processo de aprimoramento do Manual Operativo do Projeto deu-se em paralelo ao Estudo de Impactos Sociais e Ambientais e a este Plano de Gestão. Assim, ponderações e medidas elencadas nos documentos no âmbito do Estudo eventualmente podem não abarcar plenamente o estágio de maturidade do MOP. Considerando o dinamismo desse processo, serão feitas, tanto quanto possível, menções ao estágio atual de desenvolvimento ou implementação de medidas de mitigação nas seções subsequentes.

ÍNDICE

ÍNDICE	3
ÍNDICE DE FIGURAS.....	5
ÍNDICE DE QUADROS	6
EQUIPE TÉCNICA	8
1. INTRODUÇÃO	9
2. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO	10
3. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE GESTÃO	15
3.1 ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO.....	16
3.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA	17
3.3 GÊNERO	21
3.3.1 Sumário da Avaliação de Gênero	22
3.3.2 Legislação Específica de Gênero e Arcabouço Político-Institucional.....	24
3.4 POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	25
3.4.1 Área de Abrangência e Descrição dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	26
3.4.1.1 Povos Indígenas.....	26
3.4.1.2 Povos e Comunidades Tradicionais	30
3.4.2 Sumário da Avaliação sobre os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.....	33
3.4.3 Legislação Específica para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.....	36
3.4.3.1 Povos Indígenas.....	36
3.4.3.2 Povos e Comunidades Tradicionais	40
3.4.4 Aplicação do CLPI no Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia	43
4. PROGRAMA DE MITIGAÇÃO E MELHORIA	45
4.1 FLORESTA+ AMAZÔNIA	47
4.2 MODALIDADE 1 CONSERVAÇÃO E MODALIDADE 2 RECUPERAÇÃO	48
4.2.1 Impactos Ambientais e Sociais	48
4.2.1.1 Direitos Transversais	48
4.2.1.2 Territórios e Culturas.....	48
4.2.1.3 Subsistências Econômicas	49
4.2.1.4 Biodiversidade	50
4.2.1.5 Mudanças Climáticas	52
4.2.1.5 Síntese da Avaliação de Impactos.....	54
4.2.2 Mitigação e Melhoria.....	57
4.2.2.1 Ação de Gênero.....	58
4.2.2.2 Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais	59
4.2.2.3 Ambiente e Sociedade	59
4.3. MODALIDADE 3: COMUNIDADES.....	64
4.3.1 Impactos Ambientais e Sociais	64
4.3.1.1 Direitos Transversais	64
4.3.1.2 Territórios e Culturas.....	65
4.3.1.3 Subsistências Econômicas	66
4.3.1.4 Biodiversidade	67
4.3.1.5 Mudanças Climáticas	67
4.3.1.6 Síntese da Avaliação de Impactos.....	68
4.3.2 Mitigação e Melhoria.....	69
4.3.2.1 Ação de Gênero.....	71
4.3.2.2 Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais	72
4.3.2.3 Ambiente e Sociedade	75

4.4 MODALIDADE 4: INOVAÇÃO	76
4.4.1 Impactos Ambientais e Sociais	76
4.4.1.1 Direitos Transversais	76
4.4.1.2 Territórios e Culturas	76
4.4.1.3 Subsistências Econômicas	76
4.4.1.4 Biodiversidade	77
4.4.1.5 Mudanças Climáticas	77
4.4.1.6 Síntese da Avaliação de Impactos	77
4.4.2 Mitigação e Melhoria	79
4.4.2.1 Ação de Gênero	80
4.4.2.2 Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais	81
4.4.2.3 Ambiente e Sociedade	82
5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO	84
5.1 FLORESTA+ AMAZÔNIA	85
5.2 MODALIDADE 1: CONSERVAÇÃO E MODALIDADE 2 RECUPERAÇÃO	86
5.3 MODALIDADE 3: COMUNIDADES	88
5.4 MODALIDADE 4: INOVAÇÃO	89
6. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	91
6.1 FLORESTA+ AMAZÔNIA	91
6.2 MODALIDADE 1: CONSERVAÇÃO E MODALIDADE 2 RECUPERAÇÃO	92
6.3 MODALIDADE 3: COMUNIDADES	93
6.4 MODALIDADE 4: INOVAÇÃO	94
7. MECANISMO DE REPARAÇÃO DE QUEIXAS	95
7.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	95
7.2 PADRÃO DE PROCEDIMENTOS	96
7.3 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO	97
7.4 INTERLOCUÇÃO DO MRQ COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS LOCAIS	98
8. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO	99
9. COMENTÁRIOS FINAIS	107
REFERÊNCIAS	108
ANEXO I - PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	111

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 2-1 DISTRIBUIÇÃO DO FINANCIAMENTO POR MODALIDADES.	14
FIGURA 3-1 MODELO CONCEITUAL DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL. A NUMERAÇÃO APRESENTADA CORRESPONDE AO CAPÍTULO DO PRESENTE RELATÓRIO.	17
FIGURA 3-2 DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO.	18
FIGURA 3-3 MODELO CONCEITUAL SOCIOECOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS (BASEADO EM IAIA (2021)).	19
FIGURA 3-4. SÍNTESE DE INDICADORES DE GÊNERO NO BRASIL. FONTE: OS AUTORES, COM BASE EM: IBGE (2017, 2019 E 2021). .	22
FIGURA 3-5. DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL.	27
FIGURA 3-6. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM ÁREAS RURAL E URBANA (2010).	29
FIGURA 3-7 MAPA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL E USO SUSTENTÁVEL.	30
FIGURA 3-8 MAPA DAS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL.	31
FIGURA 3-9 MAPA DE ETAPAS DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA LEGAL.	32
FIGURA 8-1 DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADES DAS AÇÕES NÃO DESEMBOLSÁVEIS INSERIDAS NO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA.	101
FIGURA 8-2 DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTAL DOS VÁRIOS SUBPROGRAMAS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA.	103
FIGURA 8-3 DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTAL PELAS VÁRIAS MODALIDADES DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA.	103
FIGURA 8-4 EVOLUÇÃO PLURIANUAL DO ORÇAMENTO NECESSÁRIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA.	104
FIGURA 9-1 MACRO ELEMENTOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA.	107

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 2-1. EVOLUÇÃO DAS METAS DAS VÁRIAS MODALIDADES ENTRE 2021 E 2024.....	13
QUADRO 3-1 CLASSIFICAÇÃO DOS EFEITOS DO PROJETO.	19
QUADRO 3-2. PRINCIPAIS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A BASE NORMATIVA, INTERNACIONAL E NACIONAL, PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO.....	24
QUADRO 3-3. PRINCIPAIS POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS NACIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL..	24
QUADRO 3-4. PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES NACIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL.	25
QUADRO 3-5. PROCESSOS DE TITULAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS.	27
QUADRO 3-6. TERRA INDÍGENA EM ESTUDO NA AMAZÔNIA LEGAL. FONTE: FUNAI, 2021	28
QUADRO 3-7. DELIMITAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS. FONTE: FUNAI, 2021.	28
QUADRO 3-8. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA POR ESTADO (2010). FONTE: IBGE, CENSO DEMOGRÁFICO 2010.....	28
QUADRO 3-9. MUNICÍPIOS COM AS MAIORES POPULAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL (2010). FONTE: IBGE, CENSO DEMOGRÁFICO 2010.	29
QUADRO 3-10 CATEGORIAS DE (UC) NA AMAZÔNIA LEGAL. FONTE: ICMBio, 2021.	30
QUADRO 3-11 CATEGORIAS DE (UC) EM RELAÇÃO ÀS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS NA AMAZÔNIA LEGAL, EM 2019.....	31
QUADRO 3-12 NÚMERO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS POR ESTADO NA AMAZÔNIA LEGAL REGISTRADAS NAS BASES OFICIAIS GOVERNAMENTAIS.....	33
QUADRO 3-13 NÚMERO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS POR ESTADO NA AMAZÔNIA LEGAL REGISTRADAS NAS BASES OFICIAIS GOVERNAMENTAIS.....	33
QUADRO 4-1 RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA TRANSVERSAIS A TODAS AS MODALIDADES.	47
QUADRO 4-2 ANÁLISE DOS EFEITOS DO PROJETO-PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA DE ACORDO COM AS AÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS MODALIDADES 1 E 2	56
QUADRO 4-3 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NOS ASSUNTOS DE GÊNERO PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NAS MODALIDADES 1 E 2. ..	58
QUADRO 4-4 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NOS ASSUNTOS RELATIVOS AOS POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NAS MODALIDADES 1 E 2.	59
QUADRO 4-5 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NOS TEMAS AMBIENTE E SOCIEDADE NAS MODALIDADE 1: CONSERVAÇÃO E MODALIDADE 2: RECUPERAÇÃO.	59
QUADRO 4-6 RECOMENDAÇÕES PARA OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS NOS TEMAS AMBIENTE E SOCIEDADE NAS MODALIDADES 1: CONSERVAÇÃO E 2: RECUPERAÇÃO.....	63
QUADRO 4-7 ANÁLISE DOS EFEITOS DO PROJETO-PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA DE ACORDO COM AS AÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE 3.	69
QUADRO 4-8 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NOS ASSUNTOS DE GÊNERO PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA MODALIDADE 3.....	71
QUADRO 4-9 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NOS ASSUNTOS RELATIVOS AOS POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA MODALIDADE 3.....	72
QUADRO 4-10 RECOMENDAÇÕES PARA AS OPORTUNIDADES NOS ASSUNTOS RELATIVOS AOS POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA MODALIDADE 3.	74
QUADRO 4-11 RECOMENDAÇÕES PARA AS OPORTUNIDADES RELATIVAS AOS TEMAS AMBIENTE E SOCIEDADE IDENTIFICADAS NA MODALIDADE 3: COMUNIDADES.....	75
QUADRO 0-12 ANÁLISE DOS EFEITOS DO PROJETO-PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA DE ACORDO COM AS AÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE 4 INOVAÇÃO.	78
QUADRO 4-13 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NOS ASSUNTOS DE GÊNERO PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA MODALIDADE 4: INOVAÇÃO.	80
QUADRO 4-14 RECOMENDAÇÕES QUANTO A ASSUNTOS DE GÊNERO PARA OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS NA MODALIDADE 4: INOVAÇÃO.	80
QUADRO 4-15 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NOS ASSUNTOS RELATIVOS AOS POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA MODALIDADE 4: INOVAÇÃO.	81
QUADRO 4-16 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PARA OS PROBLEMAS DOS TEMAS AMBIENTE E SOCIEDADE IDENTIFICADOS NA MODALIDADE 4: INOVAÇÃO.	82
QUADRO 4-17 RECOMENDAÇÕES PARA AS OPORTUNIDADES DOS TEMAS AMBIENTE E SOCIEDADE IDENTIFICADAS NA MODALIDADE 4: INOVAÇÃO.	83
QUADRO 5-1 MEDIDAS DE MONITORAMENTO TRANSVERSAIS A TODAS AS MODALIDADES DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ AMAZÔNIA.....	85

QUADRO 5-2 MEDIDAS DE MONITORAMENTO IDENTIFICADAS PARA AS MODALIDADES 1 E 2.....	86
QUADRO 5-3 MEDIDAS DE MONITORAMENTO IDENTIFICADAS PARA A MODALIDADE 3.....	88
QUADRO 5-4 MEDIDAS DE MONITORAMENTO IDENTIFICADAS PARA A MODALIDADE 4: INOVAÇÃO.	89
QUADRO 6-1 MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GERAIS IDENTIFICADAS PARA O PROJETO- PILOTO FLORESTA AMAZÔNIA.	91
QUADRO 6-2 MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO IDENTIFICADAS PARA AS MODALIDADES 1: CONSERVAÇÃO E 2: RECUPERAÇÃO.....	92
QUADRO 6-3 MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO IDENTIFICADAS PARA A MODALIDADE 3: COMUNIDADES.	93
QUADRO 6-4 MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO IDENTIFICADAS PARA A MODALIDADE 4.	94
QUADRO 8-1 ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL: SUBPROGRAMAS E RESPECTIVAS MODALIDADES.	99
QUADRO 8-2 MÉTRICA DE PESOS PARA DETERMINAÇÃO DE ESFORÇO DE CADA AÇÃO.	102
QUADRO 8-3 ESTRUTURA RESUMIDA DA MATRIZ FÍSICO-FINANCEIRA DE AÇÕES DESEMBOLSÁVEIS, CONTENDO OS NÍVEIS DETALHADOS DE PROGRAMA/SUBPROGRAMA.....	105
QUADRO 8-4 ESTRUTURA SINTÉTICA DA MATRIZ FÍSICO-FINANCEIRA DE AÇÕES DESEMBOLSÁVEIS, CONTENDO OS NÍVEIS DETALHADOS DE PROGRAMA/SUBPROGRAMA.....	105

EQUIPE TÉCNICA

O IDAD (Instituto do Ambiente e Desenvolvimento), localizado na cidade de Aveiro em Portugal, em parceria com o Instituto Acariquara (Manaus-Amazonas) foi contratado pelo PNUD para elaborar a Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais e o Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.

O presente relatório foi elaborado pela seguinte equipe:

- Miguel Coutinho (IDAD): Coordenador.
- Henrique Pereira dos Santos (Acariquara): Co-Coordenador
- Ademar Vasconcelos (Acariquara)
- Bethânia Suano (IDAD)
- Cloves Pereira (Acariquara)
- Fernando Leão (IDAD)
- Jaisson Oka (Acariquara)
- Myriam Lopes (IDAD)
- Sara Moreno Pires (IDAD)
- Sérgio Bento (IDAD)
- Suzy Pedrosa (Acariquara)
- Therezinha Fraxe (Acariquara)

1. INTRODUÇÃO

Os compromissos do Brasil com o Acordo de Paris estão delineados na sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês). A NDC brasileira, apresentada em 2020, reafirma o compromisso do país em reduzir as emissões líquidas totais de gases de efeito estufa em 37% em 2025, e em 43% as emissões brasileiras até 2030, tendo como base o ano de 2005. A NDC brasileira também enuncia o objetivo indicativo de alcançar a neutralidade climática em 2060 – ou seja, emissões líquidas nulas.

A NDC é pautada na implementação de diversas políticas públicas. No âmbito do setor florestal, a ação governamental tem dois principais instrumentos norteadores. O primeiro dos instrumentos é a Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) cujo objetivo é contribuir para a mitigação da mudança do clima. A iniciativa REDD+ é um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente os países em desenvolvimento pelos seus resultados de **Redução de Emissões** de gases de efeito estufa provenientes do **Desmatamento** e da **Degradação florestal**, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, o manejo sustentável das florestas e o aumento dos estoques de carbono florestal (+).

O outro instrumento da ação governamental para a proteção da vegetação nativa é apresentado na Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LVPN), que substituiu o chamado Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oriunda do Projeto de Lei nº 1.876/99). Esta legislação estabeleceu restrições à utilização de certas áreas de posses e de propriedades privadas, que devem ser cobertas por vegetação nativa. As Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL), conforme definidas pela lei, devem ser mantidas pelos proprietários. Assim, a LVPN estabelece, na Amazônia Legal, a obrigação dos imóveis rurais manterem 80% de sua área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal; para áreas de Cerrado na Amazônia o percentual é de 35% e no caso de imóveis situados em áreas de campos gerais o percentual de proteção é de 20%. Há alguns itens específicos dados pela lei, que configuram casos excepcionais.

A LVPN, bem como os recém-aprovados Política e Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais, preconizam os pagamentos por serviços ambientais como forma de reconhecer o esforço dos produtores e comunidades locais na conservação e recuperação da vegetação nativa, segundo o princípio do provedor-recebedor, no qual se apoia o Projeto-Piloto Floresta+.

O Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia tem dois componentes:

1. O desenvolvimento de um piloto de um Programa de Incentivo a Serviços Ambientais para Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa (Floresta+); e
2. Fortalecer a implementação da ENREDD+ do Brasil por meio de melhoramentos na sua estrutura e nos sistemas de governança.

Esses dois resultados contribuirão para a realização dos objetivos gerais do ENREDD+ e da NDC do país. O primeiro destes componentes é o objeto desta avaliação de impactos ambientais e sociais e visa criar um mecanismo eficiente de pagamentos por serviços ambientais para que os pequenos agricultores, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais possam manter, gerir e restaurar a vegetação nativa em suas propriedades e seus territórios coletivos por meio dos incentivos econômicos recebidos. O Projeto-piloto Floresta+ Amazônia contribuirá também para inovação no setor florestal.

O financiamento do Floresta+ Amazônia foi obtido junto ao Fundo Verde para o Clima (GCF) tendo por base resultados do REDD+ alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e em 2015. O Brasil tornou-se o primeiro país a receber recursos financeiros do GCF por ter reduzido com sucesso as emissões de gases de efeito estufa do desmatamento na Amazônia. De referir que o Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia é pioneiro a nível global, no âmbito do pagamento de serviços ambientais.

O Plano de Gestão Ambiental e Social, aqui delineado, é o resultado último de um processo de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) desenvolvido por especialistas independentes de forma

participativa com as partes interessadas durante a fase inicial do projeto e como parte das atividades preparatórias do Projeto-Piloto. Esta avaliação baseou-se nas conclusões do Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF) e foi conduzida de acordo com as regulamentações nacionais e com as Normas Ambientais e Sociais do PNUD.

O ESIA levou ao desenvolvimento de medidas e planos de gestão adequadamente dimensionados para abordar os riscos e impactos identificados com foco nas ações do projeto. Assim, a avaliação culmina com a elaboração deste Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) completo e de um Plano de Engajamento de Partes Interessadas (ver Anexo I).

Uma nova versão do PNUD SES/SESP (2021) foi lançada pouco antes do ESIA ser iniciado. Apesar de não exigido, os consultores do ESIA aproveitaram a oportunidade e utilizaram a nova versão do SES/SESP para atualizar o ESMF que se baseava na versão de 2015 do SES/SESP. Com base em os resultados do ESIA, foi determinado pelos consultores do ESIA que o projeto ainda se encaixa perfeitamente na categoria de risco moderado definida pelo SES/SESP de 2015, que é a versão que ainda se aplica a este projeto.

Importante salientar que o Estudo de Impactos Sociais e Ambientais e este Plano de Gestão foram elaborados em paralelo com o processo de aprimoramento do Manual Operativo do Projeto (MOP). As ponderações e medidas elencadas nos documentos no âmbito deste Estudo tem por base a versão 1.2 do MOP e eventualmente podem não abarcar plenamente o estágio final de maturidade do MOP.

Mais do que conclusões, o ESMP propõe medidas para gerir e controlar, dentro do possível, os efeitos previstos para a implementação do Projeto Piloto Floresta+, potencializando impactos positivos e oportunidades e mitigando impactos negativos, estes, fundamentalmente, provocados por problemas de contexto. O monitoramento adequado e as atividades de capacitação e treinamento complementam a estratégia de implementação do Projeto, garantindo a possibilidades de ajustes no decorrer da implementação e na recolha de informações para consolidação de aprendizagens e boas práticas em cada uma das Modalidades.

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social desenvolve um conjunto amplo de recomendações que devem ser consideradas pelo PNUD e pelo MMA na implementação do Projeto Piloto. Algumas destas recomendações serão facilmente integradas no MOP, com pequenos ajustes de programação. Outras, exigirão o desenvolvimento de novas linhas de trabalho que não estavam inicialmente previstas. Por último, é de admitir que haverá recomendações que possam ser consideradas inviáveis ou, apesar de relevantes, fora do escopo do Projeto-Piloto. Aqui será importante avaliar a possibilidade de partilhar estas recomendações com instituições governamentais (de nível federal ou estadual) ou da sociedade civil que possam incorporar de forma mais ágil estas preocupações nas suas políticas e projetos que apoiam. O risco de deixar cair algumas das medidas propostas deverá ser avaliado.

Deverá ser dada prioridade às medidas de mitigação desenhadas para a atenuação dos problemas identificados, destacando-se as medidas que têm uma aplicação transversal às quatro Modalidades.

De destacar que uma gestão ambiental e social adequada, atenta e interveniente será essencial para transferir para outros projetos o aprendizado ganho com o Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

2. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO

Os pagamentos baseados em resultados recebidos pelo Brasil do GCF contribuirão para a implementação da NDC do Brasil. Esta proposta de projeto tem dois resultados principais:

3. Desenvolvimento de um projeto piloto de um Programa de Incentivo a Serviços Ambientais para Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa (Floresta+); e

4. Fortalecer a implementação da ENREDD+ do Brasil por meio de melhoramentos na sua estrutura e nos sistemas de governança.

Esses dois resultados contribuirão para o alcance dos objetivos gerais do ENREDD+ e do NDC do país. Detalhes adicionais são fornecidos em seguida.

Resultado 1: Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia

O início da implementação do Floresta+ foi utilizado para promover amplas consultas às partes interessadas e desenvolver a presente avaliação de impacto social e ambiental. Pretende-se estabelecer planos de gestão de salvaguardas operacionais e detalhados e informar o projeto mais amplo do Floresta+. Isso inclui a seleção dos beneficiários nas Modalidades 1, 2, 3 e 4. Incluirá também:

- o estabelecimento e operação de uma estrutura de governança;
- a definição de valores e áreas prioritárias para os pagamentos diretos;
- atualização do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) para cadastro e monitoramento dos processos;
- o desenvolvimento de uma plataforma online simplificada para registrar as propostas de pagamentos diretos;
- o processo de seleção dos beneficiários e projetos;
- e o estabelecimento de contratos.

Os pagamentos diretos para as agricultoras e os agricultores rurais que participarem voluntariamente das Modalidades 1 e 2 serão feitos até 2025.

A duração dos projetos locais apoiados nas Modalidades 3 e 4 será determinada conforme critérios e diretrizes específicos, com foco no alcance dos objetivos específicos de cada modalidade e do projeto como um todo.

Resultado 2: A implementação da ENREDD+ Brasil

As atividades deste output seguirão o calendário estabelecido na ENREDD+ e na CONAREDD+ (Comissão Nacional da REDD+). As atividades estão em andamento e o projeto apoiará o aprimoramento de produtos e processos relacionados. O foco inicial é apoiar a preparação do FREL¹ nacional e melhorar a implementação do SISREDD+ (Sistema de Informação sobre Salvaguardas do REDD+), incluindo a identificação de sinergias com o Mecanismo de Resolução de Reclamações e os requisitos de salvaguardas sociais e ambientais do PNUD. Também serão desenvolvidas atividades ligadas ao impacto de políticas públicas e o apoio à implementação da ENREDD+, seus arranjos e instrumentos. A ampliação das capacidades e do acesso dos diversos atores para a participação no CONAREDD+ e seus Grupos de Trabalho Técnico e nas iniciativas de cooperação com outros países são temas transversais e serão implementados durante o projeto.

O Projeto Floresta+ Amazônia

O Floresta+ Amazônia é um Projeto-Piloto novo e inovador que visa fornecer Incentivos para Serviços Ambientais na região da Amazônia Legal, de acordo com a Lei Florestal do Brasil e a ENREDD+. Este Projeto-Piloto terá os seguintes objetivos específicos:

1. Fornecer retribuição monetária para os serviços ambientais realizados que resultam em melhoria, conservação ou recuperação;

¹ FREL – Forest Reference Emission Level.

2. Prevenir a ocorrência de desmatamento, degradação florestal e incêndios florestais por meio de incentivos financeiros;
3. Incentivar a conservação e a recuperação da vegetação nativa de propriedades rurais, áreas de conservação, terras indígenas, assentamentos e terras de comunidades e povos tradicionais;
4. Promover o cumprimento da legislação ambiental (principalmente a Lei Florestal), especialmente aquela relacionada com a proteção e a recuperação da vegetação nativa;
5. Oferecer um mecanismo financeiro para fomentar o desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas à conservação e recuperação da vegetação nativa.

Os beneficiários-alvo do Projeto-Piloto Floresta+ são compostos por:

1. Agricultores e agricultoras familiares, definidos de acordo com o art. 3º, V, da Lei Florestal (Lei nº 12.651/2012), e art. 3º da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei nº 11.326/2006);
2. Povos Indígenas;
3. Povos e comunidades tradicionais, definidos de acordo com I, do art. 3º, do Decreto nº 6.040/2007 i.e.: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; e
4. Instituições ou órgãos públicos (incluindo Estados e Municípios), associações civis, cooperativas e fundações de direito privado que atuam em temas relacionados com a conservação e a restauração/recuperação da vegetação nativa.

A proposta-base de priorização das áreas a serem selecionadas como beneficiárias do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia considera:

- a) Regiões com altos índices de desmatamento, degradação florestal e incêndios florestais;
- b) Áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e para a recuperação da vegetação nativa, de acordo com as normas definidas pelo MMA;
- c) Zonas de amortecimento ao redor das áreas protegidas;
- d) Regiões com maior densidade de agricultores e agricultoras familiares;
- e) Regiões com maior concentração de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais;
- f) Integração com outras políticas públicas relacionadas com conservação e restauração/recuperação da vegetação nativa.

O Projeto-Piloto Floresta+ incentivará a conservação e a recuperação da vegetação nativa de acordo com a Lei Florestal do Brasil e a PROVEG (Política Nacional para a Recuperação da Vegetação Nativa - Decreto Federal nº 8.972/2017). Isso contribuirá para reduzir a pressão sobre as florestas nativas, revelando consistência com os esforços em curso para eliminar o desmatamento ilegal e promover a restauração/recuperação dos ecossistemas, que fazem parte do objetivo geral da ENREDD+ do Brasil.

O Manual de Operação do Projeto (MOP versão 1.2, de julho de 2021– utilizado como material de apoio, nas oficinas de refinamento do Projeto-piloto Floresta+ Amazônia) refere que “os investimentos em incentivos positivos são fundamentais para manter e expandir ainda mais os resultados REDD+ alcançados na região amazônica. Isso contribuiria para reduzir a pressão sobre florestas nativas, consistente com os esforços em curso para eliminar o desmatamento ilegal e promover a recuperação de ecossistemas, que é parte do objetivo geral do ENREDD+ e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).”

O Projeto-Piloto Floresta+ funcionará por meio de quatro Modalidades de distribuição de recursos:

1. **Modalidade 1 (Floresta+ Conservação):** incentivos para os proprietários e posseiros de imóveis rurais de acordo com a classificação do item V, do Artigo do Código Florestal (Lei nº12.651/2012), com o objetivo de conservar remanescentes de vegetação nativa adicionais aos requisitos legais até 380.000 hectares;
2. **Modalidade 2 (Floresta+ Recuperação):** incentivos para os proprietários e posseiros de imóveis rurais de acordo com a classificação do item V, do Artigo do Código Florestal (Lei nº12.651/2012), com o objetivo de recuperar Áreas de Preservação Permanente até 180.000 hectares (ex. matas ciliares, topos de montanha e declives íngremes);
3. **Modalidade 3 (Floresta+ Comunidades):** apoio até 64 projetos que beneficiem associações e entidades representativas dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais;
4. **Modalidade 4 (Floresta+ Inovação):** apoiar até 20 ações e medidas inovadoras para desenvolver, implementar e alavancar políticas públicas de conservação e restauração/recuperação da vegetação nativa, através de Pagamentos de Serviços Ambientais, implementados.

O projeto teve o seu início durante o ano de 2021 e terá uma intensidade máxima entre 2022 e 2023, conforme evolução apresentada no Quadro 2-1.

Quadro 2-1. Evolução das metas das várias Modalidades entre 2021 e 2024.

	Meta global	Meta por período			
		2021	2022	2023	2024
Modalidade 1: Área de florestas apoiadas por incentivos a serviços ambientais de conservação [hectares]	380.000	20.000	80.000	200.000	80.000
Modalidade 2: Área apoiada por incentivos a serviços ambientais de restauração/recuperação [hectares]	180.000	5.000	30.000	80.000	65.000
Modalidade 3: Projetos de apoio aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	64	10	30	20	4
Modalidade 4: Projetos de apoio à melhoria e adoção de instrumentos inovadores para as políticas públicas relacionadas à preservação e restauração/recuperação das florestas	20	5	5	5	5

O fundo total disponível para o Projeto-Piloto Floresta+ é de 421 milhões de Reais² com a distribuição por Modalidade representada na Figura 2-1.

² Taxa de câmbio em 31/03/2021: R\$/US\$ 5,65 (Banco Central do Brasil).

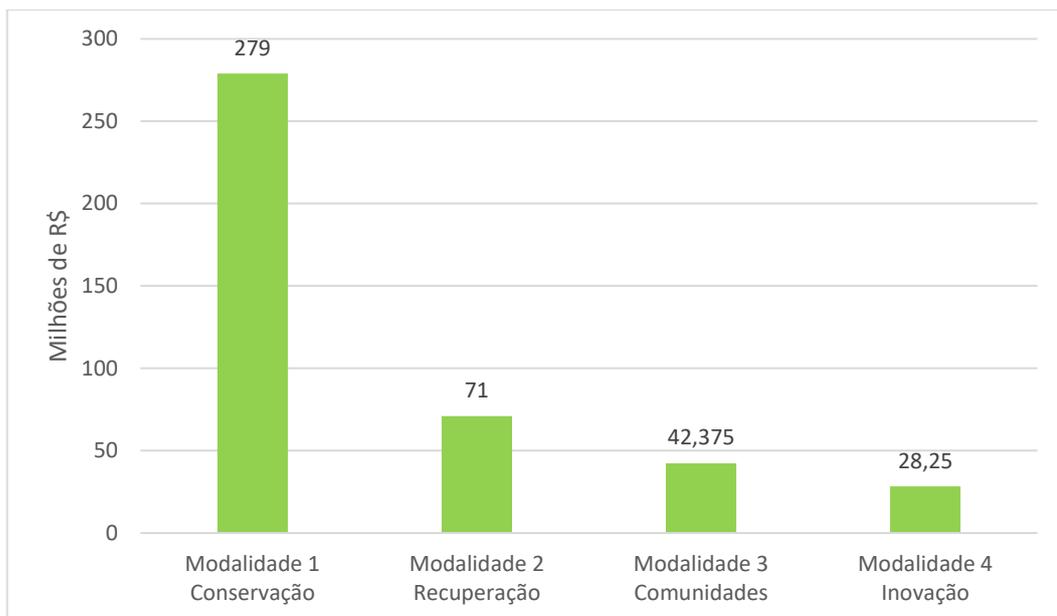


Figura 2-1 Distribuição do financiamento por Modalidades.

O esquema da Figura 2-2 oferece uma representação rápida dos objetivos que se pretendem atingir com as 4 Modalidades.

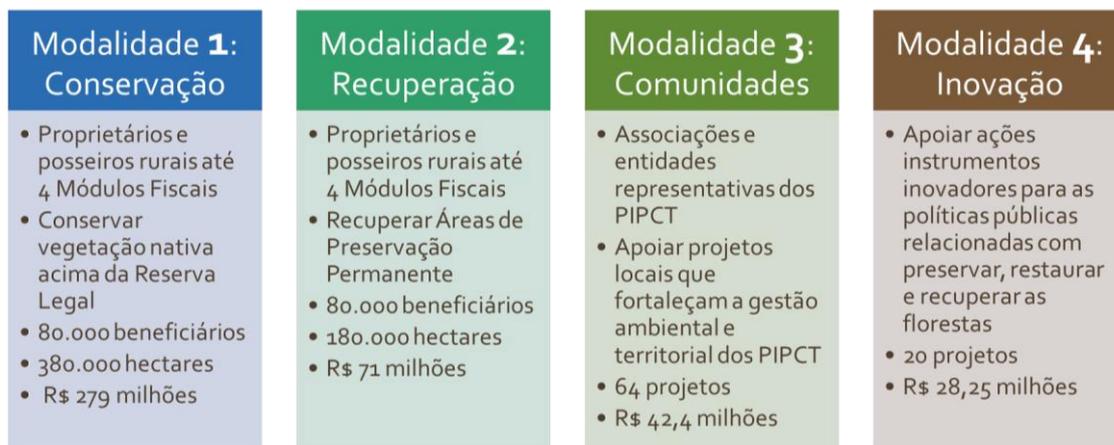


Figura 2-2 Estrutura geral das Modalidades do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia: beneficiários, objetivos, recursos financeiros.

A descrição detalhada das Modalidades pode ser encontrada no Manual de Operação do Projeto. O Estudo de Impactos Ambientais e Sociais, e o Plano de Gestão Ambiental e Social foram desenvolvidos sobre a versão 1,2 do MOP com data de julho de 2021.

A atual versão do MOP pode ser consultada no seguinte link:

<https://www.florestamaisamazonia.org.br/>

O MOP inclui para cada uma das Modalidades os seguintes itens:

- Características principais da Modalidade
- Lógica de implementação
- Critérios de elegibilidade
- Critérios para priorizar regiões específicas e grupos de beneficiários
- Estrutura do incentivo
- Mecanismo de transferência do incentivo
- Difusão e convocatória
- Processo para qualificar, verificar e selecionar beneficiários
- Obrigações dos beneficiários ou das partes responsáveis
- Monitoramento financeiro e de desempenho

A Unidade de Gestão do Projeto (PMU) será estruturada em três níveis (ver Figura 2-3) e conterà cerca de 40 pessoas. A equipe de coordenação incluirá sete pessoas responsáveis pelos temas transversais: coordenador de projeto, dois assistentes de projeto e dois analistas técnicos, um assessor técnico dedicado às salvaguardas e, finalmente, um analista técnico responsável pela comunicação. Sempre que necessário será possível utilizar um conjunto de consultores para estudos mais especializados.

Num segundo nível, estará a equipe operacional para a gestão das Modalidades que incluirá um total de cinco pessoas. Finalmente, haverá nove equipes estaduais num total de 28 pessoas.

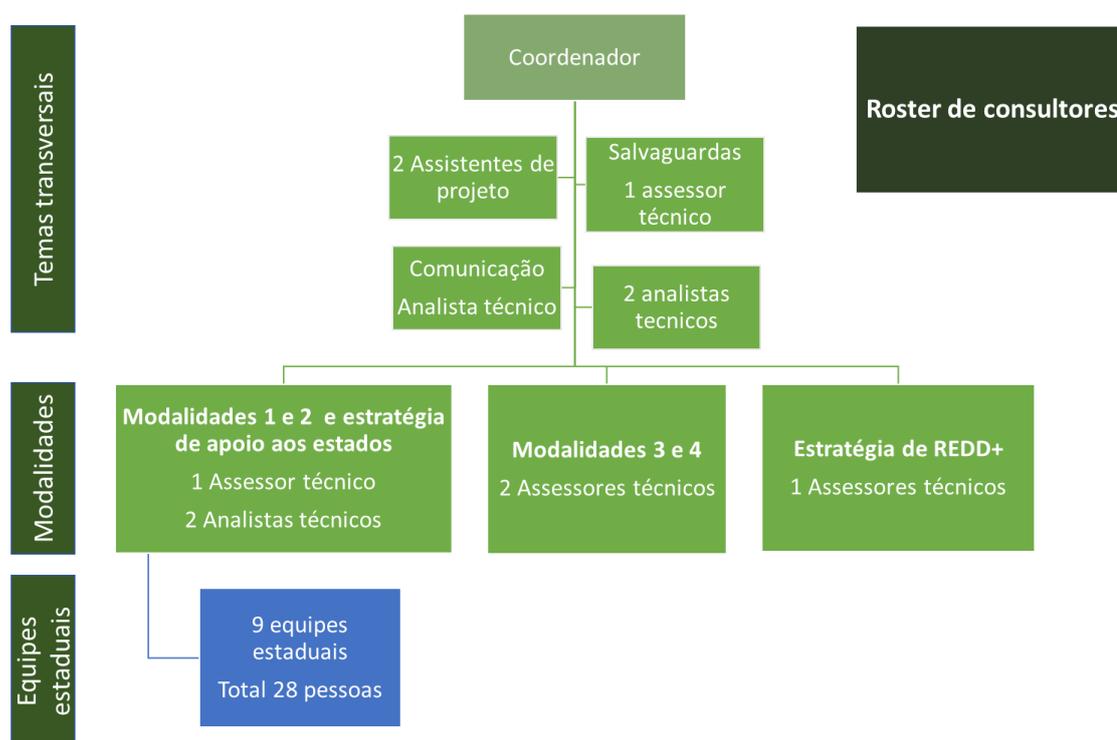


Figura 2-3 Estrutura de gestão do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.

3. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE GESTÃO

Este capítulo inicia-se com a apresentação da estrutura geral do Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) seguida da descrição da abordagem metodológica utilizada na avaliação dos impactos

ambientais e sociais do Projeto-Piloto. Seguem-se dois subcapítulos que apresentam os dados de base caracterizadores da linha de base no que diz respeito aos temas do Gênero e dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, sendo que as componentes de gênero e povos indígenas passaram a integrar transversalmente o Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) e não como dois planos separados como se explica adiante.

3.1 ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO

A avaliação dos impactos ambientais e sociais, e em sequência o presente Plano de Gestão Ambiental e Social, foram desenvolvidos e estruturados de acordo com a abordagem de financiamento do próprio plano de ação do Projeto-Piloto Floresta+, ou seja, por Modalidade. Tendo em conta as grandes semelhanças existentes entre a Modalidade 1: Conservação e a Modalidade 2: Recuperação, estas duas Modalidades são tratadas em conjunto. As semelhanças dizem respeito tanto aos objetivos de cada Modalidade como aos beneficiários a que se dirigem.

A elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia iniciou-se seguindo a estrutura de Plano de Gestão sugerido no ESMF, o qual pressupunha a existência de um Plano de Ação de Gênero e um Plano para os Povos Indígenas, separados do corpo principal do ESMP e que pudessem funcionar como documentos independentes e autônomos.

Esta opção de trabalho revelou-se menos adequada para o caso presente devido a várias particularidades do objeto em avaliação e das suas consequências ambientais e sociais:

- O ESMP, para ser operativo, subdivide-se em quatro subtemas: as medidas aplicáveis à globalidade do Projeto-Piloto, as relativas às Modalidades 1 e 2, tratadas de forma conjunta, as medidas de gestão da Modalidade 3 e, finalmente, a Modalidade 4.
- A subdivisão adicional do PGAS em Plano Geral, Plano de Ação de Gênero e Plano dos Povos Indígenas, transformaria o ESMP num instrumento confuso e, promoveria a repetição sistemática de conteúdo, uma vez que as questões de gênero e sobre povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs) são transversais a praticamente todas as atividades de gestão para implementação do Projeto;
- Uma parte muito importante do ESMP, centra-se exatamente sobre a ação de gênero e sobre os povos Indígenas. Ao segmentar estes conteúdos em Planos temáticos específicos tornava-os temas acessórios e não centrais, impedindo uma visão de conjunto do ESMP e levaria à perda de integração entre os vários temas que se pretende salvaguardar na estrutura do Plano de Gestão.
- Esta opção metodológica não reduz de qualquer forma o detalhe e a relevância dados a estes dois temas ao longo do ESMP; bem pelo contrário. Considera-se que neste caso concreto, o destaque às questões de gênero e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais é maximizado, procurando a integração num ESMP único, continuando assim a estratégia de avaliação seguida no ESIA.

Assim, o Plano de Gestão Ambiental contempla medidas organizadas em três grandes tópicos (Figura 3-3):

- Mitigação e Melhoria;
- Monitoramento;
- Capacitação e Treinamento.

A organização do Plano de Gestão Ambiental e Social por Modalidades permite uma leitura fácil aos gestores de cada Modalidade.

É ainda proposto o Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) resultante do processo de Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais (ver Anexo I).

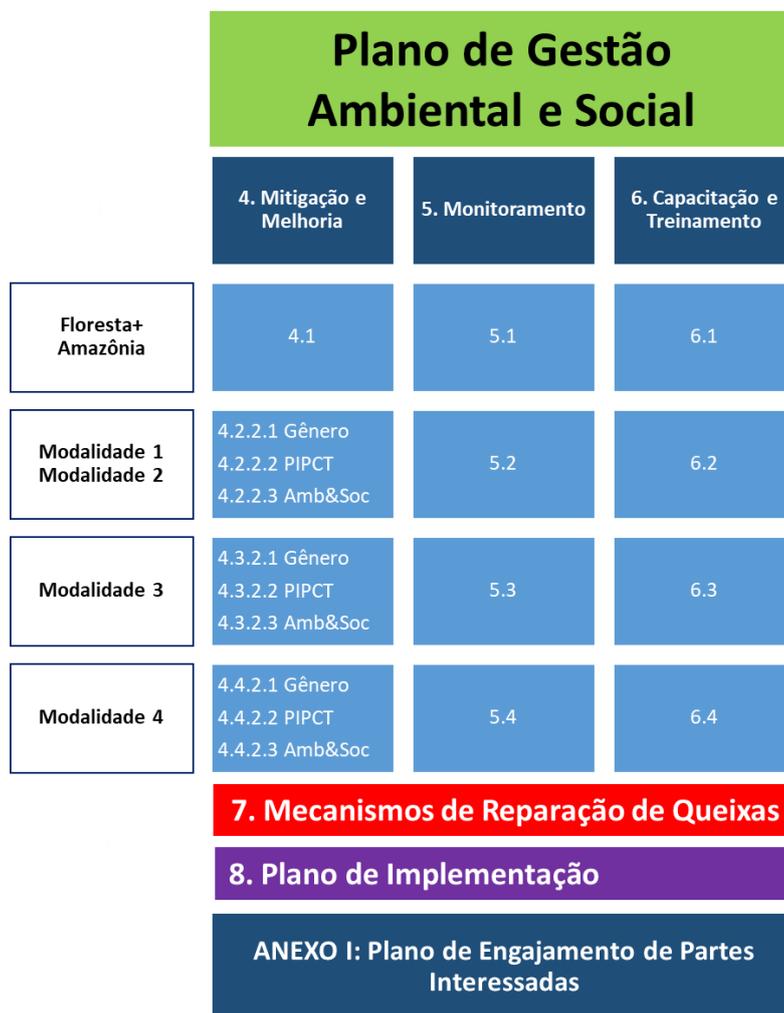


Figura 3-1 Modelo conceitual do Plano de Gestão Ambiental e Social. A numeração apresentada corresponde ao capítulo do presente relatório.

3.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A avaliação relativa à implementação e operacionalização do Projeto-Piloto Floresta+ resultou de uma análise pericial apoiada por um conhecimento aprofundado do quadro institucional e jurídico aplicável bem como do diálogo com os grupos de interesse.

De modo a assegurar um forte direcionamento nas questões decisórias em vez de num conjunto vago de questões ambientais, é essencial integrar as questões biofísicas, sociais, institucionais e econômicas relevantes, mantendo o foco estratégico em poucos, mas críticos, temas.

Tendo por base princípios de boas práticas metodológicas em avaliação ambiental, nomeadamente considerando um esforço de síntese e a identificação de dimensões de avaliação holísticas, integradas e focadas, tendo por base o conhecimento específico dos impactos potenciais do Projeto-Piloto Floresta+, resultado de uma análise detalhada dos seus riscos e benefícios, a avaliação de impactos foi estruturada em cinco grandes dimensões de análise refletidas na Figura 3-1.

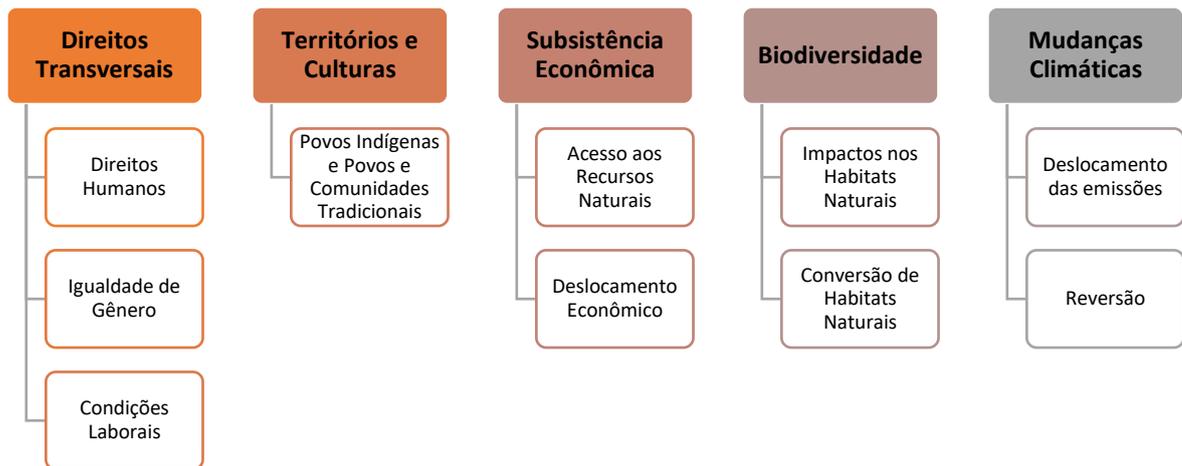


Figura 3-2 Dimensões de avaliação.

Debaixo de cada uma das cinco dimensões analíticas reúnem-se riscos ambientais e sociais que foram identificados no Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF), elaborado em 2018 e atualizado no início desta consultoria.

Após a avaliação dos impactos ambientais e sociais é possível afirmar com alguma certeza que alguns destes riscos são irrelevantes. Esta afirmação é suportada não só por estas temáticas não terem sido referidas como preocupações no amplo processo de diálogos com as partes interessadas que acompanhou o ESIA, mas também porque a avaliação pericial concluiu da sua pouca importância. Assim o é relativamente aos riscos de deslocamento econômico e de deslocamento das emissões de carbono. Considera-se que apesar de relevante à escala familiar e das comunidades, a implementação do Projeto Piloto não apresenta dimensão/escala suficiente para poder provocar, ou catalisar, o deslocamento de populações, de atividades econômicas à escala interestadual no Brasil, e muito menos à escala internacional, com eventual destaque para o Peru ou a Bolívia.

No que diz respeito às condições laborais considera-se que se trata de um importante problema, mas que, no caso amazônico, se apresenta intrinsecamente como de contexto. Acredita-se que a implementação do Projeto Piloto não trará quaisquer alterações, nem positivas, nem negativas, às práticas pré-existentes na Amazônia Legal.

A aproximação metodológica adotada estrutura um modelo conceitual que auxilia uma leitura socioecológica. A IAIA – *International Association for Impact Assessment* publicou um texto de reflexão sobre o modo como a Avaliação de Impactos pode contribuir para criar ligações entre o bem-estar das pessoas e a biodiversidade (IAIA, 2021). A consideração destas ligações é importante porque:

1. “Os impactos diretos, indiretos, induzidos e cumulativos sobre os ecossistemas e a biodiversidade, da poluição, da destruição de habitats, resultantes do uso insustentável dos recursos e das mudanças climáticas afetam os meios de subsistência das pessoas, a saúde, a segurança, a segurança alimentar e hídrica, o bem-estar e os direitos humanos.
2. A consideração explícita dos valores das partes afetadas, os seus direitos, os níveis de dependência dos ecossistemas e da biodiversidade, e a disposição para aceitar alternativas ou projetos substitutos é essencial na Avaliação de Impactos.”
3. Uma abordagem socioecológica, com objetivos claramente definidos para a biodiversidade e as pessoas, pode fornecer uma estrutura comum para orientar o desenvolvimento de projetos. Também incentivará a colaboração e sinergias entre especialistas.
4. É crítico desenvolver planos integrados de subsistência e biodiversidade, com prazos e duração suficientes para garantir a sustentabilidade dos resultados para as pessoas e para a biodiversidade, e contingências implementadas para lidar com resultados imprevistos.

- Para se conseguir uma implementação eficaz e a responsabilidade das partes interessadas é essencial estabelecer compromissos tangíveis com a gestão adaptativa e corretiva para alcançar resultados explícitos, monitoramento e auditorias independentes da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos no apoio ao bem-estar e aos meios de subsistência das pessoas.”

As cinco dimensões de avaliação estão interligadas, têm relações funcionais entre si, e até, apresentam algumas sobreposições. A Figura 3-2 esboça um modelo socioecológico simples o qual serviu de base conceitual para evitar a compartimentação metodológica do ESIA e do Plano de Gestão Ambiental e Social.



Figura 3-3 Modelo conceitual socioecológico de avaliação de impactos (baseado em IAIA (2021)).

O modelo conceitual distingue do lado esquerdo as dimensões analíticas maioritariamente sociais e, do lado direito, os componentes ambientais ou ecológicos. Tendo em conta o objetivo do estudo, os serviços ambientais, assim como os serviços ecossistêmicos, são parte central do modelo conceitual e estabelecem relações explícitas entre os componentes sociais e ambientais do modelo. Neste modelo, os direitos transversais devem ser interpretados como um grande chapéu de maior amplitude que atravessa as várias dimensões analíticas. Como referido anteriormente, a pretensão do modelo conceitual é evitar a compartimentação entre as várias dimensões de análise: apesar de não retratadas, existem relações funcionais entre todas as dimensões.

O Projeto-Piloto Floresta+ apresenta características muito próprias que o distinguem da grande maioria de projetos que são objeto de avaliação de impactos ambientais e sociais. Este comentário tem em conta os objetivos conservacionistas do Projeto, o seu carácter quase imaterial, focado no financiamento de atividades diversas, desenvolvidas por um leque alargado de atores individuais e coletivos, referidos como os “beneficiários” do Projeto. Assim, no lugar de uma avaliação de impactos estruturada numa dicotomia clássica positivo/negativo, baseada na aplicação de critérios de significância, a análise dos efeitos do projeto seguiu uma classificação mais ampla. Os efeitos resultantes da implementação do projeto foram classificados de acordo com o apresentado no Quadro 3-1.

Quadro 3-1 Classificação dos efeitos do projeto.

Efeitos positivos		
Impacto positivo	O projeto promove um benefício direto	P
Oportunidade	O projeto fomenta circunstâncias favoráveis à concretização de um possível benefício	O
Efeitos negativos		
Impacto negativo	O projeto promove a ocorrência de um dano	N

Risco	O projeto fomenta circunstâncias favoráveis à ocorrência de um possível dano	R
Problema de contexto	Situação pré-existente que afeta a implementação do projeto e/ou o cumprimento de seus objetivos/metás	C

Esta grade de classificação dos efeitos resultantes da implementação do Projeto-Piloto Floresta+ é particularmente apropriada na discussão dos efeitos potencialmente negativos, dado que, mais do que impactos negativos, a implementação deste projeto tem riscos e problemas de contexto que terão de ser geridos de forma adequada.

O processo de identificação dos efeitos ambientais e sociais iniciou-se com a análise das percepções das partes interessadas sobre a totalidade do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia e sobre cada uma das suas Modalidades. Tendo em vista este objetivo foi implementada uma estratégia de engajamento que se iniciou com o estabelecimento de uma rede de contatos e informações de instituições governamentais e não governamentais, associações e cooperativas de todos os estados da Amazônia Legal e seus representantes. Esta rede foi organizada a partir da definição dos grupos de interesse junto ao Projeto considerando-se:

- Organizações ou representantes de pequenos agricultores e agricultoras (Agricultura Familiar);
- Associações, grupos ou representantes das Populações Tradicionais e Indígenas e,
- Representantes de Instituições de Pesquisa e Inovação.

Para o engajamento dos grupos de interesse junto ao Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia, a estratégia utilizada foi o delineamento de quatro fases de interação:

- Diálogos Iniciais com envio prévio de convite para participação – 12 reuniões online em plataformas virtuais (devido ao agravamento da pandemia COVID-19) envolvendo 72 pessoas (58% de homens e 42% de mulheres);
- Webinários Preparatórios com participação aberta ao público em geral – 4 mesas redondas com a seguinte estrutura: 1) apresentação/exposição do Projeto-Piloto; 2) intervenções dos debatedores convidados; 3) perguntas entre os debatedores; 4) leitura das perguntas do público via chat; 5) comentários dos debatedores; 6) comentários pelo mediador (pontos principais) e 7) encerramento;
- Oficinas Participativas de Avaliação de Impactos que foram realizadas de forma restrita aos grupos de interesse anteriormente contactados - participaram em torno de 150 pessoas, distribuídos em 43% de mulheres e 57% dos homens;
- Oficinas participativas relativas ao Plano de Gestão Ambiental e Social para apresentação e discussão das medidas de mitigação e de melhoria, do programa de monitorização e do programa de treinamento e capacitação. Estas oficinas decorreram nos dias 24 e 25 de setembro de 2021.

As atividades desenvolvidas para a promoção da participação pública são apresentadas em detalhe nos Produtos 7 (ESIA) e 11 (ESMP) desta consultoria.

As análises realizadas por esse estudo basearam-se na versão 1.2 do Manual Operativo do Projeto (de julho de 2021). Importante salientar que o processo de aprimoramento do Manual Operativo do Projeto deu-se em paralelo ao Estudo de Impactos Sociais e Ambientais e a este Plano de Gestão. Assim, ponderações e medidas elencadas nos documentos no âmbito do Estudo eventualmente podem não abarcar plenamente o estágio de maturidade do MOP. Considerando o dinamismo desse processo, serão feitas, tanto quanto possível menções ao estágio atual de desenvolvimento ou implementação de medidas de mitigação nas seções subsequentes.

3.3 GÊNERO

O Fundo Verde para o Clima (GCF) reconhece a importância central das considerações de gênero em termos de impacto e acesso ao financiamento climático, e requer que uma Avaliação de Gênero e uma componente de Ação de Gênero no âmbito do Plano de Gestão Ambiental e Social que sejam apresentados como parte das propostas de financiamento que avalia. O Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF), em sua versão de 13 de setembro de 2018, trazia um Plano Preliminar de Ação de Gênero (PAG) que apresentava uma visão contextual geral do tema e pontos considerados importantes no tema.

O Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) que antecede o presente ESMP aprofundou o estudo e avaliação das questões de gênero essenciais à implementação do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia com vistas a garantir, assim a conformidade com a política de gênero do GCF e com as salvaguardas de REDD+ UNFCCC e a Estratégia de Igualdade de Gênero 2018-2021, elaborada pelo PNUD para ampliar e integrar a igualdade de gênero a fim de reduzir a pobreza, construir resiliência e alcançar a paz em comunidades e territórios, ajudando a acelerar o desenvolvimento sustentável.

Os dados apresentados têm por base a avaliação preliminar de gênero realizada na Avaliação de Gênero no âmbito do Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF) e do Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia. Fornecem um diagnóstico de contexto e uma avaliação geral, decorrente do processo participativos de diálogos, oficinas e webinários promovidos pela consultoria e adensada pela análise pericial sobre as dinâmicas de gênero, desigualdades no contexto amazônico e os esforços do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia até o momento.

Ao optar por integrar os temas de gênero em todo o ESMP, pretende-se garantir uma perspectiva transversal de gênero e a incorporação efetiva de estratégias de equidade de gênero, a fim de maximizar os co-benefícios do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia, bem como gerenciar e mitigar potenciais problemas de contexto pré-existentes ao longo da duração do Projeto Piloto. Fica evidente que o ESMP contém elementos específicos como medidas de mitigação e melhorias no que respeita a gênero. Com esta opção procura-se enfatizar que o tema seja considerado ao máximo em todo processo de implementação do Projeto Floresta+ e não de forma segmentada e apartada. Além disso, este ESMP estabelece um quadro de monitoramento e avaliação que ajuda a acompanhar a implementação de ações específicas de gênero e as ações gerais numa perspectiva de promoção e respeito à equidade de gênero para avaliar a sua efetividade. Pretende-se garantir um contributo para que não haja manutenção ou reprodução de desigualdades estruturais de gênero presentes na região amazônica brasileira, promovendo o protagonismo feminino para tomada de decisão nas matérias que afetem mulheres em qualquer idade e condição sociocultural, impulsionando mudanças e dinâmicas de gênero positivas.

Para que o Projeto Piloto Floresta+ seja implementado em conformidade com uma abordagem transversal de gênero este ESMP apresenta aspectos destinados a garantir: 1) governança equitativa; 2) monitoramento e avaliação na perspectiva de gênero; 3) participação equitativa de mulheres; 4) equidade de gênero nas comunidades beneficiárias; e 5) equidade de gênero na inovação e tecnologia.

Intencionalmente o ESMP apresenta ações práticas, estratégicas e operacionais, relativas gênero que vão do fortalecimento da presença de mulheres nos ecossistemas de tecnologia e inovação à adaptação de formulários de adesão ao Projeto para que sejam recolhidas informações concretas sobre as mulheres beneficiadas ou que concorrerem aos benefícios e projetos locais. Neste sentido, enfatiza-se também a relevância de que a equipe de gestão do Projeto no terreno adote internamente uma cultura de respeito e promoção da equidade de gênero.

O processo do ESIA garantiu a consulta e o envolvimento das partes interessadas usando uma abordagem de gênero, com envolvimento equitativo de representantes de grupos mais vulneráveis e marginalizados, dentre os quais mulheres, permitindo a sua participação ativa e equitativa e que seus interesses, preocupações e perspectivas fossem levados em consideração. Nos 12 diálogos iniciais sobre o Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia, realizados pelo IDAD/IA nos Estados da Amazônia Legal, entre 8 de março e 13 de abril de 2021, 42% dos participantes eram mulheres. Por sua vez, na realização dos Webinários Preparatórios do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia, realizados entre 27 e 30 de abril de 2021, dos 16 debatedores presentes, 8 foram mulheres e 8 foram homens. Finalmente, nas 5 Oficinas Participativas com as organizações mobilizadoras nos Estados da Amazônia Legal, entre 11 e 26 de maio de 2021, participaram em torno de 150 pessoas, distribuídos em 43% de mulheres e 57% dos homens.

3.3.1 Sumário da Avaliação de Gênero

Nas últimas duas décadas, o Brasil fez importantes avanços na promoção da igualdade de gênero tomando medidas concretas para promover e integrar a igualdade de gênero de forma mais abrangente na agenda de formulação de políticas públicas e alcançou avanços substanciais sobretudo em áreas como educação e saúde, bem como na condição de igualdade perante a lei. O progresso tem sido mais fraco, no entanto, noutras áreas (ver

Figura 3-4) e escondem muitas disparidades raciais e territoriais³.

	Participação na Força de Trabalho	Horas diárias Trabalho não remunerado	Vereadores eleitos	Cargos gerenciais	Estabelecimentos Agropecuários	Produtores Cooperados
M	55%	11,8	16%	37%	19%	8%
H	74%	5,3	84%	63%	81%	92%

Figura 3-4. Síntese de Indicadores de gênero no Brasil. Fonte: os autores, com base em: IBGE (2017, 2019 e 2021).

Em geral, se considera que o Projeto-Piloto Floresta+ pode gerar benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais para as mulheres com a melhoria da qualidade de vida, por meio da valorização das suas atividades econômicas e do aumento da renda disponível, possibilitando e apoiando o acesso de mulheres aos editais de chamada pública e fortalecendo os movimentos das mulheres (todas as Modalidades), assim como incluindo critérios específicos para contemplar a participação das mulheres e o engajamento de organizações das mulheres (Modalidades 3 e 4).

Considera-se que o projeto terá dificuldade de levar em consideração toda a diversidade de problemas de contexto de gênero, o que poderá aumentar os riscos identificados no ESMF (Risco 2), associados à reprodução da discriminação contra mulheres, com relação ao acesso a oportunidades e benefícios que decorrem do Projeto. Mas, de forma global, a implementação do Projeto-Piloto Floresta+ é percebida como potencialmente positiva para a promoção de uma distribuição de benefícios sociais e econômicos, no que diz respeito a participação das mulheres, desde que estejam asseguradas algumas premissas e que sejam tomadas ações que reduzam os problemas de contexto identificados no território. Para que o Projeto Piloto Floresta+ potencialmente não limite a capacidade de mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, neste ESMP foram delineadas ações e medidas que empreendem esforços para mitigar esses riscos e potencializar os benefícios.

³ Dados retirados de Censo Agropecuário (IBGW, 2017); Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua. Divulgação Especial Mulheres no Mercado de Trabalho (IBGE, 2019) e Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2ª Edição (IBGE, 2021).

A avaliação de gênero, realizada por meio de análise documental e do processo de ESIA, resultou, de forma resumida, nas preocupações que são ressaltadas a seguir:

- Identificação de desigualdades de gênero e de desafios e riscos enfrentados por mulheres e outros grupos marginalizados no Brasil, em torno de áreas temáticas de relevância para uma implementação eficaz do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia. As desigualdades têm sido sentidas nas **áreas de agência e tomada de decisão** (a capacidade de tomar decisões e assumir o controle dos projetos de vida) e **empoderamento político** (baixo percentual em cargos gerenciais (37,4%) ou na vida pública enquanto vereadores (16%)), **oportunidades econômicas e participação na força de trabalho** (com menor taxa de participação das mulheres na força de trabalho e com maior número de horas diárias em trabalho não remunerado dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos), no **acesso a serviços bancários** (as camadas da população notoriamente mais vulneráveis e marginalizadas, como mulheres, jovens e populações indígenas e tradicionais, têm menos acesso e maiores barreiras), na **posse da terra** (como vimos acima), na **participação na ciência e atividades de Investigação & Desenvolvimento** (onde a presença das mulheres nos setores de inovação e tecnologia da informação é ainda reduzida). Além disso, os avanços escondem muitas vezes disparidades raciais ou geográficas em todas as dimensões da igualdade de gênero;
- Identificação de lacunas e desigualdades de gênero no **sistema de posse da terra** no Brasil (a posse de terra feminina continua muito baixa), na **gestão de estabelecimentos rurais da Agricultura Familiar**, e na **assistência técnica** especializada e **incentivos para serviços ambientais**, onde o papel da mulher no manejo e conservação dos recursos naturais, na organização social do território e na transmissão dos saberes ancestrais é fundamental;
- Identificação de lacunas e de pontos de entrada e oportunidades a reforçar para integrar a perspectiva de gênero nos **Manuais Operativos do Projeto** (MOP1.2-julho de 2021) de forma mais ampla. É positivo que o MOP (MOP1.2-julho de 2021). Nas **Modalidades 1 e 2**, considera como critério de priorização de beneficiários ser proprietária ou possuidora de imóvel rural do sexo feminino. No entanto, é importante considerar que o ESMP propõe redução de 40% (como estabelecido no Plano Preliminar de Ação de Gênero, documento “anexo 6b” que integra o ESMF versão 13 de setembro de 2018) para 30% de equilíbrio de distribuição do pagamento entre mulheres e homens, proprietárias ou posseiras a serem beneficiadas. Isso se deve aos achados do processo ESIA e ESMP em torno de questões de propriedade fundiária e das condições de base. Compreende-se o desafio que é reparar a desigualdade de gênero na região Amazônica, como o é em todo o mundo, mas se reafirma a importância de ter objetivos e metas o mais próximo da proporção real de mulheres e homens na população total dos territórios ao se implementar um projeto de ambições socioambientais tão inovadoras como o Floresta+ Amazônia, ainda mais em sua experiência piloto. Para a **Modalidade 3**, o MOP (MOP1.2-julho de 2021) considera como critério de priorização as comunidades, organizações ou associações que representam os PIPCTs e que possuem mulheres e jovens em posições de liderança e tomada de decisão e/ou como beneficiárias diretas, remetendo para a adoção de estratégias para identificar, engajar e beneficiar mulheres residentes nas regiões prioritárias do projeto. Por fim, na **Modalidade 4**, o MOP (MOP1.2-julho de 2021) não define nenhum critério de elegibilidade relacionado a gênero para seleção de Parceiros Implementadores e apenas define um critério de elegibilidade de gênero para os participantes dos desafios de inovação e das maratonas de programação Floresta+, Eixo 1 (comprometer-se com a prestação das informações necessárias para o acompanhamento e a prestação de contas das iniciativas apoiadas, considerando demonstrar evidências na implementação de ações para promover a igualdade de gênero), deixando de fora os restantes Eixo 2 e Eixo 3, que não apresentam nenhum critério específico associado à gênero;

- Identificação dos setores e área temática de relevância particular nos quais ações sensíveis ao gênero podem catalisar a **mudança transformacional positiva** para grupos marginalizados, tais como mulheres e jovens, nomeadamente na posse de terra e no **processo de registro no CAR** ou **participação nas etapas do Edital de Chamada Pública** (Modalidade 1 e 2), na garantia da **participação das mulheres** e na **definição de critérios claros** (Modalidade 3), no acesso às áreas de conhecimento ligadas às ciências exatas, engenharias ou computação e tecnologias de informação, por exemplo, bem como no apoio ao **empreendedorismo, treinamento empresarial** e **participação no ambiente institucional de tecnologia e inovação** (Modalidade 4).

3.3.2 Legislação Específica de Gênero e Arcabouço Político-Institucional

Do ponto de vista normativo, tanto internacional como nacional, elencam-se os principais documentos que constituem a base normativa, internacional e nacional, para a promoção da igualdade de gênero (Quadro 3-2), principais políticas, planos e programas nacionais (Quadro 3-3) e principais instituições nacionais para a promoção da igualdade de gênero (Quadro 3-4).

Quadro 3-2. Principais documentos que constituem a base normativa, internacional e nacional, para a promoção da igualdade de gênero

PRINCIPAIS PROTOCOLOS INTERNACIONAIS E MARCOS RATIFICADOS PELO BRASIL	
Declaração Universal dos Direitos Humanos Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e protocolos facultativos Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e protocolo facultativo Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e protocolo facultativo Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará" Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial Agenda 2030, com seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS5 – Igualdade de gênero	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO NACIONAL	
Constituição Brasileira	O Artigo 3 da Constituição brasileira declara que os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são: 1) construir uma sociedade livre, justa e solidária; 2) garantir o desenvolvimento nacional; 3) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e 4) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Artigos 5º, 225 e 231
Leis Trabalhistas	O artigo 1 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) do Brasil estabelece que é proibido adotar práticas discriminatórias e com o objetivo de limitar o acesso à relação de emprego ou sua manutenção em razão de sexo, origem, raça, cor, estado civil, status familiar ou idade, exceto nos casos de proteção infantil previstos no parágrafo XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
Lei nº 13.112/2015, de 30 de março de 2015.	Permite à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho/a.
“Lei do Feminicídio” – Lei nº13.104/2015, de 9 de março de 2015.	Impõe penas mais severas para quem agride ou mata mulheres ou meninas por causa de seu gênero.
“Lei Maria da Penha” – Lei nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 20))	tem o objetivo de reduzir a violência doméstica contra a mulher. A lei acelera os mandados judiciais nos casos de violência doméstica, além de impor penas mais severas aos agressores.

Fonte: elaborado pelos autores.

Quadro 3-3. Principais políticas, planos e programas nacionais para a promoção da igualdade de gênero no Brasil.

POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS NACIONAIS	
Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio – PNEF	conjunto de ações e metas que pretende implementar políticas públicas integradas e articuladas em todo o território nacional.
Programa Mulher Segura e Protegida (Instituído pelo Decreto no 8.086, de	integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados

POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS NACIONAIS

30 de agosto de 2013, e alterado pelo Decreto no 10.112, de 12 de novembro de 2019)	no âmbito da saúde, da justiça, da rede socio assistencial e da promoção da autonomia financeira.
Projeto-Piloto Qualifica Mulher (instituído por meio da Portaria nº 3.175, de 10 de dezembro de 2020, e alterada pela Portaria no 595, de 19 de fevereiro de 2021)	finalidade de estimular ações que promovam a autonomia econômica da mulher em contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país. O projeto visa formar uma rede de parcerias com o poder público federal, estadual, distrital e municipal, entidades e instituições privadas, para fomentar ações de qualificação profissional, trabalho e empreendedorismo, para geração de emprego e renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade social.
Projeto Mais Mulheres no Poder (Instituído pela Portaria no 2.027, de 26 de agosto de 2020)	estratégia de conscientização sobre a participação política das mulheres em cargos eletivos, de poder e de decisão, bem como o pleno exercício da democracia representativa e participativa, que tem como público-alvo mulheres pré-candidatas e mulheres interessadas em conhecer e participar mais ativamente do ambiente político brasileiro
O Programa “Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação”	decorre de parceria firmada entre Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para combater a evasão, que ocorre principalmente nos primeiros anos, de estudantes do sexo feminino dos cursos de graduação nestas áreas.
Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta e Fóruns Estaduais	Discute, formula e implementa políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres que vivem no campo e na floresta. Compostos por representantes do governo e da sociedade civil, os Fóruns Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, criados em 2013, promovem a ação conjunta no combate à violência contra as mulheres, à luz das diretrizes nacionais, levando em consideração as especificidades locais e regionais.

Fonte: elaborado pelos autores.

Quadro 3-4. Principais instituições nacionais para a promoção da igualdade de gênero no Brasil.

PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)	Compete a formulação, coordenação e articulação de políticas públicas nacionais para as mulheres.
O Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM)	Integra a estrutura do MMFDH e tem como uma de suas importantes atribuições apoiar a SNPM. Formula diretrizes para a promoção dos direitos das mulheres e executa políticas relacionadas a gênero, em suas articulações com diversas instituições da Administração Pública Federal e com a sociedade civil.

Fonte: elaborado pelos autores.

3.4 POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O Plano de Gestão Ambiental e Social deve atender as demandas dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais (PIPCT), reconhecendo sua diversidade cultural e tradicionais para ser implementado o Pagamento de Serviços Ambientais.

A diversidade dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais é representada por meio de suas múltiplas identidades, tradições, línguas, etnias, culturas, organizações produtivas, organizações sociais, territorialidades, dentre outros. De um lado, essa diversidade de PIPCT impõe um grande desafio para gestão pública implementar e consolidar políticas específicas e diferenciadas, que possam atender as diferentes realidades desse segmento (Cerqueira, 2015). De outro, reafirma a sua importância no fornecimento do que na atualidade se denomina de serviços ambientais ou ecossistêmicos, e enquanto suas formas de conservação e gestão de recursos tem sido historicamente subvalorizadas.

Nesse contexto o reconhecimento dos povos indígenas como provedores de serviços ambientais está explicitado no texto da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas

(PNGATI): “Diretriz XII – reconhecimento dos povos indígenas relativos a serviços ambientais em função da proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais que promovem em suas terras” (FUNAI, 2015)⁴.

Já os povos e comunidades tradicionais foram oficialmente reconhecidas pelo Governo Federal pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída em 2007 com o [Decreto nº 6.040](#). A Política Federal busca promover o desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no fortalecimento e garantia de seus direitos nas esferas territorial, social, ambiental, econômica e cultural, bem como seu reconhecimento, com respeito e apreciação de suas identidades, formas de organização e instituições. Esta é a principal política orientadora de reconhecimento e respeito às salvaguardas relevantes aos territórios de povos e comunidades tradicionais, assim contribuirá com a implementação do programa piloto Floresta+ e com a continuação das atividades da ENREDD+.

Na realidade, qualquer discussão acerca de pagamento de serviços ambientais na Amazônia Legal coloca os PIPCT como beneficiários de tais pagamentos. Está provado que as terras indígenas são provedoras de serviços ambientais e, desta forma, o Projeto Piloto Floresta + Amazônia financiará projetos coletivos para que os PIPCT preservem suas florestas para o fornecimento dos serviços ambientais que são usados por todos.

Pensar em formas e alternativas de gestão das terras indígenas e territórios coletivos dos povos e comunidades tradicionais é de fundamental importância para que os PIPCT possam alcançar autonomia. Nesta perspectiva, o Projeto Piloto Floresta + Amazônia é percebido como promotora de fortalecimento das comunidades tradicionais, com o reconhecimento da diversidade cultural e formas específicas de reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, ocupando e utilizando seus territórios tradicionais.

Neste sentido, o Plano de Gestão Ambiental e Social pretende ser um instrumento que previna possíveis riscos decorrentes da implementação do Projeto Piloto Floresta + Amazônia nas Terras Indígenas e demais territórios coletivos dos povos e comunidades tradicionais.

3.4.1 Área de Abrangência e Descrição dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

3.4.1.1 Povos Indígenas

Na Amazônia Legal existem 430 terras indígenas em diferentes fases do processo demarcatório. Podem-se observar 337 terras indígenas que se encontram homologadas/regularizadas e 84 territórios que estão em processo demarcatórios de estudos, delimitações, declaração de áreas ainda não finalizados e conseqüentemente não homologados⁵.

⁴ FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL; COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO TERRITORIAL; GIZ (Orgs.). Serviços ambientais: o papel das terras indígenas: Programa de Capacitação em Proteção Territorial. – Brasília:FUNAI/GIZ, 2015.

⁵ Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>. Acesso em: 01/06/2021. Ver igualmente <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas>

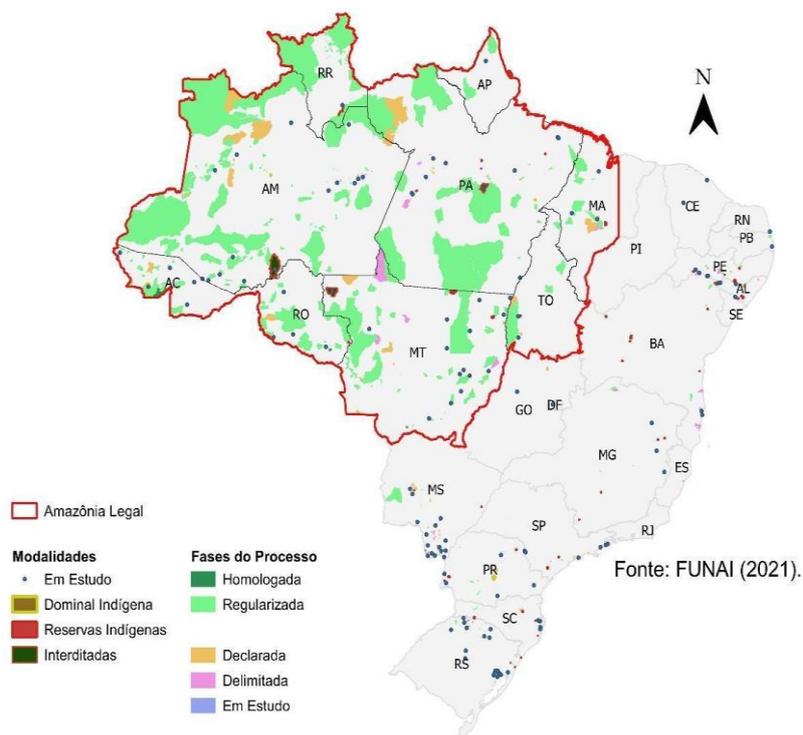


Figura 3-5. Demarcação das Terras Indígenas na Amazônia Legal.

O Quadro 3-5 mostra que, em sua maioria, as terras indígenas na Amazônia Legal estão homologadas e/ou regularizadas, distribuídas numa superfície total de aproximadamente 131 milhões de hectares. Destaca-se que as maiores áreas homologadas e/ou regularizadas estão localizadas nos estados do Amazonas e Pará, distribuídas em 169 terras indígenas, sendo 44.531.934 hectares (34%) no Amazonas e 30.414.232 hectares (23%) no Pará.

Quadro 3-5. Processos de titulação das Terras Indígenas.

Fase do Processo	Terras Indígenas	Superfície (ha)
Em estudo	47	886.754
Delimitada	12	1.375,821
Declarada	25	10.333.636
Homologada	12	1.910.407
Regularizada	325	128.441.959
Reserva Indígena	9	25.099

Fonte: FUNAI, 2021.

Quando se avalia a quantidade de terras indígenas não homologadas, pode-se observar que 47 terras indígenas ainda estão na fase de estudos, sem estimativa da delimitação territorial. Como pode ser observado no Quadro 3-6, a maioria está localizada nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará. Algumas dessas terras indígenas estão com restrição de uso porque são territórios de povos isolados⁶. Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), na fronteira entre os estados do Amazonas, Rondônia, Mato Grosso e Pará, há vestígios da existência de índios isolados que precisam ter seus territórios demarcados. Paradoxalmente, a região é caracterizada pela ocupação desordenada do solo, pela grilagem de terras públicas, desmatamento intensivo e pela incipiente presença do Estado⁷.

⁶ Disponível em: http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_terras_indigenas.wsp. Acesso em: 01/06/2021.

⁷ Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mt-funai-ministerio-publico-e-policia-federal-dao-bom-exemplo-na-defesa-do-povo-kawashiva-ameacado-de-extincao-pela-acao-de-grileiros-e-madeireiros/>. Acesso em: 01/06/2021.

Quadro 3-6. Terra Indígena em Estudo na Amazônia Legal. Fonte: Funai, 2021

Estado	Terras Indígenas	Superfície (ha)
Amazonas	13	453.400
Acre	5	287
Roraima	1	40.095
Rondônia	4	8.070
Mato Grosso	9	242.500
Pará	11	142.402
Maranhão	2	0
Tocantins	2	0

De acordo com o

Quadro 3-7, 84 terras indígenas estão em processo de estudos, delimitação e declaração, totalizando mais de 11 milhões de hectares. Sabe-se que as terras indígenas asseguram a permanência da floresta, a proteção da biodiversidade e o equilíbrio climático (Nery, 2013). No entanto, à medida que não são regularizadas ocorre a invasão das terras indígenas para construção de fazendas, para criação de gados e exploração ilegal de madeira, bem como o aumento dos conflitos e das violações dos direitos territoriais. Um dos riscos para os povos indígenas diz respeito aos marcos legais da regularização ambiental no país, que permitiu o registro dos imóveis rurais no CAR com dimensões maiores do que as reais e a sobreposição de áreas de propriedades e posses, com unidades de conservação, assentamentos rurais e áreas de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Quadro 3-7. Delimitação de Terras Indígenas. Fonte: Funai, 2021.

Estado	Fase do Processo	Número	Superfície (ha)
Amazonas	Delimitada	3	41.623,29
	Declarada	12	9.465.025,07
Acre	Declarada	1	20.534,22
Mato Grosso	Delimitada	4	1.179.662,00
	Declarada	6	602.052,72
Pará	Delimitada	4	54.315,17
	Declarada	4	39.558,00
Maranhão	Delimitada	1	100.221,00
Tocantins	Declarada	2	206.466,00

A Amazônia Legal tem 383.683 pessoas autodeclaradas indígenas (IBGE, 2010), muitas das quais vivem em condições precárias (ver Quadro 3-8). Estima-se que os povos indígenas que vivem na Amazônia Legal correspondem a 46,9% da população indígena do país, sendo que o estado do Amazonas concentra 44% da população indígena (IBGE, 2010).

Quadro 3-8. Distribuição da população indígena por Estado (2010). Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Amazônia Legal	População Total	%
Amazonas	168.680	44,0%
Roraima	49.637	12,9%
Mato Grosso	42.538	11,1%
Pará	39.081	10,2%
Maranhão	35.272	9,2%

Acre	15.921	4,1%
Tocantins	13.131	3,4%
Rondônia	12.015	3,1%
Amapá	7.408	1,9%
Povos indígenas na Amazônia Legal	383.683	100,0%

O Censo 2010 revelou que os povos indígenas estão presentes tanto na área rural quanto na área urbana. Destaca-se que 81% dos povos indígenas da Amazônia legal estão vivendo na área rural. A Figura I-2 mostra que o maior percentual de povos indígenas vivendo em comunidades (aldeias) está nos estados do Amazonas e Roraima.

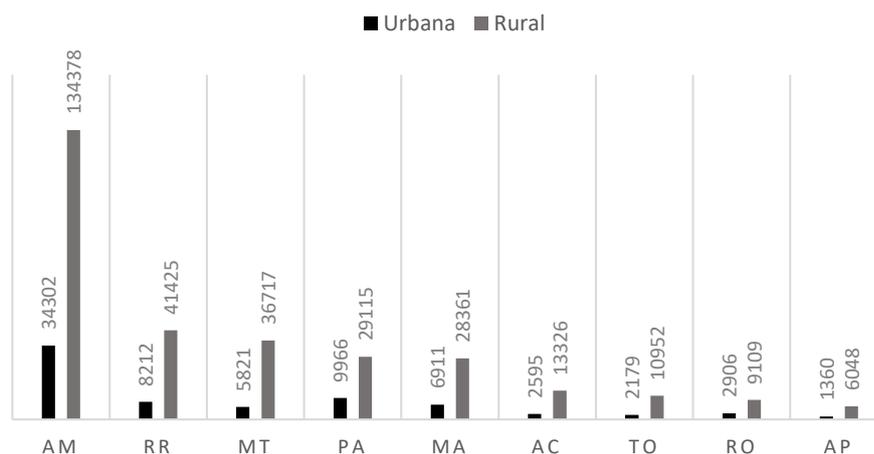


Figura 3-6. Distribuição da população indígena em áreas rural e urbana (2010).
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em relação aos municípios com as maiores populações indígenas (ver Quadro 3-9), o estado do Amazonas se destaca com 7 municípios. Em segundo lugar, Roraima com 2 municípios e em terceiro lugar Mato Grosso, com 1 município. Os municípios de São Gabriel da Cachoeira no Amazonas e Uiramutã em Roraima, destacam-se com a maior população indígena quando comparados com a população em geral.

Quadro 3-9. Municípios com as maiores populações indígenas da Amazônia Legal (2010). Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Municípios com as maiores populações indígenas		Rural
Amazonas	São Gabriel da Cachoeira	18.001
	Tabatinga	14.036
	São Paulo de Olivença	12.752
	Benjamin Constant	8.704
	Santa Isabel do Rio Negro	8.584
	Barcelos	6.997
	Atalaia do Norte	5.840
Mato Grosso	Campinápolis	7.589
Roraima	Alto Alegre	7.457
	Uiramutã	6.734

3.4.1.2 Povos e Comunidades Tradicionais

Estima-se que cerca de 4,5 milhões de pessoas fazem parte dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, representando cerca de 25% do território nacional. Na Amazônia Legal, os povos e comunidades tradicionais também são altamente diversos e têm laços históricos com os territórios que são fundamentais para sua cultura e economia, tanto no que diz respeito à organização social e à espiritualidade, quanto à sua identidade.

Dentro dos territórios tradicionalmente ocupados, há uma diversidade de identidades relacionadas às formas de organização social e suas diferentes instituições. Indígenas, sertanejos, quilombolas, pescadores artesanais, ciganos e pantaneiros, além de várias outros povos e comunidades tradicionais brasileiros, estão vivendo em Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável.

Desde 2000, o número e a extensão de Unidade de Conservação duplicaram. A maioria das novas áreas protegidas foi criada no bioma Amazônia Legal, resultante da mobilização dos extrativistas e da estratégia governamental para combater o avanço do desmatamento (Figura 3-7).

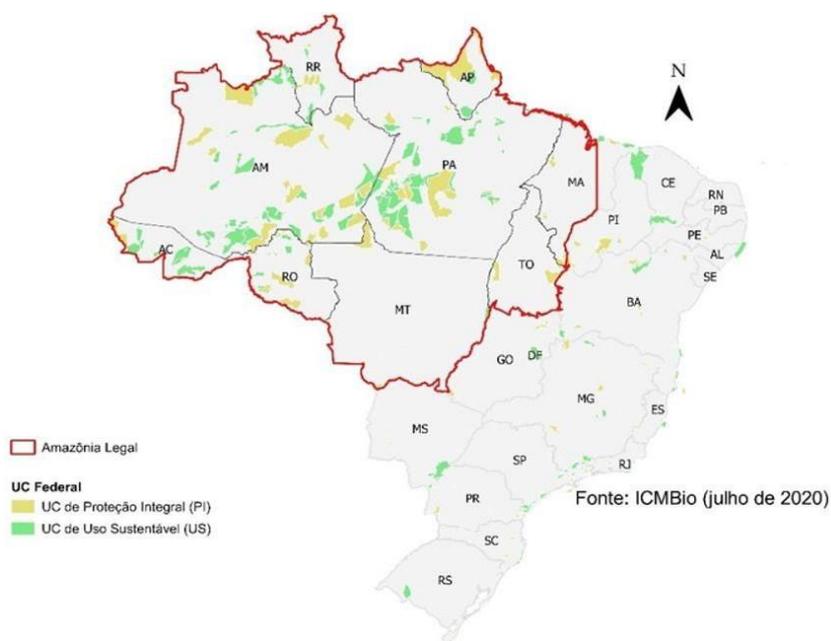


Figura 3-7 Mapa das Unidades de Conservação Federal de Proteção Integral e Uso Sustentável.

Em 2019, somavam-se 128 Unidades de Conservação Federal na Amazônia Legal, totalizando cerca de 64,1 milhões de hectares, correspondente a 15,3% (Quadro 3-10).

Quadro 3-10 Categorias de (UC) na Amazônia Legal. Fonte: ICMBio, 2021.

Categorias de UC no Bioma Amazônia	Área (ha)	Número de UC Federal
Área de Proteção Ambiental	2.216.026,34	3
Área de Relevante Interesse Ecológico	18.931,16	3
Estação Ecológica	6.124.356,27	10
Floresta Nacional	17.717.251,37	34
Parque Nacional	21.411.309,46	21
Reserva Biológica	3.997.280,72	10
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	64.442,18	1
Reserva Extrativista	12.594.017,75	46

Dentro das unidades de conservação, os extrativistas são fundamentais na conservação das florestas e as

legislações federais e estaduais devem garantir as oportunidades para que as comunidades locais realizem a gestão dos recursos naturais de forma sustentável. Nessa categoria estão incluídas as Reservas Extrativistas (RESEX), Florestas Nacionais (FLONAs) e Estaduais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) (Figura 3-8).

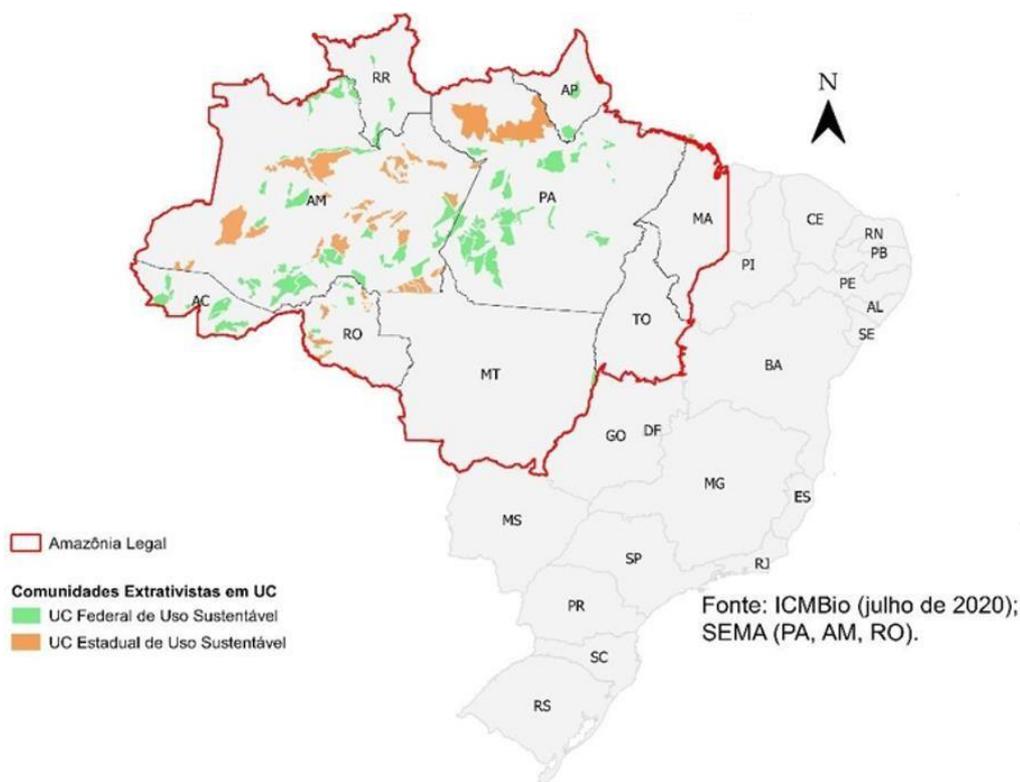


Figura 3-8 Mapa das Comunidades Extrativistas em Unidades de Conservação na Amazônia Legal

Em 2019, o ICMBio realizou o levantamento censitário das comunidades extrativistas residentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais, em especial as Reservas Extrativistas (RESEX), Florestas Nacionais (FLONA) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), em que foram cadastradas 56.903 famílias, totalizando 300 mil pessoas e uma área de 21,8 milhões de hectares (Quadro 3-11).

Quadro 3-11 Categorias de (UC) em relação às comunidades extrativistas na Amazônia Legal, em 2019.

Categoria por Estado	Área da UC (ha)	Nº Famílias Levantadas
Acre	3.129.361,47	4005
FLONA	429.052,05	32
RESEX	2.700.309,42	3973
Amazonas	9.043.920,71	4162
FLONA	5.504.545,71	1811
RESEX	3.539.375,00	2351
Amapá	992.763,65	1412
FLONA	460.359,14	71
RESEX	532.404,51	1341
Maranhão	681.047,78	4580
RESEX	681.047,78	4580
Pará	7.042.483,48	29850
FLONA	2.422.980,91	1532

Categoria por Estado	Área da UC (ha)	Nº Famílias Levantadas
RDS	64.442,18	305
RESEX	4.555.060,40	28013
Rondônia	879.896,74	562
FLONA	443.335,65	181
RESEX	436.561,10	381
Tocantins	9.070,60	235
RESEX	9.070,60	235
Total Geral	21.778.544,45	44.806

Fonte: ICMBio, julho de 2019.

Em relação aos territórios quilombolas, os dados foram obtidos a partir da sistematização das informações oficiais de três instituições, sendo duas governamentais e uma organização da sociedade civil que disponibilizam dados atualizados, mas de formas diferenciadas, dificultando sua padronização⁸. Na Amazônia Legal, há 960 territórios quilombolas em processo de regularização fundiária pelo INCRA. Somente os estados do Maranhão e Pará contam com 83% do total dessa demanda (Figura 3-9).

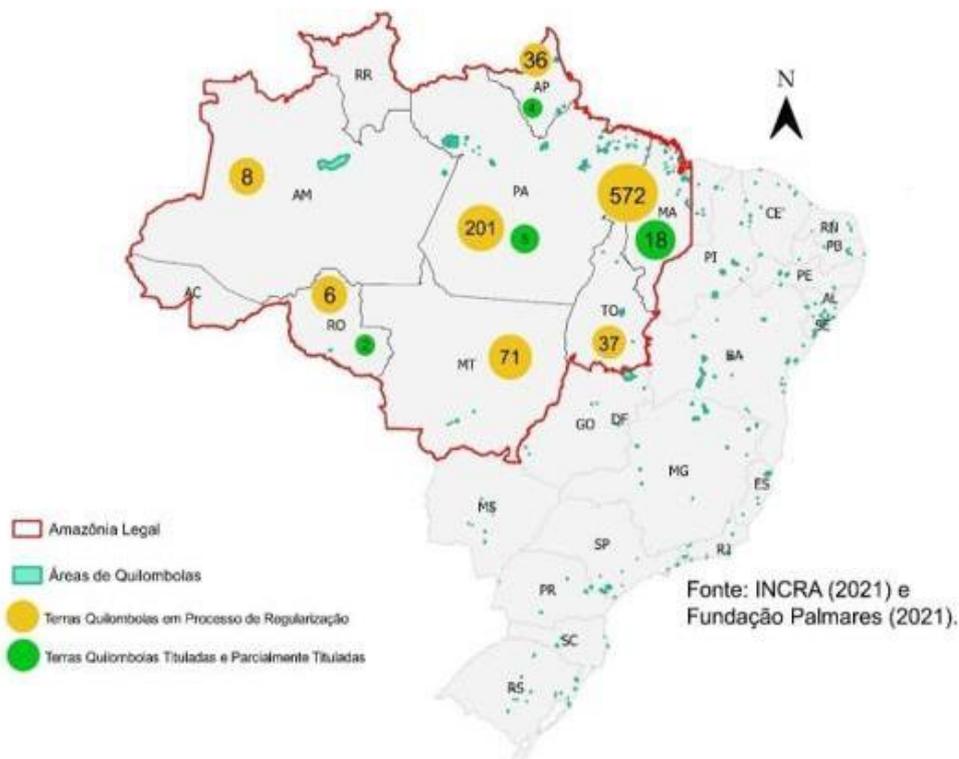


Figura 3-9 Mapa de Etapas de Processos de Regularização fundiária das comunidades quilombolas na Amazônia Legal.

De acordo com os dados levantados, os estados de Rondônia e Amazonas possuem os menores números do total de terras em processo de regularização fundiária. Do total, 97,3% estão em identificação e apenas 2,7% foram titulados. Os territórios quilombolas titulados se encontram nos

⁸ A base do INCRA disponibiliza os dados em formatos xls e shp e conta com uma atualização de janeiro de 2019 (INCRA-DFQ). No caso da Fundação Cultural Palmares (FCP), as certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQs) conta com atualização publicada no DOU de 22/04/2021 e no Observatório Terras Quilombolas, na base de dados da Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP) apresenta os resultados do monitoramento dos processos de regularização de terras quilombolas com atualização de março de 2021.

estados do Maranhão, Pará, Amapá e Rondônia. Os estados do Acre e Roraima não possuem territórios em processo de regularização. A maioria dos processos concentram-se na etapa de certificação junto à Fundação Palmares (Quadro 5-24). Verifica-se que uma questão problemática enfrentada pelas comunidades quilombolas é a lentidão para conclusão dos seus processos de regularização, retardando a construção de projetos coletivos e a promoção do etno- desenvolvimento nesses territórios.

Quadro 3-12 Número de comunidades quilombolas por estado na Amazônia Legal registradas nas bases oficiais governamentais.

Estado	Proc. de Regularização Abertos pelo INCRA	Certidão de Registro da Fund. Palmares	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) pelo INCRA	Portaria de Reconhecimento pelo INCRA	Decreto DOU	Titulação Parcial	TituladasTotal	% de Terras Quilombolas em Identificação
AM		2	6			0	0 8	100,0
AP	6	22	8			0	4 40	90,0
MA		549	14	3	6	3	15 590	97,5
MT		69	1		1	0	0 71	100,0
PA		186	6	4	5	0	5 206	97,6
RO		3	3			0	2 8	75,0
TO	1	25	8	1	2	0	0 37	100,0

Fonte: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551

Fonte: https://antigo.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/andamento_processos.pdf

Fonte: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>

Maranhão e Pará possuem o maior quantitativo de comunidades quilombolas que requerem o direito fundiário de suas terras. As maiores áreas em hectares destinadas estão localizadas nas cidades nos estados do Pará e Amazonas. O maior número de famílias residentes nesses territórios é do Pará e Maranhão. Rondônia informou o menor quantitativo de pessoas residentes nessas áreas. A base de dados para definição do quantitativo de famílias e de superfície está incompleta, subestimando os dados e apontando para um número mais expressivo do que informado pelo INCRA, com atualização em janeiro de 2019 (Quadro 3-13).

Quadro 3-13 Número de comunidades quilombolas por estado na Amazônia Legal registradas nas bases oficiais governamentais.

Estado	Número de comunidades (n)	Número de famílias Informado	Área (ha) Informada
PA	206	11.395	1.153.661,44
AM	8	575	747.696,80
MA	590	7805	163.117,27
TO	38	635	130.683,03
RO	8	100	94.902,43
AP	40	366	57.775,45
MT	71	556	20.457,57

Fonte: https://antigo.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/andamento_processos.pdf

3.4.2 Sumário da Avaliação sobre os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Em geral, se considera que o projeto vai gerar benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais para os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais com a melhoria da qualidade de vida e oportunidades com a promoção da produção sustentável (fortalecimento das atividades extrativistas, introdução de novas tecnologias e turismo), proteção da floresta, reduzindo o déficit alimentar e os

conflitos territoriais, por meio da promoção de parcerias entre outras organizações, do fortalecimento dos PIPCT, bem como a proteção efetiva dos seus direitos territoriais.

A implementação do Projeto-Piloto Floresta+ é percebida como promotora do fortalecimento das comunidades tradicionais, que poderá gerar uma distribuição equitativa dos benefícios sociais e econômicos de uma maneira culturalmente apropriada, no que diz respeito a participação das mulheres e o uso sustentável dos recursos naturais nas terras indígenas e demais territórios coletivos dos PCT.

Outro impacto positivo diz respeito ao fortalecimento das organizações representativas dos PIPCT com participação e protagonismo em todas as etapas do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia. Nesse caso, os participantes identificaram como impacto positivo a participação colaborativa das instituições que representam os PIPCT na elaboração e implementação dos projetos locais.

Evidenciou-se uma grande diversidade PIPCT, em relação às candidaturas e seleção dos projetos coletivos. Existe falta de uma caracterização das formas de organização social, política e econômica dos PIPCT, incluindo organizações e/ou associações formalmente constituídas.

Considera-se que o projeto poderá ter dificuldade de levar em consideração a diversidade dos PIPCT e de suas organizações representativas, o que poderá aumentar os impactos negativos no processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), no que diz respeito às ações que lhe afetem. A versão mais recente do MOP (2.0) considera uma opção de implementação de chamada de projetos, na qual as comunidades indígenas e tradicionais voluntariamente apresentam suas propostas o que representa uma medida mitigadora relevante para o risco citado.

Os territórios coletivos dos PIPCT estão localizadas em regiões de difícil acesso e carecem de meios de comunicação, como a internet. Assim, o acesso à informação e conhecimento sobre o Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia é comprometido. Como mencionado nas oficinas participativas, o acesso à internet e WhatsApp funciona apenas nas sedes municipais, e este fato pode impossibilitar o acesso ao Edital de Chamada e a mobilização das entidades parceiras dessas organizações.

A avaliação de impacto ambiental e social identificou que uma parte das instituições representativas dos PIPCT se encontra na inadimplência.

Os principais riscos evidenciados nas oficinas participativas foram a falta de continuidade do projeto; não haver critérios claros de participação das mulheres; mercantilização das florestas, baixa participação dos PIPCT na governança do projeto pela falta de reconhecimento de seu papel como protagonista da conservação das florestas e equilíbrio climático.

Do processo participativo sobressai que alguns consideram que o projeto tem um modelo unidirecional e verticalizado, implementado pelo Estado brasileiro com a finalidade de persuadir e convencer os povos indígenas a adotarem as ideias e os pontos de vista de ser apenas um projeto com fins de mercantilização das florestas. Nas percepções dos representantes das instituições dos PIPCT, esse problema poderá ser acentuado se não houver o compromisso na realização das CLPI, uma vez que o Decreto nº 5.051/2004 que promulgou a Convenção 169 tem provisões que apoiam esses instrumentos.

Para os PIPCT é importante a finalização e reconhecimento dos territórios coletivos que estão em processo de regularização fundiária e ambiental, isso possibilitará a transferência ao domínio comunitário de extensões territoriais com interesse no mercado de terras, protegendo tais territórios do desmatamento.

Outro risco que interessa evidenciar é a potencial ausência de comprometimento das etapas de diálogo com PIPCT sobre PRs potenciais, áreas prioritárias e necessidades de apoio, resultando em um grande impacto cultural pela diversidade de beneficiários incluídos na Modalidade 3.

Nos diálogos com os representantes dos povos indígenas surgiu a preocupação de que o Projeto Piloto Floresta+ precisava ajustar a distribuição dos recursos financeiros entre as modalidades, uma vez que os povos indígenas como os principais provedores de serviços ambientais na Amazônia Legal, consequentemente vão receber o menor valor. Inicialmente, procurou-se chamar atenção que o valor

total atribuído às Modalidades 1 e 2 é significativamente superior ao valor reservado para a Modalidade 3 o que pode revelar injustiça perante os verdadeiros cuidadores históricos da floresta. O foco da preocupação dos representantes foi discutir a possibilidade de implementação de uma proposta alternativa de distribuição do valor entre as modalidades de forma mais equitativa, que leve em consideração a importância das terras indígenas na conservação da floresta nativa.

Na discussão dos representantes dos povos e comunidades tradicionais, a preocupação foi similar em relação ao valor menor para a Modalidade 3, pois se trata de um público amplo e diversificado na estratégia de conservação desses territórios e no equilíbrio do clima. Nesse sentido, a dúvida apresentada pelos representantes foi como o projeto pretende trabalhar de forma mais ampla com esse público, uma vez que dentro do projeto há previsto apenas uma pequena percentagem dos recursos para a Modalidade 3.

Em relação ao processo de consulta, os representantes dos povos e comunidades tradicionais questionaram a forma de consulta através de procedimentos apropriados neste momento de pandemia, pois estes processos devem ser claros, suas etapas bem definidas e quais os tipos de benefícios que essas populações vão receber e como fazer para que o acesso aos recursos não crie diferenciações e conflitos dentro desse público da Modalidade 3.

Procurando dar continuidade com a reflexão das questões relacionadas a diversidade de PIPCT na Amazônia Legal, foi apresentada a preocupação de que este segmento possui dinâmicas distintas de conhecimento ambiental e produtivo. Dessa forma, a preocupação dos povos indígenas de estarem dividindo o mesmo recurso com a diversidade cultural dos povos e comunidades tradicionais. Esta reflexão foi feita no sentido de que as entidades representativas dos povos indígenas possuem problemas com inadimplências, tornando-se inviável a participação como beneficiários dos recursos.

Nesta perspectiva, o Projeto Piloto Floresta + Amazônia é percebido como promotor de fortalecimento dos povos indígenas, com o reconhecimento da diversidade cultural e formas específicas de reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, ocupando e utilizando seus territórios tradicionais. Deveria haver uma Modalidade especificamente dedicada para os Povos Indígenas, separando dos Povos e Comunidades Tradicional. Essa situação pode ser explicada pelo fato que o projeto precisará conhecer e discutir os critérios de seleção dos projetos coletivos, com a participação dos povos indígenas. O projeto precisará ter um diálogo e aumentar a participação, inclusive com consulta prévia aos povos indígenas. Essa peculiaridade faz com que a condição dos povos indígenas seja distinta dos povos e comunidades tradicionais.

A possibilidade de pagamento diretamente as comunidades pode causar maiores riscos sociais, vislumbrados durante a realização dos primeiros diálogos com as organizações representativas no processo de construção do ESIA. Contraria também, a estratégia da PNGATI e da PNPCT, enfraquecendo as propostas de implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas e dos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No recebimento individual, não haveria garantia de que o recurso seria aplicado para fins que não resultam em desmatamento ou que resultam em ações de conservação, já que os indivíduos seriam livres para escolher em que gastar o dinheiro. Há experiências anteriores de que o pagamento individual gera conflitos entre os beneficiários e os não beneficiários de um mesmo grupo/território, sendo um risco à integridade desses coletivos. A implementação, o controle e o monitoramento desses pagamentos individuais representaria maiores dificuldades e riscos por vezes até intransponíveis para boa parte dos potenciais beneficiários, isso devido a situações como as que resultam na baixíssima bancarização entre os povos indígenas.

Para a maioria dos PIPCT em seus territórios, as distâncias e os meios precários de mobilidade e acesso aos locais de pagamento representam um custo individual e coletivo que anularia boa parte dos benefícios pecuniários do pagamento. A depender de quem seja o titular do benefício, se o homem chefe do grupo doméstico ou não, mulheres, idosos e crianças correm risco de serem excluídas do usufruto desse pagamento.

Foi questionada a necessidade de haver uma intermediação com Partes Responsáveis, sugerindo-se que os projetos deveriam ser geridos diretamente pelas comunidades. De um modo geral, povos indígenas de diferentes etnias vivem dentro de uma mesma terra indígena. É importante considerar que os povos indígenas possuem entidades representativas territoriais, conforme os costumes, crenças e tradições de cada povo. É de especificidade dessas organizações atuarem em nível de terras indígenas nas parcerias com órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil. Um outro aspecto foi a mudança de atitude dos povos indígenas com a PNGATI, que tem contribuído com o fortalecimento da gestão territorial e ambiental das terras indígenas. Parte das iniciativas tem origem em entidades representativas territoriais, que aglutinam distintos povos que vivem dentro da mesma terra indígena. A ação de organizações, desta forma, é ao mesmo tempo a possibilidade de implementação dos projetos selecionados no âmbito da terra indígena, pois não só apoia aos diferentes grupos étnicos, mas procura fazer isso fortalecendo a questão territorial e ambiental. Portanto, a Modalidade 3 deve ser aplicada a terra indígena, porque reúne todo um conjunto de grupos étnicos e organizações sociopolíticas dos povos indígenas. Qualquer outra iniciativa que tenha como foco os indivíduos que vivem dentro da terra indígena, exige um acompanhamento complexo e um risco relativamente alto como já mencionado no pagamento individual.

Outra preocupação dos representantes dos povos e comunidades tradicionais foi compreender como é que as atividades propostas pelo Projeto Piloto do Floresta +, que basicamente é apoio a restauração e a conservação de excedente da reserva legal, gerará os resultados necessários para garantir a sustentabilidade financeira e como atrairá mais investimentos para agenda do REDD na Amazônia.

E novamente os representantes do PIPCTs apontam a necessidade de se atender à convenção 169 da OIT, que é condição principal para a proposta do PSA, pois essa consulta é fundamental para que os PIPCTs possam dizer, se realmente estão de acordo com o que eles querem ou não em seus territórios, se fazendo cumprir de fato, a consulta.

Em síntese as principais preocupações foram as seguintes:

- O valor total atribuído às Modalidades 1 e 2 é significativamente superior ao valor reservado para a Modalidade 3 o que pode revelar injustiça perante os verdadeiros cuidadores históricos da floresta;
- Deveria haver uma Modalidade especificamente dedicada para os Povos Indígenas, separando dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- Foi questionada a necessidade de haver uma intermediação com Partes Responsáveis, sugerindo-se que os projetos deveriam ser geridos diretamente pelas comunidades;
- Foi igualmente levantada a questão se a Modalidade 3 aplica-se às terras indígenas ou às pessoas que vivem dentro desses territórios.

3.4.3 Legislação Específica para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

3.4.3.1 Povos Indígenas

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) engendrou um importante esforço na ordenação de um sistema de normas que pudesse efetivamente garantir o direito territorial dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas. O Estado brasileiro compromete-se a “demarcar, proteger e fazer respeitar” as terras tradicionalmente ocupadas, por intermédio da execução de diversos dispositivos nos quais se dispõem sobre os seus territórios e culturas.

Neste sentido, o conceito de terra indígena estabelecido pelo Estado, através do Parágrafo primeiro do Art. 231 (CF/88):

- “Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e às necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

Dessa forma, a CF/88 permitiu um afastamento da preocupação com a “origem” e com o “isolamento cultural”, evitando a usual confusão entre “tradição” e “costume” que atrelava o sentido de tradicional ao direito consuetudinário, evitando que houvesse o congelamento das práticas jurídicas que lhe seriam correspondentes (Viegas, 2017, p. 71 apud Almeida, 2006, p. 6). Neste sentido, os preceitos evolucionistas de assimilação dos povos indígenas na sociedade dominante foram deslocados pelo estabelecimento de uma nova relação jurídica entre Estado e povos e comunidades tradicionais, com base no reconhecimento da diversidade cultural e étnica (Almeida, 2004).

Dentro dessa perspectiva, a questão dos direitos dos povos indígenas podem ser sublinhados a partir de três eixos importantes: primeiro, o Estado não adota mais como finalidade garantir a integração dos indígenas na comunidade nacional, reconhecendo-lhes explicitamente “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (CF/88; Art. 231); segundo, é reconhecida aos indígenas uma plena capacidade civil, podendo associar-se livremente de maneira a representar seus interesses sem a interveniência da agência indigenista; terceiro, o Estado deve garantir aos indígenas a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos das terras sobre as quais exercem uma ocupação de natureza tradicional (Oliveira, 2017).

Neste contexto, a regularização das terras indígenas no Brasil consiste num processo coordenado pela Fundação Nacional do Índio que compreende a identificação, delimitação, a demarcação, o registro e a homologação das terras indígenas. Este processo é regulamentado pelo Decreto nº 1.755/1996 e pela Portaria no 80, de 19 de janeiro de 2017, ambos do Ministério da Justiça e Cidadania.

Em relação ao direito do uso da terra e seus recursos naturais, a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, naquilo que foi recepcionado pela CF de 1988, destaca no Art. 24 que:

- “O usufruto assegurado aos índios ou silvícolas compreende o direito à posse, uso e percepção das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas, bem assim ao produto da exploração econômica de tais riquezas naturais e utilidades”.

Cabe considerar também as convenções internacionais ratificadas pelo Estado brasileiro, com ênfase na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. A Convenção 169 é considerada o principal instrumento internacional de natureza vinculante sobre direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais, no sentido de garantir o respeito às formas diferenciadas de organização social e desenvolvimento de seus territórios. O Art. 1º da Convenção 169 diz que ela se aplica:

- “Aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos total ou parcialmente por seus próprios costumes ou tradições, ou por legislação especial.”

Dizer que esta Convenção reconhece o direito dos povos indígenas ao controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, bem como a manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram:

- “A ação coordenada e sistemática do governo com vistas a proteger os direitos dos índios e a garantir o respeito pela sua integridade deve promover a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições (Art. 2º, do Decreto nº 5.051, 19 de abril de 2004).”

A Convenção 169 reconhece que a diversidade cultural enseja tratamento também diversificado a sujeitos de direitos específicos, direitos estes denominados culturais, e vinculados: I) à afirmação de uma identidade étnica ou cultural; II) à autodeterminação enquanto povo ou comunidade; III) à participação e a consulta, na medida da sua distinção cultural; e IV) ao território ocupado tradicionalmente (Almeida *et al.*, 2013)

A Convenção 169 fundamentou uma nova percepção sobre os povos e comunidades tradicionais, visualizando-os não mais como povos passíveis de uma integração e assimilação à sociedade nacional, mas como grupos étnicos que têm estilos de vida tradicionais e uma cultura e modo de vida diferentes. De acordo com Dourado (2013), o termo indígena refere-se a povos que conservam total e parcialmente suas próprias tradições, instituições ou estilos de vida que as distinguem da sociedade dominante e que habitavam uma área específica antes da chegada de outros grupos. O significado de tribal da Convenção 169, deve-se ser levada em consideração um sentido mais amplo da palavra, envolvendo todos os grupos sociais que se auto identificam como diferentes e que sejam reconhecidos como tais.

Por essa questão que a Convenção 169 tem sido utilizada e apropriada pelos povos e comunidades tradicionais como o principal fundamento legal para as suas demandas. Dentro dessa linha de pensamento, a referida Convenção afirma que o critério para dizer se os membros das comunidades são ou não povos ou comunidades tradicionais é a autodefinição. Em certa medida, a Convenção 169 tem legitimado a lógica de atuação dos movimentos sociais em busca de respeito aos direitos dos povos e comunidades tradicionais (Filho, 2015).

Do ponto de vista conceitual, Neto (2010) ressalta que a ocupação e o uso das terras e do território é um aspecto que se relaciona diretamente ao da identidade. No que se refere, especificamente, ao direito territorial de povos e comunidades tradicionais, a Convenção nº 169, em seu art. 14, atribui o entendimento de que os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras devem ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados:

- Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.
- Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.
- Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

Além da Convenção 169, o Brasil ratificou a Convenção da Diversidade Biológica; a Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2007); e, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de setembro de 2007. Trata-se dos mais importantes mecanismos internacionais que visam equacionar a desigualdade existente entre povos e comunidades tradicionais e demais cidadãos (Filho, 1995).

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas foi um marco histórico para o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, na medida em que prevê, em âmbito universal, as normas mínimas para garantir a sobrevivência, a dignidade, o bem-estar e o respeito aos direitos dos povos indígenas. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA), na declaração constam princípios como a igualdade de direitos, reconhecendo ao mesmo tempo o direito de todos os povos a serem diferentes e a necessidade de fazer do consentimento a base de todo o relacionamento entre povos indígenas e Estados.

- Autodeterminação: os povos indígenas têm o direito de determinar livremente seu status político e perseguir livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural, incluindo sistemas próprios de educação, saúde, financiamento e resolução de conflitos, entre outros. Este foi um dos principais pontos de discórdia entre os países; os contrários a ele

alegavam que isso poderia levar à fundação de “nações” indígenas dentro de um território nacional.

- Direito ao consentimento livre, prévio e informado: da mesma forma que a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração da ONU garante o direito de povos indígenas serem adequadamente consultados antes da adoção de medidas legislativas ou administrativas de qualquer natureza, incluindo obras de infraestrutura, mineração ou uso de recursos hídricos.
- Direito à reparação pelo furto de suas propriedades: a declaração exige dos Estados nacionais que reparem os povos indígenas com relação a qualquer propriedade cultural, intelectual, religiosa ou espiritual subtraída sem consentimento prévio informado ou em violação a suas normas tradicionais. Isso pode incluir a restituição ou repatriação de objetos cerimoniais sagrados.
- Direito a manter suas culturas: esse direito inclui entre outros o direito de manter seus nomes tradicionais para lugares e pessoas e de entender e fazer-se entender em procedimentos políticos, administrativos ou judiciais inclusive através de tradução.

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) foi instituída pelo Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012. A PNGATI visa garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente (Almeida *et al.*, 2020).

A PNGATI é uma lei que tem a sua gênese através de longas articulações entre instituições estatais e as reivindicações dos povos indígenas por intermédio de seus movimentos, organizações e lutas sociais. A PNGATI se configura na garantia da participação indígena em diversas instâncias de decisão da governança, resultando, assim, na mudança de paradigma jurídico da tutela.

O processo de construção da PNGATI teve início oficialmente em 12 de setembro de 2008, quando foi publicada a Portaria Interministerial nº 276 no Diário Oficial da União. Nesse documento, foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que foi composto por técnicos do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, representantes dos povos indígenas de todas as regiões do Brasil e representantes de organizações da sociedade civil, com a finalidade de elaborar uma proposta para a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental para as terras indígenas (Bavaresco e Menezes, 2014).

Segundo as informações do plano da PNGATI, houve uma grande participação dos povos indígenas no decorrer na formulação do processo, a construção da PNGATI reuniu 1.250 representantes indígenas, pertencentes a 186 povos de todas as regiões do país, que foram mobilizados e indicados pelas organizações indígenas regionais – APOINME, ARPINPAN, ARPINSUL, COIAB – e pela articulação nacional, através da APIB. A base de fundamentação da PNGATI engendra os seguintes fatores: a participação dos povos indígenas e a dinâmica de interação de suas organizações; a fundamentação do diálogo sobre os objetivos e as diretrizes da PNGATI em propostas discutidas e construídas com a participação dos povos e organizações indígenas para a consolidação das políticas públicas, programas, ações e projetos da área de gestão ambiental e territorial de terras indígenas.

Uma questão relevante de ressaltar em relação aos direitos dos povos indígenas, e que é sintetizado na PNGATI, é que o argumento utilizado em sua fundamentação teve como base a Convenção 169 e da Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas no que se refere às questões territoriais. Os povos indígenas têm o direito de determinar e de elaborar as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento ou a utilização de suas terras ou territórios e outros recursos (Artigo 32). Os direitos dos povos interessados nos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados (Artigo 15).

Observa-se na PNGATI o uso de alguns termos sintetizados no corpo do texto normativo, como ambientalismo, sustentabilidade e expressões envolvendo etnomapeamento (mapeamento participativo das áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, com base nos conhecimentos e saberes indígenas) etnozoneamento (instrumento de planejamento participativo que visa à categorização de áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, desenvolvido a partir do etnomapeamento), serviços ambientais, governança, educação ambiental, dentre outros. Além de outros instrumentos relacionados à gestão territorial e ambiental, direitos à autonomia (capacidade de se governar por si mesmo e a possibilidade de poder criar as leis), à participação, à consulta e ao protagonismo indígena (ato de estar na condução no desempenho do trabalho).

A PNGATI está organizada em sete eixos, agrupados em objetivos específicos, de acordo com os temas de interesse para a gestão ambiental e territorial das terras indígenas. Entretanto, as ferramentas para a gestão territorial e a ambiental são o etnomapeamento e o etnozoneamento. Os instrumentos a serem utilizados são eles: proteção territorial e dos recursos naturais; governança e participação indígena; áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas; prevenção e recuperação de danos ambientais; uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas; propriedade intelectual e patrimônio genético; capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental (Guimarães, 2014, p. 173).

O processo de gestão territorial e ambiental das terras indígenas precisa ser refletido, operacionalizado e revisado por meio de uma percepção que, de fato, engendre os critérios de diferenciação e as múltiplas complexidades, conforme a organização dos grupos indígenas, povos e comunidades tradicionais, meio ambiente, fatores externos, interatividade das relações indígenas e comunidades não identificadas como indígena, os processos históricos de ocupação do território, as alternativas econômicas, sociais e culturais, dentre outros fatores que poderão ser identificados a partir de cada contexto específico.

Guimarães (2014, p. 16) ressalta que a PNGATI revelou avanços importantes no que se refere à questão indígena. Há também uma ação integradora e colaborativa entre as instituições governamentais, organizações indígenas e organizações não governamentais para a construção de uma política pública para as terras indígenas numa perspectiva intercultural. No entanto, “os desafios de implementação são inúmeros e vão desde o trabalho de regulamentação dos eixos estruturantes da política (o que deveria passar pela construção de um plano de gestão para cada povo no seu território) ao processo de conhecimento e aperfeiçoamento da própria PNGATI, além dos desafios de governança e de orçamento que abrangem o papel a ser desempenhado pelo Estado”.

3.4.3.2 Povos e Comunidades Tradicionais

As políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais tem como referência a Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais (CNPCT), instituída por decreto em 13 de julho de 2006, com vista a implementar uma política nacional que reflita tal diversidade das comunidades. Tal comissão possibilitou a publicação do Decreto Presidencial nº 6040, de 7 de fevereiro de 2000, que institui a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais” (ALMEIDA, 2010, p. 17)⁹.

A atual estrutura do CNCPT está definida no Decreto nº 8.750, de 9 de Maio de 2016. O objetivo principal da CNPCT é “coordenar a ação conjunta dos representantes da Administração Pública Direta e dos membros do setor não governamental para o fortalecimento social, econômico, cultural e ambiental de povos e comunidades tradicionais”. Suas principais tarefas são propor princípios e

⁹ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Apresentação. In: SHIRAIISHI NETO, Joaquim. Direitos dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil. 2. ed. Manaus: PPGAS-UFA/NSCA-CESTU-UEA, 2010.

diretrizes para políticas de governo relacionadas ao desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais, bem como coordenar e monitorar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais está estruturada a partir de quatro eixos estratégicos: 1) Acesso aos Territórios Tradicionalmente ocupados e aos Recursos Naturais; 2) Infra-estrutura; 3) Inclusão Social; e, 4) Fomento a Produção Sustentável. Nesse sentido, a Política Nacional foi fundamental por propiciar a inclusão política e social dos povos e comunidades tradicionais, como também por estabelecer obrigações ao poder público para com o desenvolvimento de políticas públicas, que assegurou a continuidade nos processos de reconhecimento e proteção dos territórios desse segmento social historicamente excluídos e/ou negligenciados (CERQUEIRA, 2015).

Para o Decreto, povos e comunidades tradicionais são:

- Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimento, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Inciso I, do Art. 3º, do Decreto nº 6.040, 7 de fevereiro de 2007).

A política nacional para os povos e comunidades tradicionais foi dividida em três diretrizes centrais: a primeira delas pretende assegurar os direitos civis, por meio do reconhecimento legal dos habitantes das comunidades, inclusive com fornecimento de documentos de identificação; a segunda é de reconhecimento e respeito à diversificação étnica, ao direito à educação diferenciada e à prática religiosa específica; e a terceira busca resolver a regularização fundiária, já que muitas comunidades tradicionais sofrem com o desrespeito à sua referência geográfica (Meneze, 2020)¹⁰.

A CF/88 também dedicou atenção especial ao meio ambiente, estabelecendo em seu artigo 225 que um meio ambiente equilibrado é direito de todos. Um dos principais mecanismos de proteção e viabilização dessa garantia constitucional são as Unidades de Conservação (UCs), que regulamentadas pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral têm na proteção da natureza seu principal objetivo dessas unidades, por isso as regras e normas são mais restritivas. Nesse grupo é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou danos aos recursos naturais. As categorias de proteção integral são: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

As Unidades de Uso Sustentável, são áreas que visam conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, mas desde que praticadas de uma forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos esteja assegurada. As categorias de uso sustentável são: Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista, Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

O SNUC define que a Unidade de Conservação deve ter um Plano de Manejo como um documento técnico, com fundamento nos objetivos de gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu

¹⁰ MENEZES, Thereza Cristina Cardoso. Povos tradicionais: 20 anos de visibilidade política no Brasil. In: RODRIGUEZ, José Exequiel Basini et al. Povos tradicionais, fronteiras e geopolítica na América Latina—uma proposta para a Amazônia. Manaus: Edua, 2020.

zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo, que deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica social das comunidades vizinhas (Art. 27, §1º).

A forma de gestão integrada do conjunto das unidades de conservação deve dispor de um Plano de Manejo. O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (Art. 27, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000). Embora a eficiência de gestão da UC da Amazônia tenha melhorado, muitas áreas protegidas ainda não têm um plano de gestão, embora sejam obrigatórios. Os planos de gestão são um pré-requisito para o uso sustentável das comunidades locais (principalmente tradicionais e indígenas) para continuar a colheita, a pesca, a agricultura.

A Constituição Federal/88 avançou e confirmou os direitos específicos das comunidades quilombolas, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Trata-se de um dispositivo legal que assegurou a propriedade da terra “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”.

De acordo com o Decreto nº 4.887/2003, que estabelece instrumentos jurídicos e administrativos de reconhecimento, identificação, delimitação e demarcação dos territórios quilombolas. Cabe ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), “a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”¹¹. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) também é responsável por expedir título ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) às comunidades quilombolas localizadas em áreas de sua gestão. Também cabe aos Estados e Municípios expedirem os títulos às comunidades quilombolas que se localizam em terras de domínio estaduais e municipais, respectivamente¹².

O Decreto nº 4.887/2003 definiu comunidades dos quilombos como: “grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”¹³.

Às comunidades autodenominadas terras de preto, comunidades negras, mocambos, quilombos, dentre outras denominações congêneres, é assegurada a emissão da certidão de autodefinição pela Portaria FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, nos seguintes termos¹⁴:

- Ata de reunião específica para tratar do tema de Autodeclaração, se a comunidade não possuir associação constituída, ou Ata de assembleia, se a associação já estiver formalizada, seguida da assinatura da maioria de seus membros.
- Breve Relato Histórico da comunidade, contando como ela foi formada, quais são seus principais troncos familiares, suas manifestações culturais tradicionais, atividades produtivas, festejos, religiosidade etc.
- Requerimento de certificação endereçado à presidência desta FCP.

A política de regularização fundiária de Territórios Quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos. As questões territoriais têm sido o pilar mais forte da luta das/dos quilombolas e de suas organizações representativas. A legitimação de terras, a exemplo

¹¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm Acesso em: 04/06/2021.

¹² <https://antigo.incra.gov.br/pt/quilombolas.html>

¹³ INCRA. Regularização de Território Quilombola. Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ, 2017. Disponível em:

https://antigo.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/perguntas_respostas.pdf. Acesso em: 04/06/2021.

¹⁴ Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis21.pdf>. Acesso em: 04/06/2021.

das sobreposições de bases militares, áreas restritas de preservação ambiental, grandes empreendimentos estatais sobre territórios quilombolas são as ameaças mais eminentes nessas localidades (ECAM/CONAQ, 2020).

A Secretaria Nacional de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), através da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, é responsável por implementar a Política voltada a grupos específicos: notavelmente povos e comunidades tradicionais com matriz diáspora africana e quilombolas relevantes para a região amazônica. Atualmente o Conselho faz parte da estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O Programa Brasil Quilombola visa garantir a posse da terra e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas e entre os programas instituídos pelo Ministério do Meio Ambiente esteja a “Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”, a partir do qual surgiu o Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que Instituiu o “Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP”, que teria o objetivo amplo e audacioso de realizar a integração tanto das áreas protegidas quanto das reservas indígenas e territórios quilombolas, formando grandes contínuos de conservação da natureza e desenvolvimento socioeconômico das comunidades tradicionais.

Em 2016, o governo instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de propor diretrizes para elaboração do Plano Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Quilombola e propor ações para sua efetiva implementação (Portaria nº 298).

Os planos de gestão territorial e ambiental são instrumentos de planejamento construídos pela comunidade para se pensar, de forma coletiva, como organizar, utilizar e garantir a manutenção do território de cada comunidade. Essas ações definem o modo próprio que cada comunidade tem de se relacionar com a terra, tanto em sua perspectiva material quanto simbólica. A autogestão de seu próprio território, é de suma importância para a produtividade, para a manutenção das tradições, da organização social, para a geração de renda e para a sustentabilidade destes espaços, evitando impactos, sobretudo ambientais, que possam comprometer o extrativismo, a agricultura familiar e o acesso à água pelas famílias que ali residem (N’Golo, 2020).

Embora políticas públicas direcionadas aos povos e comunidades tradicionais sejam recentes na estrutura nacional brasileira, o alicerce desses esforços foi inicialmente estruturado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que o Brasil ratificou em 2002. Sobre a Convenção nº 169 da OIT é importante afirmar que esse dispositivo legal atribui o mesmo peso aos “povos indígenas” e “tribais”, na medida em que não faz nenhuma distinção de tratamento para esses grupos sociais. O significa de tribal aqui deve ser entendido a todos os grupos sociais de forma indistinta: seringueiros, quilombolas, pescadores artesanais, ciganos e pantaneiros, além de várias outros povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal (ALMEIDA, 2010).

A Convenção nº 169 dispõe sobre o direito dos povos e comunidades tradicionais às terras tradicionalmente ocupadas, já que está diretamente associada ao critério de autodefinição. Trata-se também da garantia ao processo de participação e de consulta envolvendo os povos e comunidades tradicionais em todos os níveis no âmbito legislativo e administrativo.

3.4.4 Aplicação do CLPI no Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia

O Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) é afirmado através de instrumentos internacionais e regionais como uma norma jurídica que impõe direitos e obrigações claros e afirmativos aos Estados que devem ser seguidos em uma ampla gama de circunstâncias. Embora não haja uma definição única internacionalmente acordada de CLPI, em um nível muito geral, CLPI pode ser entendido como o direito dos povos indígenas de aprovar ou rejeitar certas ações propostas que podem afetá-los e que o processo para chegar a tal decisão deve possuir determinadas características.

O Padrão 6 do PNUD para Povos Indígenas estipula que se um projeto puder afetar - positiva ou

negativamente - os direitos e interesses dos povos indígenas, as suas terras, territórios, recursos, meios de subsistência ou herança cultural, então deve-se buscar o CLPI.

Os elementos do CLPI são os seguintes:

- **CONSENTIMENTO** refere-se à decisão coletiva tomada pelos detentores de direitos e alcançada por meio dos processos de tomada de decisão consuetudinários dos povos ou comunidades afetados. O consentimento deve ser solicitado e concedido ou negado de acordo com a dinâmica político-administrativa formal ou informal única de cada comunidade.
- **LIVRE**: refere-se a um consentimento dado voluntariamente e sem coerção, intimidação ou manipulação. Livre refere-se a um processo autogerido pela comunidade de quem o consentimento está sendo solicitado, livre de coerção, expectativas ou prazos impostos externamente.
- **PRÉVIO**: significa que o consentimento é solicitado com antecedência suficiente de qualquer autorização ou início de atividades. “Prévio” refere-se a um período de tempo antes de uma atividade ou processo quando o consentimento deve ser solicitado, bem como o período entre o momento em que o consentimento é solicitado e quando o consentimento é dado ou negado. “Prévio” significa nos estágios iniciais de um plano de desenvolvimento ou investimento, e não apenas quando surge a necessidade de obter a aprovação da comunidade.
- **INFORMADO** refere-se principalmente à natureza do trabalho e ao tipo de informação que deve ser fornecida antes de se buscar o consentimento e também como parte do processo de consentimento contínuo.

Embora o objetivo dos processos de consulta seja chegar a um acordo (consentimento) entre as partes relevantes, isso não significa que todos os processos de CLPI levarão ao consentimento e aprovação dos detentores dos direitos em questão. No cerne do CLPI está o direito dos povos interessados de escolher se envolver, negociar e, decidir conceder ou negar o consentimento, bem como o reconhecimento de que, em certas circunstâncias, deve-se aceitar que o projeto não irá prosseguir e/ou que o envolvimento deve ser interrompido se as pessoas afetadas decidirem que não desejam iniciar ou continuar com as negociações ou se decidirem negar o seu consentimento para o projeto.

O Projeto Piloto Floresta+ Amazônia Modalidade 3: Comunidades tem como objetivo geral apoiar a implementação de projetos locais voltados ao fortalecimento da gestão ambiental e territorial nos territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCT). Os projetos locais devem ser concebidos de forma participativa pelas organizações representativas do PIPCT, tendo em conta o caráter coletivo das atividades de gestão nestes territórios. Pretende-se, assim, realizar ações de promoção da conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, produção agroecológica, vigilância e proteção territorial.

Como o projeto tem o objetivo de afetar positivamente os povos indígenas, bem como suas terras, territórios, recursos e meios de subsistência, o CLPI, como um processo de consulta e acordo participativo e de boa fé, será aplicado para o desenvolvimento e implementação dos projetos. Deve-se notar que a participação de qualquer comunidades no Floresta + Modalidade 3 é voluntária. O objetivo é que as manifestações de interesse sejam apresentadas pelos próprios Povos Indígenas / Comunidades Tradicionais e as propostas para a Modalidade 3 sejam co-elaboradas e assinadas por beneficiários dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PIPCT) juntamente com as Partes Responsáveis. Dessa forma, nenhum projeto será implementado sem a iniciativa ou o consentimento coletivo dos beneficiários indígenas, conforme expresso por meio de suas organizações representativas.

Conforme ilustrado nas consultas do ESIA, no caso da Modalidade 3 (Comunidades) e também da Modalidade 4 (Inovação), as atividades do projeto foram pensadas para ter impactos positivos sobre os beneficiários PIPCT e, na maioria das vezes, percebidas como tal pelas partes interessadas da comunidade.

O projeto tem toda a intenção de consultar e levar em consideração os interesses e pontos de vista dos PIPCT (e outras partes interessadas do projeto) de forma significativa e iniciou o processo por meio de dois conjuntos de consultas, um sobre o ESIA/ESMP e outro sobre o MOP. Os PIPCT foram consultados como parte do processo ESIA/ESMP e compartilharam suas preocupações, perspectivas e interesses em relação ao projeto. Tratou-se um processo muito amplo de participação que se prolongou entre Março e Setembro de 2021 e incluiu diálogos iniciais de levantamento de preocupações, webinários com peritos e representantes das comunidades e finalmente oficinas participativas: Forma realizados dois conjunto de oficinas participativas. O primeiro em Maio para identificação dos impactos ambientais e sociais, e o segundo, em Setembro, para discussão do Plano de Gestão Ambiental e Social.

Algumas dessas preocupações foram incorporadas diretamente na concepção do Manual de Operações do Projeto Foresta+ Amazônia. Outros serviram como base para o desenvolvimento do Programa de Mitigação e Melhoria, do Plano de Monitoramento e do Programa de Capacitação e Treinamento. Como resultado deste processo de consulta, o plano de monitoramento da Modalidade 3: Comunidades inclui uma medida concreta para monitorar a adoção de CLPI por parte das Partes Responsáveis. Pretende-se que 100% dos projetos aprovados cuja comunidade beneficiária seja de Povos Indígenas respeite o processo de CLPI. De referir que o programa de capacitação e treinamento da mesma Modalidade inclui a realização de oficinas de orientação sobre a OIT 169 e sobre a aplicação do direito de CLPI. Estas oficinas serão dirigidas aos técnicos do PNUD, do MMA e das SEMAs

4. PROGRAMA DE MITIGAÇÃO E MELHORIA

O presente capítulo apresenta o conjunto de medidas de mitigação e de potencialização, ou melhoria, identificadas ao longo do processo de avaliação dos impactos ambientais e sociais. A apresentação das medidas inicia-se com as recomendações que são transversais a todas as Modalidades reunidas sob o título de “Floresta+ Amazônia”.

Em seguida, e para cada Modalidade, apresenta-se um resumo das consequências ambientais e sociais da implementação do projeto piloto, retomando as dimensões analíticas que serviram de base ao ESIA: direitos transversais, territórios e culturas, subsistências econômicas, biodiversidade e mudanças climáticas. Esta contextualização é fundamental para enquadrar a subsequente proposta de medidas. Caso se pretenda uma caracterização detalhada recomenda-se a leitura direta do ESIA.

Finalmente, e para cada Modalidade, apresentam-se as medidas de mitigação para os problemas identificados e as recomendações para potencializar as oportunidades. Esta apresentação dá destaque, primeiro às questões de gênero, seguido dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e, por último, às restantes questões, reunidas no subtítulo “ambiente e sociedade”.

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social desenvolve um conjunto amplo de recomendações que devem ser consideradas pelo PNUD e pelo MMA na implementação do Projeto Piloto. Algumas destas recomendações serão facilmente integradas no MOP, com pequenos ajustes de programação. Outras, exigirão o desenvolvimento de novas linhas de trabalho que não estavam inicialmente previstas. Por último, é de admitir que haverá recomendações que possam ser consideradas inviáveis ou, apesar de relevantes, fora do escopo do Projeto-Piloto. Aqui será importante avaliar a possibilidade de partilhar estas recomendações com instituições governamentais (de nível federal ou estadual) ou da sociedade civil que possam incorporar de forma mais ágil estas preocupações nas suas políticas e projetos que apoiam. O risco de deixar cair algumas das medidas propostas deverá ser avaliado.

A estrutura de apresentação para as medidas de mitigação segue o seguinte esquema:

PROBLEMA	Descrição do problema	Descrição da Medida Mitigadora	Impacto da medida	Responsabilização
<ul style="list-style-type: none">• Identificação do problema (Qual é o problema?)	<ul style="list-style-type: none">• Por que e o que pode acontecer?	<ul style="list-style-type: none">• O que pode ser feito para evitar, minimizar ou compensar?	<ul style="list-style-type: none">• Como se espera sejam os resultados e efeitos da medida mitigadora?	<ul style="list-style-type: none">• Quem deverá ficar responsável por implementar a medida?

As oportunidades são apresentadas com base na seguinte lógica:

OPORTUNIDADE	Recomendação	Impacto da Recomendação	Responsabilização
<ul style="list-style-type: none">• Quais os resultados positivos previstos para o Projeto podem ser potencializados?	<ul style="list-style-type: none">• O que fazer e como fazer para implementar essas medidas que potencializam os resultados?	<ul style="list-style-type: none">• O que esperar de resultados quando essas medidas forem implementadas?	<ul style="list-style-type: none">• Quem deverá ficar responsável por implementar a medida?

As Modalidades 1 e 2 são apresentadas conjuntamente.

4.1 FLORESTA+ AMAZÔNIA

Quadro 4-1 Recomendações gerais para oportunidades identificadas na implementação do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia transversais a todas as Modalidades.

Descrição da Oportunidade	Descrição da Recomendação	Impacto da Recomendação	Responsabilidade
Promover a capacidade institucional de gênero na gestão e implementação do Projeto	GESTÃO: Considerar a presença equitativa de mulheres e homens bem como a presença de organizações de mulheres na estrutura de governança do Projeto Floresta+	Tomada de decisão sofre influência diante da perspectiva da mulher	PNUD e MMA
	GESTÃO: Contratar especialista/as em gênero para apoiar a integração de gênero no âmbito da gestão e implementação de cada modalidade do Projeto Floresta+, considerando abordagens programáticas (etapas e públicos-alvo)	Promove a integração da perspectiva de gênero na implementação do projeto.	PNUD e MMA
	GESTÃO: Realizar atividades de capacitação e treinamento com os diversos atores do Projeto, de técnicos a beneficiários	Amplia a literacia sobre gênero e promove alterações culturais permanentes nas organizações envolvidas.	Especialista/as em gênero contratado pelo PNUD
Promover capacidade institucional sobre Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais na gestão e implementação do Projeto	GESTÃO: Contratar técnicos PIPCT para as equipe operacionais de gestão de ações locais do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.	Contribui para facilitar uma comunicação assertiva com os PIPCT	PNUD
Assegurar a continuidade do projeto ou incorporação de sua operacionalização na política pública permanente de PSA para a região.	GESTÃO: A gestão do projeto deve promover reflexões anuais sobre a continuidade do projeto junto à governança. Envolver organizações/instituições (públicas ou privadas) que possam “adotar” o projeto após o seu término. Refletir sobre a transformação do projeto numa política pública pelo MMA.	Promove a continuidade dos Pagamentos dos Serviços Ambientais para além da vigência do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia. A ausência de perspectivas sobre a continuidade poderá gerar descrédito sobre o projeto piloto	PNUD, MMA, Governança do Projeto, (PB e PAC), outros
Estimular a articulação entre as várias Modalidades do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.	GESTÃO: Articular os editais da Modalidade 4 para que os projetos de inovação possam apoiar a implementação das demais Modalidades e ou potencializar seus impactos positivos e/ ou minimizar impactos negativos, em acordo com os eixos de ação previstos no MOP. Olhar as modalidades de forma específica e tentar interligar cadeias produtivas com possíveis mecanismos de comercialização e/ou redes de comercialização.	Promover sinergias entre as várias Modalidades do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia. Permite que projetos da Modalidade 4 possam ser úteis a implementação das outras Modalidades	PNUD, diversas instituições poderiam colaborar, para descentralizar. Governamental (federal, estadual e municipal) e não governamental. Conselho consultivo (PAC) e deliberativo (Project Board) (Projeto Floresta +) Governo Federal (MMA, MAPA)
	GESTÃO: Adicionar critérios de pontuação das propostas com potencial de alavancar resultados de outras modalidades.	Ganho de escala da modalidade ou apoio a implementação de política pública.	

4.2 MODALIDADE 1 CONSERVAÇÃO E MODALIDADE 2 RECUPERAÇÃO

4.2.1 Impactos Ambientais e Sociais

4.2.1.1 Direitos Transversais

Os efeitos positivos, que poderão ser observados com a implementação das Modalidades 1 e 2 do Projeto, que influenciam o panorama dos direitos transversais são de ordem genérica e intimamente relacionados (transversais) com as dimensões “Territórios e Culturas” e “Subsistências Econômicas”. Neste sentido, destaca-se:

- Possível impacto positivo na melhora das condições socioeconômicas dos agricultores e agricultoras familiares, numa região com os Índices de Desenvolvimento Humano mais baixos do Brasil;
- Possíveis oportunidades de reduzir conflitos entre segmentos da população local; e
- Promover a agricultura familiar.

Porém, estes possíveis efeitos positivos não implicam necessariamente uma melhora das condições de igualdade de gênero e na garantia de boas condições de trabalho (prejudicadas pela situação de pandemia do COVID-19), sobretudo para os mais jovens e para determinados grupos marginalizados e mais vulneráveis. Assim, é importante estabelecer estratégias do Projeto-Piloto Floresta+ direcionadas a estes assuntos de modo particular no seu Plano de Gestão e nos seus mecanismos de monitoramento.

Há no desenvolvimento do Projeto-Piloto Floresta+ a oportunidade de fortalecer a capacidade institucional e de governança nos territórios em que o projeto será implementado, o que significaria um ganho de direitos humanos para a população local, não apenas aos beneficiários diretos nas Modalidades 1 e 2, na medida em que a estrutura e o funcionamento das instituições facilitam o acesso a serviços públicos e a direitos.

Quanto aos efeitos negativos sobre os direitos transversais, os principais problemas de contexto dizem respeito à fraca capacidade institucional dos governos estaduais para operacionalização do CAR e dos governos municipais para colaborarem com os interessados em realizar o cadastro. Isto poderá desencadear desigualdades no acesso ao PSA pelos potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2.

A garantia dos direitos humanos depende da capacidade institucional e de governança em possibilitar o acesso a: informação, participação, serviços públicos e, em última análise, aos direitos básicos para uma vida digna e pleno exercício da cidadania. A referida estrutura institucional e de governança, observando critérios de promoção da igualdade de gênero e de boas condições laborais, serão primordiais para evitar consequências negativas relacionadas a estas premissas.

4.2.1.2 Territórios e Culturas

A implementação das Modalidades 1 e 2 deverá ter efeitos relativos à dimensão de análise denominada “Territórios e Culturas”, uma vez que um dos critérios (critério v) para priorizar esses mesmos beneficiários será “ter maior proximidade com Terras Indígenas”. Admite-se que o pretendido pelos programadores é assegurar uma maior extensão da continuidade espacial da área geográfica com vegetação nativa preservada por estes povos.

Verifica-se, dentre os problemas de contexto, que a implementação do Projeto Floresta+ poderá aumentar a sobreposição de áreas de propriedades e posses, com unidades de conservação, assentamentos rurais e áreas de povos indígenas e comunidades tradicionais.

O principal aspecto do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia nas Modalidades 1 e 2 é a exigência da validação do CAR. Consequentemente, através de uma leitura positiva deste requisito, avalia-se que o Projeto Floresta+ poderá colaborar na antecipação da regularização ambiental de terras, o que poderá reduzir os problemas de disputas territoriais, através do cruzamento das informações de natureza

fundiária, reduzir as sobreposições de área, criando mecanismos interinstitucionais nos Estados para dar celeridade no processo de cadastramento de CAR em localidades rurais, principalmente em territórios tradicionais.

4.2.1.3 Subsistências Econômicas

Entre as potencialidades do Projeto na esfera das “Subsistências Econômicas”, talvez a mais significativa seja a promoção da regularização ambiental da propriedade rural, que traz consigo a possibilidade de acesso do produtor a financiamentos e programas financeiros para melhoria das condições produtivas da propriedade. Isto incorre na melhoria da qualidade de vida das populações promovendo não somente do proprietário rural, mas também toda a economia local, através da circulação de dinheiro e recursos, mas ao mesmo tempo criando uma consciência ambiental mais forte na localidade para a geração atual e futura. Ainda traz a recuperação da vegetação nativa e fortalece o desejo de preservar a vegetação intacta.

É reconhecido que o CAR tem um importante papel na conservação e restauração da vegetação nativa sendo uma das principais ferramentas a garantir a regularização ambiental das propriedades rurais. A validação dos dados do CAR é fundamental para implementar as ferramentas de restauração, de recuperação ambiental e de compensações. No entanto, o grau de maturação do CAR difere de estado para estado. Conforme demonstrado no ESIA (IDAD, 2021), o baixo número de validações é um desafio para a concretização das metas brasileiras de biodiversidade, sendo, conseqüentemente um desafio para produtores que almejam aderir ao projeto Floresta+, uma vez que ter o CAR validado é pré-requisito para participar do projeto.

Se não se tiver em conta a questão de quem consegue realizar e validar o CAR15, a distribuição dos recursos do projeto destinados ao Pagamento de Serviços Ambientais poderá ser injusta, o que configuraria um impacto negativo do projeto, podendo ainda desencadear conflitos locais pelos recursos financeiros disponibilizados. Outro problema a que se deve dar atenção é que a expectativa de ser beneficiário das Modalidades 1 e 2 pode desencadear aumento da busca por aquisição de terras, registro no CAR e posteriormente, sua validação. Em alguns casos este processo poderá ampliar o processo de grilagem e o pagamento de propinas aos órgãos estaduais de validação ao CAR. Resulta daqui a importância de aspectos de transparência e prevenção da corrupção por parte do Projeto Floresta+.

O uso do CAR por grandes incorporadores de terras como forma de subterfúgio para a grilagem é ilegal e tem de ser acautelado. Grandes proprietários de terra identificam áreas que ainda não têm registro de posse (terras que se encontram em reivindicação ou processo de regularização fundiária), e inserem os dados de GPS no CAR, por este ser auto declaratório. Embora o cadastro ainda não seja suficiente para garantir o título de posse, está sendo usado como um instrumento para expulsar as pessoas e ocupar as terras. Pois, em uma lógica incorreta o passo posterior é conseguir um título indevido de posse da área.

A distribuição de recursos pelo mecanismo de PSA deve precaver-se para não ser injusta, contribuindo para a valorização das propriedades beneficiadas em detrimento da desvalorização de pequenas propriedades não beneficiadas, porque assim poderia favorecer a compra de terras de pequenos produtores por parte de grandes latifundiários e incorporadas ao seu grande imóvel rural.

Os critérios de elegibilidade devem ser claros para garantir o sucesso do projeto e a segurança jurídica dos beneficiários. Entre as etapas necessárias para participar do projeto estão: ter registro no CAR, ter o CAR validado, responder ao Edital de Chamada Pública, ter excedente de vegetação nativa superior às exigências da Reserva Legal (RL) (Modalidade 1) ou estar em processo de recuperação de Área de Preservação Permanente (Modalidade 2). O requisito referente a presença de área de vegetação nativa superior ao que determina a lei quanto à Reserva Legal, pode dificultar a compreensão sobre a

¹⁵ Entende-se por “validar”, a conclusão dos ciclos de análise do CAR pelo órgão competente.

participação no projeto. O Manual Operativo do Projeto afirma que o beneficiário da Modalidade 1 deverá “possuir, na data de entrada no projeto, área com vegetação nativa excedente aos requisitos de RL e de Área de Preservação Permanente (APP). Essas manchas de vegetação nativa deverão ser maiores ou iguais a 1 ha no total, e no mínimo 0,5 ha de área contínua com vegetação nativa excedente á RL na data de entrada do projeto”. O desconhecimento das metodologias técnicas de monitoramento deste requisito tão detalhado é um risco ao projeto no que diz respeito à Modalidade 1).

Para a Modalidade 2, e de acordo com a versão 1.2 do MOP, os beneficiários terão de “possuir, na data de entrada no projeto, área mínima de 0,5 ha de passivo de APP em área contínua”. De igual modo, existem incertezas quanto aos mecanismos de monitoramento.

A distribuição desigual entre as Modalidades 1 e 2 também podem tornar o Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia menos atrativo para os produtores rurais. Nas Modalidades 1 e 2, prevê-se o pagamento de R\$250/ano por hectare de excedente de área de Reserva Legal ou de R\$150/ano por hectare de APP recuperada. O valor financeiro referenciado para o pagamento dos serviços ambientais pode ser insuficiente para estimular o interesse dos pequenos produtores rurais e dos agricultores familiares, principalmente para a área a ser recuperada, tornando a Modalidade 2 menos atrativa aos produtores rurais, com estes preferindo a utilização dessas terras, mesmo que de forma indevida, por se tratar de um passivo ambiental, que por lei deveria ter sido protegido. O PSA deve ser mais atrativo ao produtor rural, ao ponto de este preferir aderir ao projeto ao invés de derrubar área ainda permitida de reserva legal e/ou produzir na área mesmo ela sendo degradada ou em uso.

A forma de PSA proposta para a Modalidade 1 prevê que no primeiro ano de implementação do Projeto Piloto Floresta+ sejam contemplados 20.000 ha ao valor estimado de R\$ 250,00 ha-1, totalizado um pagamento de 20 milhões de reais em um período de quatro anos; no segundo ano serão contemplados um adicional de 80.000 ha, com desembolso de 60 milhões de reais em três anos; no terceiro ano o pagamento será realizado para mais 200.000 ha, representando 100 milhões de reais em pagamento no período de 2 anos; e no quarto ano, pretende-se contemplar mais 80.000 ha, totalizando 20 milhões de reais.

De acordo com o cronograma de contemplação e desembolsos previsto no projeto o total de repasses por PSA será de 200 milhões de reais, no entanto, para esta modalidade, se prevê que o recurso disponível é de 279 milhões de reais, restando 79 milhões reais a serem aplicados, porém não há finalidade específica este recurso financeiro.

Em relação à Modalidade 2, o cronograma de execução prevê a implementação de 5.000 ha no primeiro ano, com o valor de R\$ 150,00 por ha, totalizando pagamento de 3 milhões de reais durante o período de 4 anos; no segundo ano pretende-se implementar 30.000 ha, totalizando 13,5 milhões em pagamentos por 3 anos; no terceiro ano serão destinados recursos para pagamento de mais 80.000 ha, cujo valor do PSA será de 24 milhões de reais por período de 2 anos; e no último ano de execução serão beneficiados 65.000 ha, o que significa um repasse de 9,75 milhões de reais por meio de pagamento único.

Na Modalidade 2 serão totalizados 50,25 milhões de reais em PSA, no entanto o recurso destinado para esta modalidade é de 71 milhões de reais, sendo necessário esclarecer qual a finalidade dada aos 10,75 milhões restantes.

O valor do PSA para a Modalidade 2 de R\$ 150,00 pago para a recuperação de APP por hectare, incorre em alto risco de haver desinteresse por parte dos beneficiários devido ao valor pago, considerando a voluntariedade na adesão ao Projeto e que se deve comprovar a recuperação dessa área.

4.2.1.4 Biodiversidade

Os impactos das Modalidades 1 e 2 sobre a dimensão analítica “Biodiversidade” são diferentes entre si. Assim, a avaliação é apresentada de forma subdividida.

A **Modalidade 1: Conservação** tem como objetivo geral promover a conservação de áreas de vegetação nativa que excedam os requisitos legais para imóveis rurais estabelecidos na Lei de Proteção da Vegetação Nativa. Esse objetivo será alcançado através da atribuição de incentivos financeiros a agricultores familiares na Amazônia Legal que conservem áreas de vegetação nativa adicionais aos requisitos de Reserva Legal. Esta modalidade permitirá manter vegetação nativa para além do exigido por lei como área de Reserva Legal. Esse aspeto terá um impacto positivo sobre a biodiversidade na medida em que mais área de habitat nativo será preservada.

Fator importante para potencializar o impacto positivo desta modalidade é o fato de o Projeto-Piloto definir critérios para priorizar os pagamentos elegíveis. Esses critérios se definem por região e por beneficiário.

Ao nível da região um dos critérios relevantes para a presente avaliação é que o imóvel se localize em 'áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira ou áreas prioritárias para biodiversidade e restauração de vegetação nativa' (conforme Portaria do MMA n.º 463 de 18 de dezembro de 2018). Esse critério enfoca a intervenção nas áreas realmente importantes para a biodiversidade, evitando assim dispersão de fundos em áreas menos relevantes.

Fator relevante para o sucesso das políticas de preservação da biodiversidade é fomentar/preservar a 'continuidade das áreas'. A preservação global terá tanto mais sucesso quanto maior for a área contínua de vegetação nativa e a sua proximidade a áreas já com algum estatuto de proteção, evitando assim a fragmentação do ecossistema.

Além dos critérios de priorização existem também critérios de elegibilidade. Ora um dos critérios base para aceder ao Projeto-Piloto de PSA é que a área esteja inscrita no CAR e que exista regularidade ambiental na reserva legal da área. Estes critérios poderão servir de incentivo a que proprietários regularizem sua situação de cadastro o que de forma indireta terá efeitos positivos ao nível da biodiversidade na medida em que existirão menos situações irregulares de desmatamento e um monitoramento de uma maior área. O projeto-piloto constitui-se assim como uma oportunidade a esse nível, com reflexos positivos na biodiversidade.

Ao se utilizar esses critérios de priorização e de elegibilidade, se espera uma redução da taxa de desmatamento nessas áreas pelo que o projeto contribuirá para alcançar alguns dos próprios objetivos do SNUC, nomeadamente:

- contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais.

Contudo, apesar do Projeto-Piloto Floresta+ durante o período de sua implementação (4 anos) promover a preservação da biodiversidade através da conservação de áreas que excedem os requisitos referentes à reserva legal há o risco de ao fim desse período, caso não haja uma continuidade de PSA, a situação se reverter. Ou seja, deixando de haver obrigatoriedade de salvaguarda áreas para além do legalmente estipulado, não havendo retorno financeiro via PSA o agricultor familiar poderá proceder ao abate da floresta e assim afetar negativamente a biodiversidade.

A **Modalidade 2 Floresta+: Recuperação** tem como objetivo geral promover a recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) impulsionando assim a implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa.

Tal como anteriormente referido, com base na Lei brasileira, a vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida. Caso tenha ocorrido supressão de vegetação situada em

Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei.

Neste contexto, a atribuição de um incentivo financeiro ao processo de recuperação facilitará o engajamento do agricultor familiar em promover tal recuperação que tem custos associados, até porque este incentivo contribuirá para a regularização ambiental do próprio beneficiário. Identifica-se, no entanto, aqui um risco de existir uma reduzida adesão a esta modalidade por via do valor do incentivo poder não ser suficiente face aos custos que tal recuperação possa comportar.

Através da presente modalidade, a recuperação de áreas de APP degradadas terá impactos positivos sobre a biodiversidade na medida em que as APP, entre outras funções, promovem a preservação da biodiversidade e facilitam o fluxo gênico de fauna e flora sobretudo quando correspondem a faixas marginais de cursos de água natural.

Para fortalecer o sucesso da Modalidade 2, à semelhança da Modalidade 1, o Manual Operativo do Projeto impõe um conjunto de critérios para priorizar os pagamentos. Esses critérios se definem por região e por beneficiário se apontando aqui como relevantes no contexto da presente avaliação os já mencionados para a modalidade Floresta + Conservação, ou seja: considerar as áreas definidas pelo MMA como ‘prioritárias para conservação da biodiversidade, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira ou áreas prioritárias para biodiversidade e restauração de vegetação nativa’, imóvel rural situado no entorno de Unidades de Conservação, localizado no interior de zona de amortecimento de Unidade de Conservação (UC), quando esta já estiver determinada em seu instrumento de criação, normativa específica ou Plano de Manejo, ou, caso a zona de amortecimento ainda não tenha sido identificada, dentro do raio de 3 (três) km dos limites de uma UC; imóvel rural localizado predominantemente no interior de APA ou RPPN ou Imóvel rural situado em regiões com alta concentração de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

As APP apresentam uma função estratégica de conectividade entre fragmentos naturais e as próprias áreas protegidas, fundamentais na conservação da biodiversidade. Os critérios de priorização permitem potencializar o impacto positivo do projeto na medida em que fomentarão a continuidade ecológica entre áreas protegidas/prioritárias mitigando a fragmentação dos ecossistemas.

A recuperação de áreas de APP quer no interior das UC quer na proximidade de áreas importantes como as Terras Indígenas, além de fomentar a restauração de habitats e ecossistemas importantes, como os ecossistemas ribeirinhos, facilitará a comunicação gênica ao longo das várias áreas reconhecidas pelo Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas. Estes resultados esperados estão em consonância com os próprios objetivos do SNUC.

Além dos critérios de priorização existem também critérios de elegibilidade para aderir ao projeto de PSA. Estes critérios poderão servir de incentivo a que proprietários regularizem sua situação de cadastro o que de forma indireta terá efeitos positivos ao nível da biodiversidade na medida em que existirão menos situações irregulares de desmatamento e um monitoramento de uma maior área. O projeto-piloto constitui-se assim como uma oportunidade a esse nível, com reflexos positivos na biodiversidade.

Esta oportunidade pode, no entanto, ser anulada pelo risco de poder existir uma reduzida adesão a esta modalidade em virtude do incentivo (valor pago por hectare) não ser suficiente para fazer face aos custos inerentes a tal recuperação possa comportar e assim o proprietário preferir se manter no anonimato preferindo não regularizar sua situação.

4.2.1.5 Mudanças Climáticas

Tanto a Modalidade 1: Conservação, como a Modalidade 2: Recuperação têm como objetivo “fortalecer e impulsionar a implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa”. Apesar de parecer óbvio que este objetivo estratégico de grande amplitude deverá coincidir com as iniciativas necessárias à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas é conveniente desenvolver um atento exercício de

avaliação. Face às diferenças existentes entre a Modalidade 1 e a Modalidade 2, o exercício de avaliação será feito separadamente.

A **Modalidade 1: Recuperação** irá beneficiar os agricultores familiares que possuam excedente de vegetação nativa com relação ao exigido pela lei. Os agricultores e as agricultoras familiares que venham a ser considerados como elegíveis para esta Modalidade receberão um pagamento por não desmatarem uma parte da área do seu terreno que poderia ser convertida sem provocar qualquer incumprimento legal.

A Modalidade 1 funciona assim como um estímulo à redução do desmatamento contribuindo para a atenuação da desertificação e degradação da terra da Amazônia. Para além disso, a conservação da vegetação nativa terá um impacto positivo na manutenção das condições de evapotranspiração da floresta, e consequentemente promoverá a manutenção do equilíbrio hidrológico local. Considera-se que esta iniciativa favorecerá igualmente a estabilização das características microclimáticas da área de intervenção. Porém, não é possível estimar a magnitude deste impacto, a qual depende da distribuição geográfica dos beneficiários. Sabe-se que, no total serão apoiados 380.000 hectares durante cerca de 4 anos. Admitindo-se um apoio continuado dos mesmos agricultores durante a totalidade dos 4 anos perfaz um total cerca de 95.000 hectares de área que manterá a vegetação nativa. A dimensão do benefício climático seria maximizada na eventualidade de haver uma maximização da contiguidade espacial da área de floresta. De recordar que tendo em conta, a própria definição de reserva legal, a contiguidade absoluta destas áreas florestais (950 km² contínuos) nunca poderá ser assegurada. Caso haja uma grande dispersão geográfica do benefício, o impacto microclimático, apesar de positivo, terá uma dimensão próxima de nula.

Outro impacto positivo sobre as mudanças climáticas que advém da implementação da Modalidade 1 centra-se no balanço de Carbono. Este impacto tem duas perspectivas: assegurar uma capacidade de sequestro de carbono adicional ao impedir a transformação de floresta para pastagem (por exemplo) e, no caso extremo, impedir a emissão para atmosfera que ocorreria se o desmatamento acontecesse através de queimadas.

A estimativa do balanço de Carbono da florestação/desmatamento da Amazônia é de enorme complexidade e exige análises detalhadas. Não se pretende aqui desenvolver esse estudo detalhado. No entanto, é interessante desenvolver uma estimativa simples do efeito da Modalidade 1 sobre as emissões de CO₂ de modo a poder relativizar a magnitude do impacto. Os cálculos a seguir apresentados baseiam-se nos seguintes valores de potencial de sequestro de carbono:

- Potencial de sequestro floresta nativa: 1,2 Mg C/ha/ano (Higuchi *et al.*, 2004);
- Potencial de sequestro pastagem 0,27 Mg C/ha/ano (Carvalho *et al.*, 2010);
- Conversão floresta/pastagem por queimada 100 Mg C/ha/ano (Dias-Filho *et al.*, 2001).

Assim e para uma área florestal de 95.000 hectares:

- Sequestro de carbono da floresta nativa apoiada pela Modalidade 1: Conservação: 114.000 Mg C/ano;
- Sequestro de carbono da mesma área florestal caso se transforme em área de pastagem: 25.650 Mg C/ano

Resulta que a implementação desta Modalidade, ao evitar o desmatamento, proporciona um sequestro adicional de 88.350 Mg/ano. Ao prolongar-se por 4 anos, o sequestro adicional de carbono conseguido pela implementação da Modalidade 1 será de 353.400 Mg de carbono, o equivalente a 1,296 milhões de toneladas de CO₂.

Conclui-se assim que a Modalidade 1: Conservação, ao motivar a alteração do comportamento dos beneficiários em relação à manutenção de área de vegetação nativa tem um impacto positivo na prevenção e, conseqüente redução das emissões atmosféricas de CO₂.

Porém, na hipótese de após o fim do Projeto-Piloto Floresta+, terminarem os estímulos à conservação, retomando-se o processo de transformação do uso do solo através de queimadas então haveria lugar a uma emissão de:

- Emissão da conversão de floresta em pastagem: 9.500.000 Mg C/ano, equivalente a uma emissão de CO₂ para a atmosfera de 34,8 milhões de toneladas.

Este valor corresponderia a um acréscimo de cerca 6% da média das emissões de CO₂ na Amazônia Legal (entre 2010 e 2019) provocada por mudanças de uso do solo (554,5 milhões de toneladas (SEEG, 2021)). O sequestro adicional de carbono conseguido durante 4 anos com o Projeto-Piloto Floresta+ impede apenas 4,8% da emissão de CO₂ provocada pela queimada da mesma área de floresta ao fim dos 4 anos. Estes números demonstram a importância de assegurar a continuidade desta iniciativa para além do período previsto para a sua existência.

A **Modalidade 2: Recuperação** irá beneficiar financeiramente os proprietários e possuidores de pequenos imóveis rurais que estejam em processo de recuperação de Áreas Preservação Permanente (APP). Tal como no caso da Modalidade 1 considera-se que a implementação desta Modalidade se traduz em impactos positivos, tanto ao nível da preservação das condições microclimáticas e hidrológicas locais como na ampliação do sequestro de carbono.

No que diz respeito às condições microclimáticas e hidrológicas é essencial valorizar o fato do Manual Operativo do Projeto identificar como áreas particularmente sensíveis, as matas ciliares e as nascentes.

O estímulo à preservação das matas ciliares e nascentes contribuirá para a manutenção do ciclo hidrológico nas zonas mais a montante das extensas e complexas redes hidrológicas da Amazônia Legal. Assumindo, tal como na Modalidade 1, que se dará um apoio contínuo aos mesmos agricultores familiares, a área geográfica total abrangida por esta Modalidade será de 45.000 hectares (180.000 ha/4 anos). Face ao carácter particularmente sensível e relevante para a hidrologia local das áreas selecionadas considera-se o impacto como positivo e significativo independentemente da estratégia adotada na distribuição geográfica do apoio: densificado ou amplamente distribuído na Amazônia Legal.

A recuperação destas áreas transformando-as de áreas com floresta degradada em áreas com floresta nativa irá ampliar a sua capacidade de sequestro de carbono. Na estimativa deste balanço de carbono considera-se, de forma simplificada, que a floresta degradada (capoeira) consegue um sequestro de carbono próximo de 20% da floresta nativa (primária) (Ribeiro, 2007). Com base nesta parametrização e para uma área florestal de 45.000 hectares:

- Sequestro de carbono da floresta nativa apoiada pela Modalidade 2: 54.000 Mg C/ano;
- Sequestro de carbono da floresta degradada apoiada pela Modalidade 2: 10.800 Mg C/ano.

Resulta que a implementação da Modalidade 2, ao promover a recuperação de áreas de floresta degradadas, proporciona um sequestro adicional de 43.200 Mg/ano. Ao prolongar-se por 4 anos, o sequestro adicional de carbono conseguido pela implementação da Modalidade 2 será de 172.800 Mg de carbono, o equivalente a 0,634 milhões de toneladas de CO₂.

Conclui-se assim que a Modalidade 2: Recuperação, ao motivar a alteração do comportamento dos beneficiários em relação à manutenção de área de vegetação nativa tem um impacto positivo no aumento da capacidade de sequestro de carbono.

4.2.1.5 Síntese da Avaliação de Impactos

Do ponto de vista do que se denominou por “efeitos positivos”, o projeto apresenta uma oportunidade para influenciar a regularização ambiental de propriedades e promove impactos positivos como:

ampliar as áreas de preservação e recuperação ambiental e gerar renda extra que poderá ser recebida pelos beneficiários, melhorando suas condições socioeconômicas.

Nota-se, no entanto, que são críticos os efeitos negativos compreendidos como “problemas de contexto” relacionados ao CAR, destacando-se fragilidade para proceder o registro e consequente morosidade na validação. As etapas seguintes, de resposta ao edital de chamada pública (incluída divulgação, acesso à internet e valor monetário do pagamento) e monitoramento inadequado, bem como a possível descontinuidade do PSA podem representar riscos que prejudicam os objetivos do projeto.

O Quadro 4-2 abaixo sistematiza esta informação conforme os efeitos e a relaciona com as dimensões temáticas sob análise.

Quadro 4-2 Análise dos efeitos do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia de acordo com as ações necessárias à operacionalização das Modalidades 1 e 2

(DT – Direitos Transversais, TC – Territórios e Culturas, SE – Subsistências Econômicas, BIO – Biodiversidade e MC – Mudanças Climáticas). Efeitos do projeto: Impacto positivo: P (o projeto promove um benefício direto); Impacto Negativo: I (o projeto promove a ocorrência de um dano); oportunidade: O (fomenta circunstâncias favoráveis à concretização de um possível benefício); Risco: R (fomenta circunstâncias favoráveis à ocorrência de um possível dano); Problema de Contexto: C (Situação pré-existente que afeta a implementação do projeto e/ou o cumprimento de seus objetivos/metapas).

Modalidades 1 e 2	Avaliação	Dimensões Temáticas da Análise					
		DT	TC	SE	BIO	MC	
C	Ter registro no CAR	A possibilidade de receber um benefício financeiro através do pagamento por serviços ambientais poderá estimular o registro abusivo. Existem sobreposições com Terras Indígenas e outras áreas coletivas. Poderá haver aumento dos conflitos fundiários pelo interesse em receber PSA.	X	X	X		
O		Estimula a regularização ambiental das propriedades			X	X	
C	Ter CAR validado	O número de CARs validados parece insuficiente para implementar o Floresta+ no calendário requerido. A concretização dos objetivos do Floresta+ dependerá da capacidade e interesse de cada um dos Estados em acelerar o processo de validação do CAR, bem como garantir o acesso ao CAR para possíveis beneficiários do projeto que a princípio não tem condições de proceder seus registros por conta própria.	X	X	X		
R	Responder ao Edital de Chamada Pública	O processo de candidatura poderá ser interpretado como demasiado complexo por uma grande parte dos beneficiários. Descrédito pré-existente. Dificuldade de acesso à internet e falta de informação. Menor representação das mulheres.	X		X		
P	Exige ter excedente de vegetação nativa superior à RL (MOD1) ou estar em processo de recuperação de Área de Preservação Permanente (MOD2)	Incentiva a implementação da LPVN. Promove a ampliação da área de Reserva Legal (MOD1) ou a recuperação de Área de Preservação Permanente (MOD2) Promove a vigilância e a proteção florestal. Promove a agricultura familiar. Contribui para a estabilidade climática e amplia a capacidade de sequestro de carbono. Promove a importâncias e a valorização dos Serviços Ambientais. Promove a conscientização ambiental das populações beneficiadas			X	X	X
R	Pagamento de R\$250/ano por hectare de excedente de área de Reserva Legal ou de R\$150/ano por hectare de APP recuperada	Há o risco do valor pago não ser atrativo para os potenciais beneficiários	X		X		
R	Ter acesso a instituição financeira	A população beneficiária tem um baixo acesso a serviços bancários.	X		X		
P	Receber pagamento	Melhoria das condições socioeconômicas dos agricultores familiares. Melhoria da qualidade de vida. Valoriza financeiramente a atividade de conservação e recuperação ambiental.	X		X		
R		Pode desencadear conflitos pelos recursos financeiros disponibilizados pelo projeto.	X	X	X		
R	Monitoramento	Envolver o SFB bem como órgãos estaduais competentes. Desconhece-se a organização, implementação e estruturação do processo de monitoramento.	X			X	X
R	Continuidade do PSA	Não está assegurada a continuidade do projeto ou a implementação de política pública permanente de PSA			X	X	X

Modalidades 1 e 2	Avaliação	Dimensões Temáticas da Análise				
		DT	TC	SE	BIO	MC
	para a região. Esta situação poderá estimular o descrédito sobre o Projeto-Piloto					

4.2.2 Mitigação e Melhoria

A apresentação das medidas de mitigação e melhorias baseia-se nos problemas e oportunidades identificados. As medidas de mitigação e de melhoria da Modalidades 1 e 2 estão estruturadas nos seguintes Quadros:

- Quadro 4-3 Medidas de mitigação nos assuntos de gênero para os problemas identificados nas modalidades 1 e 2;**Erro! Fonte de referência não encontrada.**Quadro 4-4 Medidas de mitigação nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados nas Modalidades 1 e 2.
- Quadro 4-5 Medidas de Mitigação para os problemas identificados nos temas Ambiente e Sociedade nas Modalidade 1: Conservação e Modalidade 2: Recuperação.
- Quadro 4-6 Recomendações para oportunidades identificadas nos temas Ambiente e Sociedade nas Modalidades 1: Conservação e 2: Recuperação.

4.2.2.1 Ação de Gênero

Quadro 4-3 Medidas de mitigação nos assuntos de gênero para os problemas identificados nas modalidades 1 e 2.

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
Exclusão das mulheres na recepção dos benefícios do Floresta+. Menor representação das mulheres dentre as pessoas beneficiadas	A distribuição dos incentivos financeiros poderá não representar de forma equitativa a distribuição de gênero sobretudo devido ao fato de haver uma menor representação de mulheres dentre os proprietários e possuidores rurais. Na inclusão dos beneficiários poderá ocorrer uma baixa participação de mulheres dentre os que irão receber pagamentos e mesmo participar do Projeto como um todo, seja em suas ações como em seus processos de tomada de decisões.	ESTUDO: Levantamento de informações a respeito das mulheres proprietárias ou possuidoras potenciais beneficiárias e das que realmente aderirem nas Modalidades 1 e 2, ao longo dos anos do Projeto, tais como: municípios em que se residem, faixa etária, raça (etnia, se for o caso), tipo de família (para apurar monoparentalidade feminina), número de filhos, profissão, principal fonte e valor da renda mensal, acesso à energia elétrica e internet (próprio ou em local público ou de organizações/associações etc.), se possui celular.	Aumenta o conhecimento a respeito do contexto em torno do acesso das mulheres às Modalidades 1 e 2 Potencializar os benefícios do projeto na promoção da equidade de gênero. Fortalece a possibilidade de que ao menos 30% das pessoas beneficiadas nestas modalidades sejam mulheres.	PNUD e MMA.
		ESTUDO: Mapear organizações locais que trabalham com abordagem de gênero, igrejas, associações, movimentos de mulheres e outras entidades que lidem com mulheres beneficiárias potenciais do Projeto para que as mulheres participem das atividades do Projeto, inclusive para esclarecimentos quanto a documentos necessários para adesão.		
		GESTÃO: No processo de divulgação e adesão às modalidades 1 e 2 prever estratégias específicas para atingir o maior número de mulheres possível, respeitando horários e locais mais adequados para a participação das mulheres. Estas informações específicas podem ser divulgadas com o apoio de organizações locais, escolas, igrejas, associações e outros movimentos e locais de encontros coletivos.		
		GESTÃO: Assegurar que as mulheres beneficiárias potenciais, inclusive chefes de família monoparentais, tenham a oportunidade de se inscrever nas modalidades 1 e 2. Adotar estratégia de busca ativa para adesão ao projeto por mulheres, por meio de parcerias com organizações locais e até mesmo, quando possível, visita porta a porta de técnicos do Projeto para facilitação do registro no CAR e no processo de resposta ao Edital de Chamada Pública.		
		GESTÃO: Garantir que os Formulários de adesão ao Floresta+ incluem sempre o nome da mulher que reside na propriedade beneficiada, seja esta sua proprietária/possuidora ou não.		
		GESTÃO: Estabelecer como estratégia de gênero para finanças, que os valores sejam repassados para a conta bancária das mulheres, no caso de mulheres casadas, mesmo quando o titular do benefício for o homem seguindo modelo de pagamento de outras políticas públicas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Esta medida tem o risco de gerar conflitos intrafamiliares o que requer a avaliação e monitoramento de modo participativo		
		GESTÃO: Em atividades, seja de divulgação/esclarecimentos, mutirão de adesão ou capacitação e treinamento, garantir suporte de acolhimento e cuidado para as crianças de todas as mulheres mães e cuidadoras, com a devida atenção no caso de mulheres chefes de famílias monoparentais.		
		COMUNICAÇÃO: Utilizar estratégias de comunicação com as mulheres que apelem para a manutenção da paisagem (parte cênica das propriedades), para valorizar serviços ecossistêmicos culturais e de lazer. Utilização de mensagens que as mulheres dialogam com as próprias produtoras, trazendo os benefícios e a essência do projeto, informando todos os processos, potencialidades e riscos.		

4.2.2.2 Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais

Quadro 4-4 Medidas de mitigação nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados nas Modalidades 1 e 2.

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
A possibilidade de receber um benefício financeiro através do pagamento por serviços ambientais poderá estimular o registro abusivo.	Existência de sobreposições de CAR individual com Terras públicas, Terras Indígenas e outras áreas coletivas ocupadas por agricultores familiares e outros PCT. Poderá haver aumento dos conflitos fundiários pelo interesse em receber os incentivos financeiros do Floresta+.	ESTUDO: Definir mapas estaduais com áreas de exclusão de aplicação das Modalidades 1 e 2 (áreas de PIPCTs e outras áreas coletivas), a partir de dados e fontes de informações já existentes e que tenham sido publicizadas previamente à análise.	Evitar conflitos resultantes de sobreposições entre beneficiários das Modalidades 1 e 2 e territórios de PIPCT.	PNUD
		GESTÃO: Não priorizar as áreas com conflitos agrários identificados.	Evitar conflitos resultantes da implementação das Modalidades 1 e 2.	PNUD

4.2.2.3 Ambiente e Sociedade

Quadro 4-5 Medidas de Mitigação para os problemas identificados nos temas Ambiente e Sociedade nas Modalidade 1: Conservação e Modalidade 2: Recuperação.

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
A possibilidade de receber um benefício financeiro através do pagamento por serviços ambientais poderá estimular o registro abusivo. Poderá haver aumento dos conflitos fundiários pelo interesse em receber os incentivos financeiros do Floresta+.	O pagamento poderá ser feito ao beneficiário errado, ou seja, a quem não é o verdadeiro possessor ou proprietário.	GESTÃO: reforçar os mecanismos de verificação da identidade dos beneficiários e seus vínculos com a posse ou propriedade rural desde a pré-seleção dos candidatos e durante o período de monitoramento para o pagamento de novas parcelas, quando for o caso.	Redução do risco de desvios de recursos e descrédito das agências implementadoras perante a sociedade e os públicos beneficiários.	PNUD, MMA, envolver SEMAs
Há o risco do valor pago não ser atrativo para os potenciais beneficiários.	Uma baixa adesão dos beneficiários destas duas Modalidades poderá impedir o Floresta+ Amazônia de cumprir os seus objetivos tanto em termos de número de beneficiários como de área florestal. Levará a uma desvalorização dos serviços ambientais	GESTÃO - Mapear iniciativas em andamento para recuperação a outros projetos, federais, estaduais e de ONGs para atrelar a Modalidade 2 F+ a essas áreas, como complementação.	Permite compreender adequabilidade dos valores disponibilizados para PSA.	PNUD, MMA

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
	<p>como alternativa de rentabilização financeira do uso da terra.</p> <p>Dado aos elevados custos transacionais e, em determinadas localidades, ao elevado custo de oportunidade na modalidade 1 e os custos de manutenção na modalidade 2, pode haver menos interesse dos posseiros e proprietários em aderir ao Projeto e, principalmente, na permanência (anos seguintes de pagamento).</p>	<p>ESTUDO – No âmbito do monitoramento, realizar estudo amostral da distribuição da Disposição a Receber – por região e perfil do beneficiário, considerando que se trata de um Projeto Piloto. Gerando subsídios para a revisão do valor ao longo dos 4 anos</p>		
<p>O número de CAR validados é muito baixo e insuficiente para uma implementação ampla do Projeto-Piloto na Amazônia Legal</p>	<p>O baixo número de CARs validados poderá atuar como um enorme gargalo à implementação das Modalidades 1 e 2. De fato, o número de CARs validados é insuficiente para implementar o Floresta+ no calendário requerido. A concretização dos objetivos do Floresta+ dependerá da capacidade e interesse de cada um dos Estados em acelerar o processo de validação do CAR, bem como garantir o acesso ao CAR para possíveis beneficiários do projeto que a princípio não tem condições de proceder seus registros por conta própria. Esta situação poderá provocar um atraso na implementação do Floresta+ levando a uma acumulação da distribuição dos incentivos nos últimos anos do Projeto-Piloto.</p> <p>Finalmente, a existência de um baixo número de CAR validados poderá levar a uma aplicação menos rigorosa dos critérios de elegibilidade delineados no MOP.</p> <p>Dificuldade de os beneficiários potenciais cumprirem os critérios, notificações. Dificuldade de atender as notificações. Aprovação da reserva legal.</p>	<p>PARCERIAS: Envolver as organizações sindicais (FETAGRI, FAEA...) para apoiar/promover o registro no CAR, proporcionando Recursos Humanos e meios tecnológicos necessários para ampliar o número de CAR validados, especialmente nas etapas após o registro quando os interessados devem responder às notificação.</p> <p>PARCERIAS: Apoiar as Secretarias de Meio Ambiente e ATER Estaduais para viabilizar a inclusão de beneficiários no SICAR e sistemas equivalentes. Proporcionar Recursos Humanos e meios tecnológicos necessário para ampliar o número de CAR validados; agilizar o processo de análise pelos estados para sua validação e processo de comunicação e resposta dos proprietários e posseiros.</p>	<p>Maior mobilização e participação dos potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2.</p> <p>Maior registro e validação de CAR</p> <p>Maior mobilização e participação dos potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2.</p>	<p>PNUD, envolver organizações sindicais</p> <p>PNUD, MMA, envolver SEMAs e SICAR</p>

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
Dificuldade de alguns potenciais beneficiários acederem aos recursos disponibilizados pelo Projeto-Piloto Floresta+ Alguns potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2 poderão ser excluídos do acesso aos recursos disponibilizados pelo Projeto-Piloto Floresta+	O processo de candidatura poderá ser interpretado como demasiado complexo por uma grande parte dos beneficiários. Os proprietários e posseiros com menores níveis de literacia (informática, gestão administrativa) poderão sentir-se como incapazes e ficar impedidos de participar no Floresta+ Amazônia.	GESTÃO: garantir que são coletados e registrados dados desagregados por gênero, faixa etária, raça e tipo de família.		
		GESTÃO: Simplificar o processo de candidatura ao Floresta+ no que diz respeito à forma de cadastro, documentações necessárias entre outros. Realizar mutirões em áreas foco do projeto, para instituições parceiras apoiarem os candidatos. Disponibilizar meios de adesão analógico do ponto de vista do beneficiário.	Maior participação dos potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2. Amplia a equidade destas duas Modalidades.	PNUD, MMA
		GESTÃO: Evitar a complexificação do processo de candidatura ao Floresta+. Criar pontos de apoio para inscrição dos potenciais beneficiários com auxílio de técnicos. Simplificação dos formulários.	Permite conhecer plenamente o universo global de beneficiários e desenvolver mecanismos de alargamento a faixas sociais mal representadas	
		COMUNICAÇÃO: Considerar o índice de analfabetismo da população beneficiária, inclusive com recorte de gênero, em potencial, para que tenham apoio de técnicos especializados e adequar os materiais de comunicação (podcasts, relatos gráficos, vídeos)		
		COMUNICAÇÃO: Estabelecer reuniões periódicas com o fim de esclarecer possíveis dúvidas a respeito dos repasses financeiros do projeto.		
	O baixo de acesso à internet poderá dificultar, e até impedir, a participação de potenciais beneficiários elegíveis.	ESTUDO: Fazer um levantamento da qualidade de acesso à internet na Amazônia Legal, por meio do diagnóstico com o Ministério das Comunicações Uso de uma Plataforma de cadastro, tendo um modo offline ajuda a não depender completamente de acesso à internet. Mutirão que permite usar a internet das Secretarias do Meio Ambiente.	Permite compreender a importância de um bom acesso à internet na distribuição geográfica dos beneficiários. A intervenção neste questão proporciona uma maior participação dos potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2. Amplia a equidade e a amplitude geográfica destas duas Modalidades.	PNUD, MMA, envolver operadores de telecomunicações

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
	A população beneficiária tem um baixo acesso a serviços bancários o que dificulta a regularização do pagamento dos incentivos.	<p>ESTUDO: Avaliar a adesão ao auxílio emergencial do público-alvo, conhecer também no caso do bolsa família e outros programas de distribuição de renda.</p> <p>GESTÃO: Encontrar soluções alternativas para pagamentos diretos ao agricultor (Ex. Vale Postal Electrónico). Orientar os beneficiários a respeito do uso das contas bancárias ou vale postal eletrônico.</p>	<p>Maior participação dos potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2. Amplia a equidade em relação às condições socioeconômicas dos beneficiários destas duas Modalidades.</p>	<p>PNUD, MMA</p>
O monitoramento da área adicional de Reserva Legal e da área recuperada de AAP é tecnicamente complexo.	<p>O monitoramento das Modalidades 1 e 2 envolverá o SFB bem como outros órgãos estaduais competentes. Necessidade de se estabelecer de forma clara e detalhada a organização, implementação e estruturação do processo de monitoramento. Critérios do monitoramento – definir os fins do monitoramento (das áreas para vincular o pagamento no ano seguinte ou qualificar um pouco mais, ganho ecossistêmico, imagem). O monitoramento ineficaz dos resultados atingidos com o Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia poderá levar o projeto ao descrédito.</p>	<p>PARCERIA: Na fase inicial de implementação definir as organizações/instituições que realizarão o monitoramento do projeto e suas diretrizes.</p> <p>GESTÃO: Definir de modo preciso o papel dos órgãos estaduais competentes.</p>	<p>Garante a competência do monitoramento.</p>	<p>PNUD, MMA, envolver SFB, EMBRAPA e, INPE</p>

Quadro 4-6 Recomendações para oportunidades identificadas nos temas Ambiente e Sociedade nas Modalidades 1: Conservação e 2: Recuperação.

Descrição da Oportunidade	Descrição da Recomendação	Impacto da Recomendação	Responsabilidade
A exigência de ter o CAR é o cumprimento de uma exigência legal. Estas duas Modalidades estimulam a regularização ambiental das propriedades.	COMUNICAÇÃO: Transmitir aos beneficiários que a busca pela regularização ambiental da sua propriedade pode vir a ter benefícios; divulgar o Floresta+ junto das organizações representativas dos pequenos agricultores e promover o engajamento de jovens e mulheres. Sessões de sensibilização, informação e esclarecimento juntos dos potenciais beneficiários. Engajamento dos proprietários, possuidores e entidades que dão apoio ao cadastro para que se esforcem no sentido de terem reconhecido o seu ativo florestal. Mobilização dos agricultores e suas organizações. Estabelecer sistema de ampla divulgação (cartilhas, folders, banners, carro de som, rádio) dos benefícios da regularização ambiental.	Maior mobilização e participação dos potenciais beneficiários das Modalidades 1 e 2.	PNUD, MMA, envolver SICAR, ATER e sindicatos
Melhoria das condições socioeconômicas dos agricultores familiares. Melhoria da qualidade de vida. Fortalecimento da agricultura familiar.	PARCERIAS: Buscar a integração do Projeto Floresta+ Amazônia com políticas públicas existentes, de forma promover o fortalecimento da agricultura familiar através de ações conjuntas. Envolver órgãos públicos no projeto para fortalecimento das políticas. Ex.: MAPA, ATER etc. Inclusão dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais.	Fortalecimento recíprocos das políticas públicas associadas e economia de recursos na implementação das políticas associadas.	Articulação pelo MMA com outros órgãos governamentais
A implementação do Projeto-piloto Floresta+ Amazônia resulta num conjunto diverso de benefícios que devem ser publicitados: Incentiva a implementação da LPVN; Promove a conservação da área de excedente de vegetação nativa (MOD1) ou a recuperação de Área de Preservação Permanente (MOD2); Promove a vigilância e a proteção florestal; Promove a importância e a valorização dos Serviços Ambientais a sua contribuição para a estabilidade climática.	COMUNICAÇÃO: Publicitação dos resultados do projeto junto dos beneficiários. Manter registo dos casos de sucesso, dando relevância para casos que envolvam mulheres e jovens. Promover pequenos vídeos online, radio, podcasts. Boa comunicação deixando claro que os recursos financeiros que estão chegando resultam de uma contribuição histórica dos grupos beneficiários; Educação ambiental reforçando que a ação harmoniosa com a natureza / floresta no futuro pode trazer novos recursos/projetos. Ao longo do processo explicitar que o motivo do pagamento são os serviços ambientais para alavancar outras iniciativas. Ao longo da implementação de todo o Projeto explicitar a importância da floresta para a estabilidade climática local e global. Boa comunicação deixando claro que os recursos financeiros que estão chegando resultam de uma contribuição histórica dos grupos beneficiários.	Amplia o sucesso da implementação das Modalidades 1 e 2. Favorece a continuidade das práticas promovidas pela Conservação e Recuperação. Informa os beneficiários da relevância global da iniciativa.	PNUD, MMA

4.3. MODALIDADE 3: COMUNIDADES

4.3.1 Impactos Ambientais e Sociais

4.3.1.1 Direitos Transversais

Na avaliação dos impactos da Modalidade 3 do Projeto Floresta+ Amazônia não é possível distinguir por completo os efeitos relacionados aos “direitos transversais” das dimensões “territórios e culturas” e “subsistências econômicas”. Por isso importa afirmar que o projeto deve:

- Garantir direitos coletivos para os povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Observar a igualdade de gênero na implementação de projetos nas comunidades beneficiárias;
- Conter estratégias para reduzir os conflitos fundiários ou de outra natureza que perturbem a paz e vida segura das comunidades; e
- Não prejudicar o desenvolvimento e manutenção das culturas tradicionais e o acesso destas populações aos recursos naturais, seus serviços ecossistêmicos e ambientais, que estão diretamente relacionados aos seus modos de vida.

O fortalecimento dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e extrativistas e das organizações que os representam poderá ser um impacto positivo importante do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.

Do ponto de vista dos efeitos negativos possíveis de decorrerem do Projeto nesta modalidade e no que tange a dimensão dos “direitos transversais”, salientam-se novamente os problemas contextuais de baixa capacidade institucional, neste caso verificada pelas dificuldades com a demarcação de terras e regularização dos territórios em questão. As mudanças observadas nos marcos legais da regularização fundiária e ambiental no país levou: 1) ao registro dos imóveis rurais no CAR com dimensões maiores do que as reais; 2) a sobreposição de áreas de propriedades e posses, com unidades de conservação, assentamentos rurais e áreas de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. A possível inadimplência ou alguma irregularidade administrativa por parte das organizações, que nem sempre têm recursos materiais e humanos para corresponder a todas as exigências burocráticas para projetos governamentais ou outros de interesse público representa uma dificuldade do contexto em que o projeto se implementará.

Ainda como um problema de contexto destaca-se a falta de segurança da vida e dos territórios das populações indígenas e tradicionais, com dificuldades em serem “socorridas e protegidas” por instâncias governamentais. Qualquer tipo de conflitos e disputas no entorno de áreas florestais poderá representar pressão e insegurança para os territórios indígenas e comunidades tradicionais.

Os incêndios florestais descontrolados podem gerar conflitos nestes territórios. Considerando o objetivo de preservação ou mesmo recuperação a partir do projeto aprovado para a comunidade, incêndios iniciados em áreas próximas podem adentrar a área de preservação do projeto o que pode gerar conflito na comunidade, além de perda dos benefícios ambientais e sociais conquistados, e do recurso financeiro investido pelo projeto. Outras questões relevantes são abordadas na avaliação da dimensão de análise “Territórios e Culturas”.

O potencial de financiar projetos, através da Modalidade 3 do Floresta+, que promovam os melhores resultados de conservação e que sejam suportados em Planos de Gestão Territorial e Ambiental, confere a esta Modalidade uma garantia única (não existente nas outras Modalidades) de ser legitimada coletivamente. Assim, o projeto pode ser resultado de um forte envolvimento e mobilização da comunidade para pensar, de forma coletiva, como organizar, utilizar e garantir a manutenção do território. Essas ações definem o modo próprio que cada comunidade tem de se relacionar com a terra, tanto em sua perspectiva material quanto simbólica. E é o apoio a esta autogestão de seu próprio território que permite garantir a manutenção das tradições, da organização social, para a geração de

renda e para a sustentabilidade destes espaços, evitando impactos, sobretudo ambientais, que possam comprometer o extrativismo e a agricultura familiar (N’Golo, 2020).

No entanto, a invasão das terras indígenas, bem como o aumento dos conflitos e das violações dos direitos territoriais dos PCT são uma séria ameaça aos “Direitos Transversais”, aos “Territórios e Culturas” e às “Subsistências Econômicas” destas comunidades, bem como à própria Biodiversidade e Mudanças Climáticas. O Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia pode potencializar sinergias e tornar-se uma barreira às ameaças de invasão de TI, territórios quilombolas ou de outros povos e comunidades não regularizados. A Modalidade 3 pode acelerar os processos de regularização, promover a construção de projetos coletivos e de promoção do etno-desenvolvimento nesses territórios, bem como reforçar a vigilância territorial e atrair novos investimentos.

4.3.1.2 Territórios e Culturas

O Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia na Modalidade 3 tem como impacto positivo a possibilidade da implementação de projetos locais além da promoção de Serviços Ambientais, uma vez que a sua implementação tem como cunho promover uma maior parcela de proteção da floresta de uso coletivo. A implementação do Projeto-Piloto Floresta+ na Modalidade 3 é percebida como promotora de fortalecimento das comunidades tradicionais, com o reconhecimento da diversidade cultural e formas específicas de reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, ocupando e utilizando seus territórios tradicionais.

Um aspecto positivo poderá decorrer da inclusão de ações que visam a melhoria da qualidade de vida dos PIPCT, com a reivindicação de novas tecnologias de produção agroecológica e de base para outras atividades econômicas, como o turismo nas suas diversas modalidades (rural, sustentável, de aventura e outras) para a promoção das áreas protegidas - por exemplo em Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Essas ações advindas da implantação de projetos coletivos tendem a promover a produção sustentável e o fortalecimento dos movimentos sociais dos PIPCT, principalmente, do movimento de mulheres.

Tão importante quanto identificar os impactos positivos, é identificar as oportunidades que o Projeto Floresta+ pode favorecer. Nesse sentido é importante considerar a potencialidade das parcerias, com o envolvimento de entidades parceiras junto às organizações representativas dos PIPCT. Isso possibilitará a apresentação de propostas co-construídas na seleção de projetos junto aos beneficiários do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia promovendo uma relação de confiança entre a comunidade e a instituição parceira. O processo pode gradualmente amenizar a falta de capacidade técnica na área administrativa-financeira, além de promover a diversidade cultural dos territórios específicos.

Importante salientar que esta é a única Modalidade do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia que, no âmbito das consultas realizadas, gerou mais percepções de impactos negativos do Projeto, nomeadamente aos povos indígenas e aos povos e comunidades tradicionais. Um desses impactos negativos é a percepção dos PIPCT de que a governança do Projeto não consiga garantir a participação abrangente, autônoma e informada com igualdade de povos indígenas e comunidades tradicionais, que podem e devem participar sem a “tutela” de terceiros. Este é um impacto negativo na participação e autonomia dos PIPCT no projeto, que não querem ser meros “receptores” destes projetos.

É negativa a percepção de que o projeto tem um modelo unidirecional e verticalizado, implementado pelo Estado brasileiro com a finalidade de persuadir e convencer os PIPCT a adotarem as ideias e os pontos de vista de ser apenas um projeto com fins de mercantilização das florestas. Nas percepções dos representantes e lideranças dos PIPCT, durante as oficinas participativas, esse problema será acentuado se não houver o compromisso na realização das consultas (Consentimento Livre, Prévio e Informado), uma vez que o Decreto nº 5051/2004 que promulgou a Convenção OIT 169 tem provisões que apoiam esses instrumentos.

Quanto aos efeitos negativos, verifica-se nos problemas de contexto, que muitos desses territórios coletivos, na sua grande maioria encontram-se localizados nas áreas rurais. Essas áreas, muitas vezes

são de difícil acesso e carecem de meios de comunicação, como a internet. Assim, o acesso à informação e conhecimento sobre o Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia é comprometido. Como mencionado nas oficinas participativas, o acesso à internet e WhatsApp funciona apenas nas sedes municipais, e este fato pode impossibilitar acessar o Edital de Chamada e a mobilização das entidades parceiras dessas organizações.

Os problemas de contexto podem comprometer o cumprimento do objetivo geral da Modalidade 3, que é apoiar a implementação de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial por haver um desconhecimento por parte do poder público da grande diversidade de beneficiários na Amazônia Legal. Esta grande diversidade traduz-se nas formas tradicionais de organização social, tomada de decisão e demandas.

Outro problema de contexto é a falta de regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados. O problema enfrentado dentro das Unidade de Conservação é a falta do Plano de Manejo, instrumento que visa cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação entre outras ações como pré-requisito para o uso sustentável das comunidades extrativistas. Observa-se que o problema é agravado pela falta de cadastramento ambiental dos territórios de usufrutos dos povos e comunidades tradicionais. Isso porque, a falta de regularização fundiária e ambiental ampliam os riscos de violência, com o comprometimento da segurança dessas populações e violações de seus direitos territoriais.

Outro risco que interessa evidenciar é a potencial ausência de comprometimento das etapas de diálogo com PIPCT sobre PRs potenciais, áreas prioritárias e necessidades de apoio, podendo resultar em um grande impacto cultural pela diversidade de beneficiários incluídos na Modalidade 3. Outros riscos identificados foram a não apresentação de propostas exequíveis, uma vez que as organizações podem estar pouco preparadas para a gestão de projetos: muitas dessas organizações encontram-se inadimplentes e a provável exigência documental para as candidaturas dessas organizações junto ao projeto pode tornar-se um processo complexo.

Finalmente, cabe mencionar o risco relativo aos mecanismos de monitoramento do projeto Floresta+, garantindo às comunidades beneficiárias sua atuação de forma participativa, além de não haver em nenhum instrumento assegurada a continuidade do projeto nesses territórios.

4.3.1.3 Subsistências Econômicas

O Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia traz como impacto positivo aos povos e comunidades tradicionais a possibilidade de suprir, em parte, a necessidade de implementação de novas tecnologias que abrangem tanto o campo produtivo, quanto o processo de preservação e controle do desmatamento dos territórios de comunidades tradicionais e quilombolas.

O projeto proporcionará a possibilidade de implementação de cursos de qualificação para as populações tradicionais, que podem ajudar a melhorar o processo produtivo e o bem-estar da comunidade, entre os quais inclui produção agroecológica e orgânica, cursos de qualidade no processamento mínimo de produtos agrícolas e de extrativismo vegetal, controle de incêndios florestais e monitoramento do desmatamento local, entre as variadas áreas de conhecimento e de acordo com a necessidade das comunidades.

No entanto, conflitos poderão ser iniciados ou mesmo potencializados por causa do que já se referiu quanto a sobreposição de terrenos de produtores rurais sobre as terras das populações tradicionais, caso não se tenha um controle adequado na validação do CAR em áreas fronteiriças aos territórios das populações tradicionais.

Outro aspecto a ser observado se relaciona com a aplicação do recurso, uma vez que dentro da comunidade, o planejamento do projeto possa beneficiar mais significativamente algumas famílias em detrimento a outras, gerando conflito de interesses e divisões sociais.

Por fim, um importante impacto negativo é percebido pelo baixo reconhecimento do Projeto Floresta+ do papel dos PIPCT, promovendo uma desigualdade de recursos entre Modalidades. Este impacto

advém do fato do Projeto Floresta+ direcionar diretamente para a Modalidade 3 apenas 10% do total do financiamento.

4.3.1.4 Biodiversidade

A Modalidade 3: Comunidades tem como objetivo geral apoiar a implementação de projetos locais que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial nos territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Esses projetos locais podem abarcar diversos domínios: ações de conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, produção agroecológica, vigilância e proteção territorial etc.

As ações de conservação ambiental e de recuperação de áreas degradadas promoverão a conservação/recuperação de áreas de vegetação nativa contribuindo assim para a Lei de Proteção da Vegetação Nativa. Esse aspecto terá um impacto positivo sobre a biodiversidade na medida em que mais área de habitat será preservada/recuperada. Para esse objetivo poderão concorrer também os projetos relacionados com a vigilância e a proteção territorial, pois dessa forma se evitarão/minimizarão desmatamentos ilegais ou até mesmo outro tipo de atividades prejudiciais à preservação das espécies, como caça e pesca ilegal por exemplo.

Também o apoio a essas comunidades para produção agroecológica beneficiará a qualidade ambiental dos ecossistemas e por inerência a preservação da biodiversidade, na medida em que não se utilizarão agrotóxicos na produção agrícola, diminuindo assim a contaminação da cadeia alimentar.

À semelhança das modalidades anteriores também a Modalidade 3 define critérios de priorização dos projetos locais, cabendo destacar no contexto da presente avaliação os critérios para priorizar regiões. Nesse caso destaca-se o critério de priorizar projetos que, estando localizados em territórios coletivos reconhecidos ou em UC de uso sustentável nas quais as comunidades locais detenham contrato de concessão de Direito Real de Uso, se localizem em 'áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira ou áreas prioritárias para biodiversidade e restauração de vegetação nativa' (conforme Portaria do MMA n.º 463 de 18 de dezembro de 2018). Esse critério enfoca a intervenção nas áreas realmente importantes para a biodiversidade, evitando assim dispersão de fundos em áreas menos relevantes, promovendo uma política de proteção da biodiversidade mais consistente. Contudo, o fato da continuidade do projeto de PSA não estar garantida pode constituir um risco para a manutenção de alguns dos projetos implementados.

4.3.1.5 Mudanças Climáticas

As áreas de trabalho elegíveis para apoio através da Modalidade 3, com exceção da promoção da conservação ambiental e a recuperação de áreas degradadas, não têm uma relação direta com as mudanças climáticas. Porém, não parece existir qualquer contradição, mesmo que aparente, entre as áreas elegíveis e os objetivos de prevenção das mudanças climáticas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação.

Ao contrário das Modalidades 1 e 2, as quais têm uma métrica territorial (hectares), a Modalidade 3 tem como meta o apoio de até 64 projetos locais, o que impede o desenvolvimento de estimativas do balanço de carbono resultante da implementação da Modalidade 3.

Nestas circunstâncias considera-se o potencial impacto da Modalidade 3 nas Mudanças Climáticas de magnitude indefinida, mas de sentido tendencialmente positivo. Considera-se existir uma clara oportunidade de enriquecer as consequências da implementação desta Modalidade, incorporando a temática das Mudanças Climáticas no âmbito abrangido.

4.3.1.6 Síntese da Avaliação de Impactos

A Modalidade 3 caracteriza-se por apresentar certo equilíbrio entre efeitos positivos e negativos, como é possível verificar no Quadro 4-7. A implementação do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia na Modalidade 3 é percebida como detentora de impacto positivo tanto para as comunidades, quanto para o meio ambiente de seus territórios. Ademais, o projeto gera oportunidades para estabelecer parcerias entre organizações, fortalecer os PIPCTs e suas entidades representativas e promover a diversidade cultural dos territórios.

Por outro lado, o diálogo com os PIPCT poderá enfrentar problemas decorrentes da falta de conhecimento da grande diversidade de beneficiários e das oportunidades existentes nos territórios, das baixas capacidades institucionais e de coordenação de ações estratégicas e operacionais entre os entes federados para o estabelecimento de áreas prioritárias. Outro risco desfavorável poderá advir no processo de apresentação de propostas pelas organizações, pois estas podem estar pouco preparadas para candidaturas complexas e podem estar inadimplentes com a prestação de contas de projetos e atividades anteriores. Nesta modalidade também se observa certo efeito negativo por não ser prevista continuidade do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.

Quadro 4-7 Análise dos efeitos do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia de acordo com as ações necessárias à operacionalização da Modalidade 3.

(DT – Direitos Transversais, TC – Territórios e Culturas, SE – Subsistências Econômicas, BIO – Biodiversidade e MC – Mudanças Climáticas). Efeitos do projeto: Impacto positivo: P (o projeto promove um benefício direto); Impacto Negativo: I (o projeto promove a ocorrência de um dano); oportunidade: O (fomenta circunstâncias favoráveis à concretização de um possível benefício); Risco: R (fomenta circunstâncias favoráveis à ocorrência de um possível dano); Problema de Contexto: C (Situação pré-existente que afeta a implementação do projeto e/ou o cumprimento de seus objetivos/metapas).

	Modalidade 3 – Comunidades (Etapas)	Avaliação	Dimensões Temáticas da Análise				
			DT	TC	SE	BIO	MC
R	Diálogo com PIPCT sobre PRs potenciais, áreas prioritárias e necessidades de apoio	Impacto cultural Grande diversidade de beneficiários	X	X			
O	Pré-qualificação das Partes Responsáveis (PR)	Promove a criação de parcerias entre organizações	X	X		X	
C	Edital de Chamada	Dificuldade de acesso à internet Falta de informação	X	X			
C	Manifestação de interesse pelas OSC/ONG	Dificuldade de acesso à internet Falta de informação		X			
O	Processo de CLPI e detalhamento de projetos locais e seus respectivos planos de trabalho	Fortalecimento dos povos e comunidades tradicionais. Fortalecimento dos povos indígenas. Fortalecimentos das organizações representativas. Fortalecimento do extrativismo	X	X	X		
R	Apresentação de propostas de projetos locais	Organizações pouco preparadas. Complexidade das candidaturas	X	X			
O	Seleção de propostas de projetos locais	Promove a diversidade cultural dos territórios	X	X			
R	Estabelecimento de relação contratual	Inadimplência das organizações		X	X		
P	Implementação de projetos locais	Incentiva a implementação da LPVN Promove os Serviços Ambientais Promove a proteção da floresta Melhoria da qualidade de vida. Promove a produção sustentável Promove a segurança Fortalecimento dos movimentos das mulheres	X	X		X	X
R	Monitoramento	Necessidade de se estabelecer previamente o mecanismo de monitoramento do projeto Floresta+, garantindo às comunidades beneficiárias o conhecimento de como se dará o monitoramento.	X	X	X	X	X
R	Continuidade do projeto	Não está assegurada a continuidade do projeto	X	X		X	X

4.3.2 Mitigação e Melhoria

A apresentação das medidas de mitigação e melhorias baseia-se nos problemas e oportunidades identificados. As medidas de mitigação e de melhoria da Modalidade 3 Comunidades estão estruturadas nos seguintes Quadros:

- Quadro 4-8 Medidas de mitigação nos assuntos de gênero para os problemas identificados na Modalidade 3.
- Quadro 4-9 Medidas de mitigação nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados na Modalidade 3.

Plano de Gestão Ambiental e Social

- Quadro 4-10 Recomendações para as oportunidades nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados na Modalidade 3.
- Quadro 4-11 Recomendações para as oportunidades relativas aos temas Ambiente e Sociedade identificadas na Modalidade 3: Comunidades.

4.3.2.1 Ação de Gênero

Quadro 4-8 Medidas de mitigação nos assuntos de gênero para os problemas identificados na Modalidade 3

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
Existe o risco de as mulheres serem sub-representadas, e o projeto perpetuar, em vez de abordar as desigualdades de gênero.	Reduzida participação das mulheres nos processos de tomada de decisão nas diferentes esferas de planejamento e execução do projeto no plano local. Havendo uma sub-representação das mulheres, os projetos apoiados pela Modalidade 3 poderão não dar resposta às preocupações ou aos problemas das mulheres. O fato de se tratar de mulheres indígenas ou de comunidades tradicionais (p. ex. quilombolas) poderá revelar uma dupla vulnerabilidade que deve ser acautelada.	<p>GESTÃO: Ter como um dos critérios de priorização na seleção de projetos, a participação de mulheres na equipe técnica de implementação (equipe de gestão, consultores, prestadores de serviços locais).</p> <hr/> <p>GESTÃO: Ter como um dos critérios de priorização na seleção de projetos, projetos que promovem ações para equidade de gênero.</p> <hr/> <p>GESTÃO: As diretrizes gerais e locais de CLPI e outras medidas de procedimentos de consulta devem garantir a participação significativa das mulheres na comunidade e em suas organizações.</p>	Promove a equidade de gênero no âmbito dos projetos apoiados na Modalidade 3.	PNUD, MMA

4.3.2.2 Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais

Quadro 4-9 Medidas de mitigação nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados na Modalidade 3.

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
Gestão desta Modalidade pode revelar-se particularmente complexa devido à grande diversidade cultural de beneficiários.	Poderão ocorrer impactos culturais entre a gestão do Projeto-Piloto e as várias comunidades beneficiárias da Modalidade 3. O tipo e magnitude destes potenciais impactos variarão de acordo com as características culturais e de enquadramento socioambiental de cada comunidade. A monetização da Natureza (Floresta) poderá conflitar com as mundovisões de algumas comunidades.	<p>GESTÃO: Realização das consultas obedecendo as Diretrizes Gerais e locais de CLPI (prever diretrizes gerais e não criar um documento específico)</p> <p>Estruturar as CLPI em todas as fases para detalhamento dessas consultas, com controle e verificação.</p> <p>Prever medidas de verificação: Adotar medidas de relatoria desse processo e um termo de anuência por parte das comunidades.</p> <p>Necessidade de debate mais aprofundado com as comunidades sobre o Projeto. Analisar os protocolos de consulta das comunidades tradicionais e quilombolas.</p> <p>Garantir que as Partes Responsáveis e o Projeto representem o interesse da comunidade.</p> <p>Ajudar (custear) as comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas sem protocolos a elaborar seus próprios protocolos de consulta.</p> <p>Criação de um grupo de estudo e informativo entre PIPCT em rede para apoio <u>as elaborações dos protocolos de consulta</u></p>	Dá resposta às exigências legais de CLPI. Redução dos impactos culturais sobre os PIPCT.	PNUD, MMA, FUNAI e partes responsáveis
		<p>GESTÃO: Contratação de profissionais locais/comunitários para atividades específica dentro do PIPCTs (consulta, comunicação, elaboração de propostas, consultorias pontuais, etc., para a modalidade 3).</p>	Previne a existência de problemas de comunicação com os PIPCT.	PNUD em coordenação com as partes responsáveis.
		<p>Formação dos técnicos indígenas e quilombolas dentro da comunidade para continuidade das atividades.</p> <p>Formação de quadros PIPCT em rede regionalizados para a formação dos técnicos</p>		
		<p>PARCERIAS: Prever mecanismos de transparência para a seleção dos projetos a serem apoiados, definindo conjuntamente com as organizações (co construção) critérios para seleção de projetos e priorização a partir dos indicadores mais importantes nessas localidades.</p>	Aumentar a transparência e a boa governança do projeto, assim como a inclusão social	PNUD com organizações representantes dos PIPCT
		<p>GESTÃO: Prever a participação de representantes de PIPCT nos comitês que vão selecionar as propostas</p>	Permite integrar as mundovisões das comunidades nos critérios de seleção dos projetos.	PNUD e MMA

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
	Organizações pouco preparadas. Inadimplência das organizações.	<p>PARCERIAS: Apoiar as entidades representativas dos PIPCT a se adequarem em termos administrativos para poderem ser beneficiários (aplica-se a todo o processo).</p> <p>Projeto pode prever capacitações administrativas, contábeis e assessorias jurídicas etc. às entidades parceiras (organizações mais estruturadas) para apoiar as comunidades tradicionais).</p>	Ampliar o número de organizações mais experientes, mais preparadas, mais qualificadas.	PNUD e MMA em coordenação com Partes Responsáveis
		<p>GESTÃO A equipe técnica de acompanhamento das questões administrativas e contratuais dos projetos apoiados deverá periodicamente conferir o grau de inadimplência junto às organizações para que não sejam surpreendidas com problemas desta ordem apenas na prestação de contas final dos projetos..</p>	Reduzir a incidência de organizações inadimplentes	PNUD
Dificuldades de os PIPCTs acessarem à Modalidade 3. Algumas organizações representantes dos PIPCT poderão ser excluídas do acesso à Modalidade 3	Complexidade das candidaturas	<p>GESTÃO: Estabelecer o processo de candidaturas o mais simplificado possível, para que questões formais não impeçam o acesso ao Projeto Floresta+ nesta modalidade.</p>	Maior participação de comunidades. Agilização do processo de candidatura	PNUD, MMA
		<p>ESTUDO: Fazer um levantamento da qualidade de acesso à internet por parte das organizações que manifestarem interesse. Consultar aos Estados para ver a situação de internet nas localizações de interesse.</p>	Permite antecipar a ocorrência de problemas durante a implementação da Modalidade 3.	PNUD, MMA, em articulação com operadores de telecomunicações
	Dificuldade de acesso à internet	<p>PARCERIAS: Consolidar parcerias com as Secretarias de Meio Ambiente do Estado para que nestas instituições, possa ser possível depositar a proposta das organizações e enviada ao MMA para ser apreciada. Promover o acompanhamento local da FUNAI, MP e do ICMBIO.</p>	Promoção e agilização do processo.	PNUD e MMA, em articulação com parceiros locais (SEMAs, ICMBio, Funai)
		<p>GESTÃO: prever as parcerias junto às Instituições locais e utilizar a infraestrutura local para fazer essa mobilização (barco escola, secretaria etc.). Utilizar o Mecanismo de queixa (para tirar dúvidas) que já está operante.</p>	Promoção e agilização do processo.	PNUD e MMA, em articulação com parceiros locais (SEMAs, ICMBio, Funai)

Quadro 4-10 Recomendações para as oportunidades nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados na Modalidade 3.

Descrição da Oportunidade	Recomendação	Impacto da Recomendação	Responsabilidade
Catalizar a participação das organizações PIPCT.	<p>COMUNICAÇÃO: Divulgação da chamada em meios de comunicação em massa em horários comerciais, chamando as organizações para concorrer ao edital. Utilizar instrumentos como podcasts, relatos gráficos, vídeos para comunicar com os PIPCT e organizações. Incluir também essa comunicação em redes sociais (Instagram, facebook, Youtube e outras), assim como, por meio do WhatsApp, quando os representantes vão as sedes municipais tem acesso a essas divulgações. Para áreas sem acesso à internet (panfletos e outros meios físicos), distribuídos em escolas e outros postos locais.</p>	Promoção e maior divulgação da Modalidade 3. Alargamento do universo das comunidades participantes.	PNUD e MMA, em articulação com APIB e FUNAI, CONAQ, Organizações Estaduais Quilombolas, Organizações Indígenas etc.
	<p>COMUNICAÇÃO: Estabelecer um Plano de Comunicação direcionado aos PIPCT tendo em conta as especificidades destes povos e comunidades. Utilizar instrumentos como podcasts, relatos gráficos, vídeos para comunicar com os PIPCT e organizações, sites, cartilhas ilustrativas para as áreas rurais de difícil acesso à internet, grupos de WhatsApp e redes sociais para serem transmitidos.</p> <p>OBSERVAÇÕES: ter cuidado no preparo (Plano de Comunicação) dessas informações, estabelecer os canais de diálogos (ex: redes sociais e outros), identificar as lideranças locais e representantes, indivíduos (rede de contatos), garantindo o seu repasse junto as comunidades e estabelecer quais os canais de comunicação serão utilizados para as dúvidas, recomendações e outros, sendo as Organizações de PIPCTs para fazer a difusão.</p>	Previne a existência de problemas de comunicação com os PIPCT.	PNUD, MMA, FUNAI, Organizações de PIPCT
Necessidade de se estabelecer previamente o mecanismo de monitoramento do projeto Floresta+, garantindo às comunidades beneficiárias o conhecimento de como se dará o monitoramento.	<p>PARCERIAS: Participação das comunidades nas atividades de monitoramento de projetos locais (CBM - Community based monitoring)</p>	Empoderamentos dos grupos locais e engajamento de jovens	PNUD, MMA, ICMBIO

4.3.2.3 Ambiente e Sociedade

Quadro 4-11 Recomendações para as oportunidades relativas aos temas Ambiente e Sociedade identificadas na Modalidade 3: Comunidades.

Descrição da Oportunidade	Recomendação	Impacto da Recomendação	Responsabilidade
O Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia promove a criação de parcerias entre organizações diversas. Estas parcerias devem ser fortalecidas para outros projetos futuros.	GESTÃO: Oferecer apoio técnico para a pré-qualificação das partes responsáveis.	Promoção e agilização da implementação da Modalidade 3.	PNUD
	ESTUDO: Articulado ao processo de diálogos prever um pré-diagnóstico analítico das organizações que podem concorrer a PR, territórios abrangidos, áreas temáticas em que trabalham, entre outras informações.	Promoção e agilização do processo.	PNUD, FUNAI, ICMBIO
Promover a importância e a valorização dos Serviços Ambientais.	COMUNICAÇÃO: Ao longo do processo explicitar que o motivo do financiamento dos projetos são os serviços ambientais para alavancar outras iniciativas.	Amplia o sucesso da implementação da Modalidade 3. Favorece a continuidade das práticas promovidas pelo Floresta+ Amazônia.	PNUD, MMA
	PARCERIAS: Estudar, identificar os gargalos e oportunidades para estruturar cadeias produtivas sustentáveis entre projetos beneficiários. PARCERIAS: Prever o apoio das Secretarias dos Povos Indígenas e Representações Negras e promoção de igualdade raciais.	Amplia o sucesso da implementação da Modalidade 3. Cria sinergias entre projetos e promove relações entre comunidades.	PNUD
Fortalecimento do extrativismo vegetal e animal sustentável	GESTÃO: Incentivar projetos de sustentabilidade das comunidades tradicionais e agroecologia, tais como: quintais produtivos, hortas, sistemas agroflorestais e pesca artesanal, manejo de animais silvestres (tartaruga, pirarucu e outros).	Melhorar a segurança e soberania alimentar e nutricional das comunidades e da conservação da agrobiodiversidade, assim como na parte econômica dessas comunidades.	PNUD, MMA, Partes Responsáveis, em articulação com IBAMA, SEMAs e órgãos Fiscalizadores Estaduais
	PARCERIAS: Estimular o apoio das organizações locais para fazer o acompanhamento, regulamentos, apoio técnico para auxiliar na sustentabilidade desses projetos comunitários.	Amplia o sucesso da implementação da Modalidade 3. Favorece a continuidade das práticas promovidas pelo Floresta+ Amazônia.	PNUD e MMA
Sendo um Projeto com características de "Piloto" é importante assegurar as condições que permitam a continuidade do Projeto	PARCERIAS: Promover o engajamento de órgãos públicos (SEMA e outros) ao longo da implementação do Projeto para que possam tornar-se políticas públicas e garantir a continuidade do projeto.	Promove a continuidade dos serviços ambientais. Facilita a passagem de Projeto-Piloto para Projeto e futuramente Programa	PNUD, MMA, SEMAs
	GESTÃO: Após avaliação final do Projeto Floresta+ Piloto elaborar um relatório especializado sobre os projetos beneficiários, para constituir banco de boas práticas que possam ser replicadas.	Expande os resultados do projeto.	PNUD, MMA, outros
	GESTÃO: Delinear uma estratégia de monitoramento dos territórios apoiados, após a finalização das ações do Projeto por parte do MMA.	Expande os resultados do projeto.	PNUD, MMA, outros

4.4 MODALIDADE 4: INOVAÇÃO

4.4.1 Impactos Ambientais e Sociais

4.4.1.1 Direitos Transversais

O processo participativo realizado em sede desta consultoria revelou que a Modalidade 4 Inovação gera significativas expectativas de impactos sociais positivos nas partes interessadas. Tais expectativas devem ser prevenidas no âmbito da comunicação e demais ações de engajamento, por meio das quais pode-se esclarecer amplamente a sociedade de que resultados esperar. Esta análise aplica-se às dimensões “direitos transversais”, “territórios e culturas” e ainda, em certa medida, a “subsistências econômicas”.

Concretamente, são esperados impactos positivos resultantes do fomento à participação equitativa de mulheres nas atividades relacionadas a todos os eixos da Modalidade 4, como integrantes das equipes dos projetos financiados e como beneficiárias destes mesmos projetos. Esta modalidade poderá também resultar na ampliação da presença de mulheres nos chamados ecossistemas de inovação e tecnologia, tanto diretamente nos projetos financiados como mencionado, quando nas atividades de capacitação e treinamento que podem colaborar para a qualificação de mulheres e meninas nos temas envolvidos.

Por fim, dentre os resultados esperados como indicado no MOP desta Modalidade, aquele que mais se relaciona com os direitos transversais analisados consiste nas previstas “soluções em tecnologias para promover serviços básicos são apoiadas, criando oportunidades de integrar comunidades e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade aos sistemas de PSA” (MOP1.2-julho de 2021).

4.4.1.2 Territórios e Culturas

Um outro resultado esperado com a implementação da Modalidade 4 Inovação é o desenvolvimento de inovações voltadas para a consolidação do mercado de Pagamento de Serviços Ambientais. Assim e para a dimensão “territórios e culturas” a Modalidade 4 Inovação poderá representar significativa oportunidade de integrar comunidades aos sistemas de PSA, no intuito de impactar tanto sua qualidade de vida quanto suas possibilidades de geração de renda, na medida em que possam se tornar provedores de serviços ambientais.

Ademais, existe uma oportunidade para envolver estas comunidades mais vulneráveis nos processos de inovação. Conforme o MOP 1.2, a Modalidade 4 Inovação poderá agregar e articular a população dos territórios em torno de potenciais inovações e tecnologias escaláveis e replicáveis dado seu amplo público-alvo: empresas e empreendedores, com foco em inovação e em modelos de negócios escaláveis e replicáveis (Startups); cooperativas e associações de produtores e de extrativistas; instituições de pesquisa e inovação privadas e públicas; ONGs/OSCs que tenham foco em inovação.

4.4.1.3 Subsistências Econômicas

Consideradas as dificuldades socioeconômicas de significativa parcela da população da Amazônia Legal, como analisado no ESIA, a Modalidade 4 Inovação representa uma oportunidade de incrementar a economia local ao focar seu objetivo geral em criar e consolidar o mercado de serviços ambientais, desenvolvendo ações inovadoras para conservação, recuperação e uso sustentável da vegetação nativa. Soluções tecnológicas e inovadoras para a consolidação do mercado de Pagamento de Serviços Ambientais poderão trazer boas oportunidades de negócios sustentáveis para a região, atraindo possíveis pagadores de serviços ambientais nacionais e internacionais que colaboram para a valorização monetária, e não só, do meio ambiente e conseqüentemente proporcionando como já se disse com uma nova fonte de renda a população da região.

As parcerias com instituições públicas como universidades, para potencializar o conhecimento na preservação e aproveitamento dos recursos naturais de modo sustentável e na melhoria das técnicas de preservação, controle e recuperação da vegetação. O Projeto Piloto tende a criar condições inovadoras para que o mercado de serviços ambientais permaneça e até mesmo se amplie mesmo quando o projeto encerrar-se, uma vez que é um projeto estratégico para a implementação da recente Lei Nacional de Pagamento de Serviços Ambientais (Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021).

4.4.1.4 Biodiversidade

A Modalidade 4 Inovação, por meio do desenvolvimento de soluções inovadoras e de novos negócios relacionados com a conservação, a recuperação e o uso sustentável da vegetação nativa, será geradora de oportunidades favoráveis à preservação da biodiversidade amazônica.

De entre as quatro Modalidade do Floresta+ Amazônia essa será a Modalidade com menor interferência com a biodiversidade não se esperando a geração de impactos quer negativos, quer positivos diretos.

4.4.1.5 Mudanças Climáticas

A Modalidade 4 Inovação visa fomentar a criação e a consolidação do mercado de serviços ambientais. Esta Modalidade apoiará ao menos 20 projetos para apoio à melhoria e adoção de instrumentos inovadores para as políticas públicas relacionadas à conservação da vegetação nativa, através de Pagamentos por Serviços Ambientais

Tal como no caso da Modalidade 3 Comunidades não é possível desenvolver estimativas do balanço de carbono resultante da implementação da Modalidade 4 Inovação. Também neste caso, não parece existir qualquer contradição, mesmo que aparente, entre os objetivos e os resultados esperados desta Modalidade com os objetivos de prevenção das mudanças climáticas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação.

Nestas circunstâncias considera-se o potencial impacto da Modalidade 4: Inovação nas Mudanças Climáticas de magnitude indefinida, mas de sentido tendencialmente positivo.

4.4.1.6 Síntese da Avaliação de Impactos

Salienta-se que, numa análise integrada de todas as Modalidades do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia e perante a profícua discussão acumulada ao longo do processo inicial de diálogo com as partes interessadas, a Modalidade 4 Inovação poderá fomentar projetos que apoiem a implementação e monitoramento das demais modalidades, ao mesmo tempo em que pode cumprir seus objetivos previamente estabelecidos, relativos ao carácter inovador e promoção da qualidade de vida na Amazônia Legal por meio de tecnologias, digitais ou não. É notoriamente uma Modalidade com potencial positivo de oportunidades.

Quadro 0-12 Análise dos efeitos do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia de acordo com as ações necessárias à operacionalização da Modalidade 4 Inovação.

(DT – Direitos Transversais, TC – Territórios e Culturas, SE – Subsistências Econômicas, BIO – Biodiversidade e MC – Mudanças Climáticas). Efeitos do projeto: Impacto positivo: P (o projeto promove um benefício direto); Impacto Negativo: I (o projeto promove a ocorrência de um dano); oportunidade: O (fomenta circunstâncias favoráveis à concretização de um possível benefício); Risco: R (fomenta circunstâncias favoráveis à ocorrência de um possível dano); Problema de Contexto: C (Situação pré-existente que afeta a implementação do projeto e/ou o cumprimento de seus objetivos/metapas).

	Modalidade 4 Inovação (Etapas)	Avaliação	Dimensões Temáticas da Análise				
			DT	TC	SE	BIO	MC
O	Diálogo com potenciais Instituições Especialistas e potenciais parceiros técnicos	Permite conhecer as organizações potencialmente beneficiárias e suas experiências/boas práticas.	X	X		X	X
O	Seleção das Partes Responsáveis (PR)	No processo de governança do Projeto promove a participação das organizações.	X				
P	Apresentação de propostas para Projetos de Inovação	Promove a integração das organizações que detêm ou desenvolvem inovações e tecnologias com os destinatários finais de seus projetos. Estimula parcerias entre organizações inovadoras e comunidade local. Envolver público-alvo diversificado, como: Empresas empreendedoras (Startups); cooperativas e associações de produtores e de extrativistas; Instituições de pesquisa e inovação privadas e públicas; ONGs/OSCs, com foco em inovação.	X	X		X	X
O	Seleção de propostas de projetos de inovação	Permite avaliação das potencialidades inovadoras das propostas. Permite que projetos desta modalidade possam ser úteis a implementação das outras Modalidades.		X		X	X
O	Implementação/desenvolvimento de projetos de inovação	Incentiva a implementação de tecnologias para conservação e recuperação da floresta, ou seja, relaciona-se com as modalidades 1 e 2. Fortalece tecnologias já utilizadas pontualmente para ampliação territorial do seu uso. Melhoria da qualidade de vida. Promove a produção sustentável. Fortalecimento da participação das mulheres em equipes de projetos e como destinatárias dos projetos. Estimula multiplicação e troca a respeito de tecnologias inovadoras.	X			X	X
O	Monitoramento	Pode prever dentre os projetos de inovação o desenvolvimento de mecanismo de monitoramento mediado por tecnologia digital ou não digital. Possibilita integrar as diversas dimensões de riscos (direitos transversais, territórios e culturas, subsistências econômicas, biodiversidade e mudanças climáticas) numa mesma ferramenta de monitoramento.	X	X	X	X	X

4.4.2 Mitigação e Melhoria

A apresentação das medidas de mitigação e melhorias baseia-se nos problemas e oportunidades identificados. As medidas de mitigação e de melhoria da Modalidade Inovação está estruturada nos seguintes Quadros:

- Quadro 4-13 Medidas de mitigação nos assuntos de gênero para os problemas identificados na Modalidade 4
- Quadro 4-14 Recomendações quanto a assuntos de gênero para oportunidades identificadas na Modalidade 4
- Quadro 4-15 Medidas de mitigação nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados na Modalidade 4
- Quadro 4-16 Medidas de Mitigação para os problemas dos temas Ambiente e Sociedade identificados na Modalidade 4: Inovação.
- Quadro 4-17 Recomendações para as oportunidades dos temas Ambiente e Sociedade identificadas na Modalidade 4: Inovação.

4.4.2.1 Ação de Gênero

Quadro 4-13 Medidas de mitigação nos assuntos de gênero para os problemas identificados na Modalidade 4: Inovação.

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação	Impacto da Medida	Responsabilidade
Existe o risco de as mulheres não serem representadas de forma equitativa dentre as pessoas beneficiadas diretas ou envolvidas em outras funções de implementação da Modalidade 4.	Dada a já reconhecida baixa participação de mulheres nos processos associados aos ecossistemas de inovação, na ausência de medida afirmativa, o projeto poderá reproduzir essa tendência geral contribuindo assim para ampliar as desigualdades de gênero. Havendo uma sub-representação das mulheres, os projetos apoiados pela Modalidade 4 poderão não dar resposta às preocupações ou aos problemas das mulheres.	GESTÃO: Assegurar critérios específicos de elegibilidade para seleção de parceiros implementadores e critérios específicos de elegibilidade para seleção de beneficiários, em todos os Eixos da Modalidade Inovação, de modo a promover a participação e liderança de mulheres na equipe dos projetos e viabilizar que as mulheres sejam beneficiárias diretas dos projetos em equidade com homens beneficiados, em todos os Eixos da Modalidade Inovação..	Promove a igualdade de gênero nas Instituições Especialistas e nos resultados dos projetos.	PNUD, MMA e Instituições Especialistas
		GESTÃO: Estimular a participação de mulheres nos programas de inovação (ideação, originação, incubação e aceleração – eixos 1 a 3) . Direcionar campanha para mulheres participarem das maratonas. Incluir critérios (% participação de mulheres nas equipes e ou lideranças) de gênero nas propostas das partes interessadas.		
		GESTÃO: Fortalecer as mulheres como destinatárias dos projetos: 1) Justificar nas propostas de projeto de inovação os impactos na capacidade de resolução de problemas que afetam a vida das mulheres e crianças. 2) Incentivar a participação de jovens em geral na modalidade 4, adotando ações para envolver jovens mulheres em especial. 3) Estabelecer percentual mínimo para promover a inclusão de mulheres nas ações da Modalidade 4, bem como nas organizações envolvidas na sua implementação.		

Quadro 4-14 Recomendações quanto a assuntos de gênero para oportunidades identificadas na Modalidade 4: Inovação.

Descrição da Oportunidade	Descrição da Recomendação	Impacto da Recomendação	Responsabilidade
Estimular parcerias entre organizações inovadoras e comunidade local. Promover a integração das organizações que detêm ou desenvolvem inovações e tecnologias com os destinatários finais de seus projetos. Envolver público-alvo diversificado, como: Empreendedores e empresas com foco em inovação (Startups); Cooperativas e associações de produtores e de extrativistas; Instituições de pesquisa e inovação privadas e públicas; ONGs/OSCs, com foco em inovação.	PARCERIAS: Manter um processo de diálogo permanente com organizações e movimentos sociais de mulheres para que tenham conhecimento, protagonismo e possam usufruir de inovações facilitadas por esta Modalidade.	Promover a continuidade dos projetos e envolvimento das mulheres no setor.	PNUD

4.4.2.2 Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais

Quadro 4-15 Medidas de mitigação nos assuntos relativos aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais para os problemas identificados na Modalidade 4: Inovação.

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação/Melhoria	Impacto da Medida	Responsabilidade
Existe o risco dos PIPCT não serem devidamente representados.	Havendo uma sub-representação dos PIPCT, os projetos apoiados pela Modalidade 4 poderão não dar resposta às preocupações ou aos problemas destas comunidades. Os ecossistemas de inovação a serem beneficiados pelo projeto podem não promover a inclusão e o diálogo com os saberes dos PIPCT, ou mesmo não estarem focados no desenvolvimento de soluções voltadas a atender as demandas do PIPCTs	PARCERIAS: Envolver as organizações representativas dos PIPCTs para que estes tornem-se cada vez mais parceiros de inovação . Nos casos em que os Projetos de inovação tenham influência dentro dos territórios coletivos, deve garantir-se a participação do público-alvo e deve trabalhar-se com as comunidades garantindo o processo de CLPI, Trabalhar de forma eficaz a comunicação para haver a participação dessas comunidades. Fazer consultas antes da implementação de projetos locais.	Promove a participação e o envolvimento dos PIPCT.	PNUD, MMA, FUNAI, ICMBIO

4.4.2.3 Ambiente e Sociedade

Quadro 4-16 Medidas de Mitigação para os problemas dos temas Ambiente e Sociedade identificados na Modalidade 4: Inovação.

Problema	Descrição do Problema	Descrição da Medida de Mitigação/Melhoria	Impacto da Medida	Responsabilidade
O cluster de inovação da região Norte poderá ficar minorizado em relação às capacidades de inovação de outras regiões do Brasil.	A estratégia de implementação poderá estar desajustada da realidade da inovação das instituições de pesquisa, universidades e empresas de desenvolvimento tecnológico da Amazônia Legal. Dada a maior concentração de grupos e recursos de CT&I fora da região, o projeto poderá reforçar as desigualdades regionais e intrarregionais caso as propostas não sejam pensadas com base nas especificidades regionais e medidas afirmativas e de incentivo à participação de proponente locais não sejam adotadas.	<p>ESTUDO: Mapear as organizações de inovação da região, bem como as de outros estados que poderão ser parceiras em mecanismo de intercâmbio regional previsto no MOP. Criar um banco de dados de todas as organizações envolvidas nas atividades da Modalidade 4, desde o início dos Diálogos.</p> <p>Atentar no referido banco de dados a coletar informações estratégicas como se a organização parceira tem política própria de gênero, se incluem PIPCTs, etc.</p>	Maximizar o impacto local da Modalidade 4.	PNUD
		<p>PARCERIAS: Prever uma estratégia de participação das organizações regionais no processo de governança.</p> <p>Pontuar organizações que tenham sede na região - critérios. Priorizar os projetos que tenham impactos na Amazônia Legal em PSA e economia da floresta em pé.</p> <p>Promover um espaço de diálogo entre as instituições, que possa constituir-se em um fórum permanente de troca de conhecimentos.</p>	Maximizar o impacto local da Modalidade 4.	PNUD, MMA
		<p>GESTÃO: Apoiar o desenvolvimento de inovações em tecnologias e sistemas de monitoramento, que apoiem a economia regional e promovam mecanismos de PSA, em conformidade com os eixos de ação do MOP para fortalecer o mercado PSA regional.</p>	Maximizar o impacto local da Modalidade 4.	PNUD, MMA

Quadro 4-17 Recomendações para as oportunidades dos temas Ambiente e Sociedade identificadas na Modalidade 4: Inovação.

Descrição da Oportunidade	Recomendação	Impacto da Recomendação	Responsabilidade
Estimular a articulação entre as várias Modalidades do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.	<p>GESTÃO: Projetos apoiados desenvolverem mecanismo integrado de monitoramento para as várias Modalidades numa única ferramenta.</p> <p>No futuro pensar trazer (aporte dos projetos futuros) inovação para os beneficiários das outras modalidades que tenham sinergias com esses processos.</p>	Promover sinergias entre as várias Modalidades do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia.	PNUD – Conselho consultivo (Projeto Floresta +) como facilitador. Governo Federal (MMA, MAPA)
Estimular parcerias entre organizações inovadoras e comunidade local. Promover a integração das organizações que detêm ou desenvolvem inovações e tecnologias com os destinatários finais de seus projetos. Envolver público-alvo diversificado, como: empreendedores e empresas (<i>startups</i>); cooperativas e associações de produtores e de extrativistas; Instituições de pesquisa e inovação privadas e públicas; ONGs/OSCs, com foco em inovação. Criar um banco de dados de lições aprendidas em diferentes frentes do projeto para serem divulgadas entre as diversas modalidades e o conselho consultivo	<p>GESTÃO: Prever a possibilidade de apresentação de projetos por coletivos institucionais, como organizações que representem conjuntos de Governos Estaduais ou Municipais. Permitir consórcio entre organizações. Facilitação na formação e formalização de cooperativas e associações a fim de viabilizar negócios dentro da lógica do projeto e facilitar a escrita de projetos</p> <p>GESTÃO: Incorporar os dispositivos legais da Lei L14119/2021 que estabelece a política nacional de pagamentos por serviços ambientais</p> <hr/> <p>PARCERIAS: Estimular a participação de jovens, envolver a comunidade escolar e universitária da região.</p> <p>PARCERIAS: Realizar parcerias com organizações e movimentos sociais de mulheres para que tenham conhecimento, protagonismo e possam usufruir de inovações facilitadas por esta Modalidade.</p>	<p>Ampliar a sustentabilidade futura dos projetos.</p> <p>Promover a continuidade dos projetos.</p> <hr/> <p>Promover a continuidade dos projetos.</p>	<p>PNUD, Governo Federal (MMA, MAPA)</p> <hr/> <p>PNUD, Governo Federal (MMA, MAPA)</p>

5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO

A apresentação do Programa de Monitoramento segue uma estrutura semelhante à adotada para as Medidas de Mitigação e de Melhoria. Assim, reúnem-se num primeiro quadro as ações de monitoramento que são transversais às várias Modalidades. Posteriormente, incluem-se as ações de monitoramento subdivididas por Modalidade. Mais uma vez as Modalidades 1 e 2 são apresentadas em simultâneo.

A apresentação das atividades de monitoramento segue o seguinte esquema:

Monitoramento	Objetivos	Parâmetros a monitorar	Metas	Frequência	Responsabilização
• O que monitora?	• O que fazer?	• Qual a variável (indicador) a ser avaliada ao longo tempo?	• O que se quer atingir?	• Periodicidade	• Quem é responsável?

5.1 FLORESTA+ AMAZÔNIA

Quadro 5-1 Medidas de Monitoramento transversais a todas as Modalidades do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

Monitoramento	Objetivos	Parâmetros a monitorar	Meta	Frequência	Responsabilidade
Acompanhar a atividade do Mecanismo de Reparação de Queixas	Criar uma cultura de gestão do Projeto-Piloto Floresta+ proactiva e atenta às reações das partes interessadas. “Não deixar ninguém para trás”	Nº de queixas Tipologia de queixa Tipologia do reclamante Tipologia da solução da queixa % de queixas resolvidas	Responder a 100% das queixas Publicar um relatório anual das queixas e soluções	Em contínuo Anual	PNUD
Efeitos na biodiversidade	Avaliar de forma plena, integrada e <i>ex-post</i> os impactos do projeto sobre a biodiversidade.	Área total de floresta nativa recuperada Área adicional total de floresta nativa conservada Contribuição para a redução da fragmentação de habitats Impactos na biodiversidade dos projetos financiados através das Modalidades 3 e 4		Final do projeto	PNUD
Monitorar a equidade de gênero	Integrar uma perspectiva de gênero no sistema de monitoramento, garantindo que as informações coletadas sejam desagregáveis por gênero.	Dados coletados desagregados por gênero, faixa etária, raça e tipo de família (fundamentalmente para verificar monoparentalidade feminina). Comprovação de que a equipe responsável pelo sistema de monitoramento do Projeto piloto Floresta+ participou de uma oficina de capacitação sobre gênero e monitoramento Elaborar estudo qualitativo / workshops / entrevista, etc. sobre percepções, desafios e oportunidades dado que as mulheres tendem a identificar benefícios e impactos que não foram previstos pelo projeto.	Sempre que adequado ter essa desagregação Toda a equipe responsável pelo sistema de monitoramento participa da oficina Anual	Em contínuo Início da implementação do projeto	PNUD e MMA

5.2 MODALIDADE 1: CONSERVAÇÃO E MODALIDADE 2 RECUPERAÇÃO

Quadro 5-2 Medidas de Monitoramento identificadas para as Modalidades 1 e 2.

Monitoramento	Objetivos	Parâmetros a monitorar	Meta	Frequência	Responsabilidade
Identificar os cadastros incluídos no Projeto em áreas de terras públicas que ainda não foram destinadas que podem estar ocupadas por populações tradicionais.	Evitar a ocorrência de possíveis conflitos	Nº de cadastros Área das propriedades Localização geográfica	Publicar um mapa atualizado ao ano com estas informações	Anual	PNUD
Monitorar os resultados das ações de promoção de cadastramento do CAR promovidas pelas organizações sindicais e pelos OEMAs e parceiros	Avaliar o incremento no número de registros de CAR em imóveis e posses até 4 Módulos Fiscais em relação ao total de imóveis nas Áreas Prioritárias ou Autoelegidas em comparação com áreas geográficas fora do âmbito de aplicação do Floresta+ Amazônia.	Nº de ações de promoção ao registro Incremento do número. de CAR registrados nas áreas atendidas antes e depois da implementação das ações do projeto em comparação a áreas adjacentes não atendidas	Aumentar em 50% o número de CAR validado ao ano por estado ou por área prioritária de implementação do Projeto Piloto Floresta+.	Anual	PNUD
Identificar a participação por gênero, faixa etária, raça, tipo de família, número de filhos, profissão dos entes familiares e principal fonte renda, acesso à energia elétrica e internet, se possui celular através dos cadastros do Floresta+.	Avaliar quantitativamente a distribuição por gênero, faixa etária, raça, tipo de família, número de filhos, profissão e principal fonte renda, acesso à energia elétrica e internet, se possui celular no acesso aos benefícios das Modalidades 1 e 2.	Gênero, faixa etária, raça, tipo de família, número de filhos, profissão e principal fonte renda, acesso à energia elétrica e internet, se possui celular do beneficiário.	Sistema de Monitoramento inclua todas estas variáveis dos beneficiários das Modalidades 1 e 2	Em contínuo no ato de registro e até ao final do projeto.	PNUD
Mensurar as mudanças nas áreas de vegetação nativa apoiadas pelo projeto, e utilizar áreas que não foram contempladas pelo Projeto como controle.	Avaliar os impactos ambientais conseguidos com o Floresta+.	Área de Vegetação Nativa	X% de ampliação das áreas de vegetação nativa apoiadas pelo projeto e não apoiadas	Anual	PNUD
Avaliar se há falta de motivação para adesão ao Floresta+ por parte do produtor/a devido ao valor a ser pago pelo PSA.	Desenvolver através de ouvidoria/formulários pesquisas exploratórias nas regiões de baixa adesão ao projeto.	Padrão de resposta por renda e tamanho de área e localidade	Publicar um relatório anual com as informações para readequar, se possível, no ano seguinte.	Anual	PNUD

Monitorar efeito do projeto na qualidade de vidas dos beneficiários.	Incluir tema do impacto na qualidade de vida pesquisa de opinião/percepção com todos os beneficiários e beneficiárias	Percepção dos beneficiários quanto a sua qualidade de vida.	Incluir tais informações no relatório anual referido na meta anterior.	Anual	PNUD
Monitorar os conflitos entre os beneficiários.	Garantir que o Floresta+ Amazônia não incita novos conflitos fundiários. Minimização de áreas sobrepostas.	Nº e tipo de conflitos, resolvidos e por resolver. Tempo médio de resolução e sua efetividade	Um relatório de balanço anual dos conflitos, com porcentagem de situações solucionadas e número de pessoas envolvidas.	Em contínuo	PNUD e MMA, envolver Governos Estaduais
Continuidade do projeto.	Avaliar o número de beneficiários que aderem ao projeto e os que permanecem no projeto nos anos seguintes.	Taxa de permanência Nº e porcentagem de beneficiários que se mantêm por vários anos. Tipologia dos motivos que levaram a evasão do projeto	Atingir 80% de permanência dos beneficiários após sua primeira adesão.	Anual	PNUD
Monitorar o envolvimento e a satisfação das mulheres com o projeto nas Modalidades 1 e 2.	Medir o grau de envolvimento e satisfação das mulheres: 1) na tomada de decisões sobre os benefícios do projeto; e 2) sobre como a família e a comunidade empregam os benefícios (conforme o aplicável a modalidade utilizada), por exemplo, através de aplicação de questionário tipo múltipla escolha a todas as mulheres beneficiárias (informação quantitativa sobre a satisfação) e por amostragem (sugere-se de 5% a 10% das beneficiárias), realização pesquisa de percepção (informação qualitativa sobre a satisfação).	Número e porcentagem de mulheres beneficiadas que se sentem envolvidas na tomada de decisões relativamente á sua participação no projeto. Número e porcentagem de mulheres que concordam que os benefícios recebidos por meio do Projeto foram bem empregados pela família ou comunidade.	O sistema de monitoramento mensura o grau de satisfação e envolvimento de mulheres na tomada de decisões sobre os benefícios, pelo menos uma vez ao ano O sistema de monitoramento mensura o grau de satisfação de mulheres quanto benefícios recebidos por meio do Projeto, pelo menos uma vez ao ano	Anual	PNUD
Monitorar as condições laborais nos territórios beneficiados pelas Modalidades 1 e 2 do Projeto	Coibir o trabalho infantil ilegal e formas de trabalho degradante ou exploração de trabalho análogo a escravo nas terras beneficiadas pelas Modalidades 1 e 2.	No momento da adesão do beneficiário e em sua renovação anual fazer visita presencial, por amostragem, a terras beneficiadas para entre outras questões averiguar qualitativamente as condições de trabalho nas propriedades, nas Modalidades 1 e 2.	Realizar amostra representativa presencial distribuída pelos vários Estados	Anual	PNUD, envolver Ministério Trabalho, Estados

5.3 MODALIDADE 3: COMUNIDADES

Quadro 5-3 Medidas de Monitoramento identificadas para a Modalidade 3.

Monitoramento	Objetivos	Parâmetros a monitorar	Meta	Frequência	Responsabilidade
Estabelecer frequência/periodicidade de diálogo com os PIPCT para monitorar a implementação dos projetos.	Compreender o processo de participação, autonomia e protagonismo dos PIPCT na construção, implementação e monitoramento e avaliação dos projetos (relatos, desempenho).	nº de momentos de diálogo com descrição de impacto (qualitativo, ex.: pesquisa de satisfação dos PIPCTIs) Meio proposta de averiguação (visitas locais do PNUD/MMA junto às comunidades e verificar a construção dos projetos locais ou vídeos relatos para envio, oficinas, diálogos).	Realizar no mínimo 3 momentos de diálogo ao ano com cada comunidade beneficiária.	Em contínuo.	PNUD, em articulação com Partes Responsáveis
Acompanhar o desenvolvimento de capacidades de organizações que não se classificaram anteriormente por questões administrativas. Acompanhamento das organizações que se habilitaram para participar ao longo dos anos seguintes. Acompanhamento das organizações que manifestarem interesse para saber se já estão com todas as questões administrativas regularizadas.	Quanto o projeto apoiou para o fortalecimento das organizações do PIPCT	nº de organizações habilitadas, que anteriormente não atingiam os requisitos administrativos básicos para aderir ao Projeto Piloto Floresta+.	Ao longo dos 3 anos iniciais, apoiar 128 organizações, distribuídas de modo equitativo entre Estados ou entre áreas prioritárias, a se regularizarem nos aspectos administrativos necessários para concorrerem com apresentação de proposta ao Projeto Floresta+.	Em contínuo .	PNUD, em coordenação com as Partes REsponsáveis
Monitorar a adoção de CLPI pelas RP.	Garantir o cumprimento da Convenção OIT169 e Salvaguardas de Cancun. Evitar conflitos interculturais.	Nº de projetos aprovados com CLPI/Nº total de projetos aprovados	100% dos projetos aprovados cuja comunidade beneficiária for de PIPCT devem respeitar processo de CLPI.	Em contínuo.	PNUD
Monitorar que os editais são elaborados mediante contribuições do PAC	Garantir a participação dos PIPCT no processo.	Nº de queixas no Mecanismo de Gestão de Queixas. Nº de momentos de consulta dos PIPCT para elaboração dos editais de projeto.	100% dos editais analisados pelo PAC, em especial os membros representantes dos PIPCT.	A cada edital lançado	PNUD

Monitoramento	Objetivos	Parâmetros a monitorar	Meta	Frequência	Responsabilidade
Monitorar as condições laborais nas entidades beneficiadas pela Modalidade 3 do Projeto	Coibir condições precárias de trabalho para funcionários de equipes envolvidas nos projetos beneficiados pela Modalidade 3.	Inserir nos relatórios de prestação de contas dos projetos beneficiados componente que verifique as condições laborais dos Recursos Humanos das entidades beneficiadas.	Todos os relatórios de prestação de contas dos projetos da Modalidade 3 devem conter esta informação	Ao longo da implementação dos projetos beneficiados	PNUD

5.4 MODALIDADE 4: INOVAÇÃO

Quadro 5-4 Medidas de Monitoramento identificadas para a Modalidade 4: Inovação.

Monitoramento	Objetivos	Parâmetros a monitorar	Meta	Frequência	Responsabilidade
Acompanhar periodicamente as organizações envolvidas na modalidade e possíveis beneficiários dos projetos. Para manter um diálogo (forma e mecanismos) permanente para acompanhar a execução dos projetos e para que os atores sociais possam acompanhar o processo de governança do Projeto. Promoção de estratégias para participação efetiva das partes interessadas.	Garantir o envolvimento das partes interessadas ao longo da implementação do projeto.	Nº de reuniões com partes interessadas de avaliação da implementação vinculadas a reuniões de esclarecimentos. Nº de relatórios anuais destas atividades.	100% dos projetos beneficiados passar por uma atividade/reunião a cada 6 meses.	Mensal a semestral, de acordo com a natureza e cronograma do Projeto	PNUD
Estabelecer indicadores de eficiência dos Projetos beneficiados metas quantificáveis de projetos e pessoas a serem beneficiadas envolvidas no processo por estes.	Avaliar os resultados e impactos da modalidade, de acordo com os resultados esperados no MOP e outros indicadores socioeconômicos regionais	Nº de beneficiários diretos e indiretos Impactos e resultados ambientais e sociais, econômicos e tecnológicos	Os definidos no MOP	Ao final do projeto	PNUD
Estabelecer, em discussão com os parceiros, indicadores gerais ou específicos de inovação (radical, acidental e outros parâmetros) esperados para cada um dos projetos apoiados de acordo com os eixos financiados.	Acompanhar a implementação do projeto	Número de projetos beneficiados apresentam produtos ou serviços inovadores que podem permanecer na comunidade após o encerramento do Projeto Piloto Floresta+. Alcance e nível de inovação dos projetos beneficiados.	Meta em desenvolvimento	semestral	PNUD

Monitoramento	Objetivos	Parâmetros a monitorar	Meta	Frequência	Responsabilidade
Identificar a participação de mulheres nos projetos apoiados ao longo de toda implementação.	Quantificar distribuição de gênero, raça e idade na liderança e nas equipes dos projetos beneficiados pela Modalidades 4 e na participação dos diferentes Eixos	Número de critérios de elegibilidade direcionados a mulheres, por Eixo.	Pelo menos 1 critério de elegibilidade direcionado a mulheres, em todos os 4 Eixos		
		Número e % de mulheres que participam nas lideranças e equipes das iniciativas apoiadas Indicadores etnoraciais e de idade	Pelo menos 30% de mulheres nas lideranças e nas equipes das iniciativas apoiadas.		
		Número e % de mulheres que participam nos desafios de inovação e maratonas de programação e nos roadshows virtuais.	Pelo menos 30% de mulheres dentre os participantes nos desafios de inovação e maratonas de programação e roadshows virtuais.	semestral	PNUD
		Número de sessões de capacitação (mentoria, cursos de curta duração, palestras e workshops) de desenvolvimento de ideias e iniciativas de novos negócios ou soluções, direcionadas especificamente às mulheres	Pelo menos uma por cada Estado da Amazônia Legal Pelo menos 100 mulheres no total dos treinamentos abrangendo todos os estados da Amazônia Legal.		

6. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Adotou-se uma estrutura semelhante aos casos anteriores para a apresentação das ações de Treinamento e Capacitação. Reúnem-se num primeiro quadro as ações de monitoramento que são transversais às várias Modalidades. Posteriormente, incluem-se as ações de monitoramento subdivididas por Modalidades; as Modalidades 1 e 2 são apresentadas em simultâneo.

A apresentação das atividades de treinamento e capacitação segue o seguinte esquema:

Capacitação	Público Alvo	Momento de implementação
•Em que temas e habilidades haverá capacitação?	•Quem será capacitado	•Em que fase do projeto?

6.1 FLORESTA+ AMAZÔNIA

Quadro 6-1 Medidas de Capacitação e Treinamento gerais identificadas para o Projeto- Piloto Floresta Amazônia.

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Realizar Oficina para avaliação interna do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia terminando com a elaboração de um relatório de avaliação intitulado: Lições Aprendidas	Técnicos do PNUD. Técnicos do MMA. Técnicos estaduais.	Final do projeto.
Realizar sessões públicas para apresentação de casos de sucesso resultantes do Projeto-Piloto, procurando promover casos representativos de igualdade de gênero.		Final do projeto.
Promover a aprendizagem transcultural entre Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e agricultores familiares, com preocupações de garantir equidade de gênero.	Beneficiários do Floresta+ Amazônia, em particular mulheres Povos Indígenas Povos e Comunidades Tradicionais.	Ao longo da implementação do Projeto
Adotar um treinamento básico sobre o Projeto Floresta+ e igualdade de gênero, que possa ser replicado sempre que necessário para os diversos atores sociais envolvidos no Projeto Floresta+. Preocupação de apoiar dificuldades oriundas de defasagens no letramento de parte da população.	Agricultores Familiares, em particular mulheres	Na fase inicial do Projeto
Capacitar a Governança do Projeto em Equidade de Gênero: Realizar capacitação e treinamentos para a estrutura de governança sobre 'por que' e 'como' integrar a perspectiva de gênero em todas as etapas do Projeto. Ampliar esta formação para outros temas transversais como direitos humanos e salvaguardas.	Técnicos do PNUD. Técnicos do MMA. Técnicos estaduais.	Início do projeto e anualmente

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Capacitar a Equipe de Monitoramento do Projeto em Equidade de Gênero: Realizar uma oficina para capacitar a equipe responsável pelo sistema de monitoramento sobre como a perspectiva de gênero pode ser incorporada em seu trabalho. Ampliar esta formação para outros temas transversais como direitos humanos e salvaguardas.	Técnicos responsáveis pelo monitoramento do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia	Início do projeto e anualmente
Capacitar a Equipe de Monitoramento do Projeto sobre Monitoramento de salvaguardas e outros temas transversais como direitos humanos.	Técnicos responsáveis pelo monitoramento do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia	Início do projeto e anualmente

6.2 MODALIDADE 1: CONSERVAÇÃO E MODALIDADE 2 RECUPERAÇÃO

Quadro 6-2 Medidas de Capacitação e Treinamento identificadas para as Modalidades 1: Conservação e 2: Recuperação.

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Capacitação a nível Estadual com técnicos locais responsáveis pelo registro do CAR em legislação e procedimentos para regularização ambiental e atividades produtivas em propriedades e posses rurais e em equidade de gênero e Pagamento de Serviços Ambientais.	Técnicos Estaduais das SEMAs	Na fase inicial de implementação.
Capacitação dos profissionais que assessoram os agricultores, para prestar um serviço de qualidade gratuito para acesso ao CAR e garantir a participação das mulheres	Técnicos dos Sindicatos Rurais	Na fase inicial de implementação.
Promover treinamento para os próprios produtores realizarem seu credenciamento no CAR.	Pequenos produtores rurais, com especial ênfase nas mulheres (garantindo que 40% dos participantes destes treinamentos são mulheres).	Anual
Promover treinamento e assistência técnica sobre serviços ambientais junto dos pequenos produtores rurais, procurando uma abordagem equitativa de gênero na participação. Incluir as seguintes temáticas: equidade de gênero, uso restrito de pesticidas, produção agroecológica, técnicas de recuperação da floresta nativa, mudanças climáticas, adaptação climática.	Pequenos produtores rurais, com especial ênfase nas mulheres (garantindo que 40% dos participantes destes treinamentos são mulheres).	Anual
Capacitação sobre o projeto piloto Floresta+ Amazônia das instituições responsáveis pelo monitoramento por satélite.	Técnicos responsáveis pelo monitoramento por satélite e tratamento de imagem.	Na fase inicial de implementação.
Capacitação do PNUD e MMA sobre monitoramento por satélite	Técnicos responsáveis pelo monitoramento do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia	Na fase inicial de implementação.

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Treinamento em como aplicar questionários/pesquisas de opinião às mulheres beneficiadas pelo Projeto para monitorar impactos gerados pelo Projeto	Técnicos responsáveis pelo monitoramento do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia	
Criar metodologias para incentivar a juventude através da comunicação e divulgação das ações das entidades; envolver ONG's que trabalham com jovens e mulheres.	ONGs que trabalham preferencialmente com jovens e com mulheres	Na fase inicial de implementação.

6.3 MODALIDADE 3: COMUNIDADES

Quadro 6-3 Medidas de Capacitação e Treinamento identificadas para a Modalidade 3: Comunidades.

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Capacitação e treinamento quanto as questões administrativas, contábeis, jurídicas das quais uma organização dependa para estar apta a receber o pagamento. Treinar funcionários das organizações como "pontos focais" para questões administrativas e contratuais: Formação e treinamento em questões de gênero e jovens nos espaços de decisão e controle social do projeto.	Organizações representativas dos PIPCT	Na fase inicial de implementação e durante a duração do Projeto-Piloto
Capacitar e sensibilizar as entidades parceiras que atuam na área dos PIPCT sobre o Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia, visando a garantir o envolvimento ativo e equitativo de mulheres.	Organizações representativas dos PIPCT, e pelo menos 40% de mulheres devem participar em todas as oficinas	Na fase inicial de implementação.
Realizar oficina sobre a aplicação do direito de CLPI. Realizar Oficinas de orientação da OIT 169.	Técnicos PNUD, MMA e SEMAs.	Na fase inicial de implementação.
Capacitar mulheres e homens (casados e solteiros), dentro dos PIPCT envolvidos na Modalidade 3 do Projeto Floresta+, sobre os benefícios de se ter mulheres e homens envolvidos na tomada de decisões sobre o uso de recompensas.	PIPCT	Na fase inicial de implementação.
Realizar oficinas/sessões de orientação para apresentação de candidaturas.	Organizações representativas dos PIPCT	Na fase inicial de implementação.
Utilizar métodos participativos de construção dos critérios e indicadores para seleção das propostas	Organizações representativas dos PIPCT	Na fase inicial de implementação.
Realizar rodas de conversa ou treinamentos com metodologia de trocas para temas como: Lei da Proteção da Vegetação Nativa, Serviços Ambientais, medidas de proteção da floresta, produção sustentável, as questões das mulheres nos PIPCT, as mudanças climáticas, adaptação às mudanças climáticas, cadeias de abastecimento de produtos da biodiversidade amazônica.	Organizações de base beneficiadas	Durante o projeto

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Formar multiplicadores nas organizações de base beneficiadas.	organizações de base beneficiadas	Durante o projeto
Realizar oficina participativa para revisão/construção dos critérios de monitoramento e avaliação.	Organizações representativas dos PIPCT	No final do 1º ano de implementação.
Ter momentos formativos de troca de saberes e experiências entre as equipes de projetos apoiados e os gestores do Floresta+ Amazônia.	Organizações beneficiárias da Modalidade e PNUD e MMA.	A meio da implementação da Modalidade.

6.4 MODALIDADE 4: INOVAÇÃO

Quadro 6-4 Medidas de Capacitação e Treinamento identificadas para a Modalidade 4.

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Realizar eventos para esclarecimento das chamadas públicas		
Realizar mentorias por instituições intermediárias que fortaleçam as organizações locais para colaborar no acesso aos editais de projeto.	Organizações beneficiárias da Modalidade	Fase inicial de implementação. A meio da implementação.
Promover capacitações sobre direitos humanos, PIPCTs, igualdade de gênero e sustentabilidade ambiental para equipes de organizações quando estas não forem suas especialidades.		
Partes Responsáveis passarão por treinamento para realizar suas responsabilidades em acordo com os valores e princípios defendidos nas SES e Salvaguardas de REDD+.	Partes Responsáveis	Fase inicial de implementação.
Realizar atividades de capacitação e treinamento para os destinatários finais dos projetos apoiados, quando estes tiverem impactos diretos na população que são beneficiários diretos no uso do produto, processo e/ou serviço inovador	Beneficiários últimos da aplicação dos resultados da Modalidade. Mulheres, enquanto potenciais beneficiárias da Modalidade	Final de cada projeto apoiado pela Modalidade
Treinamento e capacitação (mentoria, cursos de curta duração, palestras e workshops), direcionado especificamente a mulheres, em desenvolvimento de ideias e iniciativas de novos negócios ou soluções em estados de maturidade prematura (ideação, concepção e prototipagem inicial) ou intermediária prévios à realização dos desafios de inovação e maratonas de programação.	Mulheres, enquanto potenciais beneficiárias da Modalidade	Fase inicial de implementação, previamente à implementação dos Eixos
Treinamento e capacitação, direcionado especificamente para mulheres, em empreendedorismo, inovação e novos negócios voltados ao mercado de serviços ambientais e à conservação, à restauração e ao uso sustentável da vegetação nativa	Mulheres, enquanto potenciais beneficiárias da Modalidade	Ao longo do primeiro ano do projeto

Capacitação e treinamento	Público-alvo	Momento de implementação
Promover um espaço de discussão e trocas de ideias entre as organizações inovadoras e as comunidades locais.	Organizações beneficiárias da Modalidade e comunidades	Fase inicial de implementação A meio da implementação.
Capacitar as equipes dos projetos beneficiados para produzir informações que permitam o monitoramento dos níveis de inovação.	Organizações beneficiárias da Modalidade	Fase inicial de implementação de cada projeto.
Ter momentos formativos de troca de saberes e experiências entre as equipes de projetos apoiados e os gestores do Floresta+ Amazônia.	Organizações beneficiárias da Modalidade e PNUD e MMA.	A meio da implementação da Modalidade.

7. MECANISMO DE REPARAÇÃO DE QUEIXAS

A UNDP (2017) define Mecanismos de Reparação de Queixas - MRQ (Grievance Redress Mechanisms - GRM) como sistemas organizacionais e respetivos recursos estabelecidos por uma determinada instituição para receber e abordar as preocupações sobre o impacto das suas políticas, programas e operações sobre as partes interessadas externas. As informações das partes interessadas tratadas por meio desses sistemas e procedimentos podem ser chamadas de “manifestações”, “queixas”, “reclamações”, “feedback” ou outro termo funcionalmente equivalente.

Os MRQs atuam como recurso para situações em que, apesar do envolvimento proativo das partes interessadas, algumas partes interessadas têm uma preocupação sobre os impactos potenciais de um determinado projeto ou programa. É muito importante salientar que nem todas as reclamações devem ser tratadas por meio do Mecanismo de Reparação de Queixas. Por exemplo, queixas que aleguem corrupção, coerção ou violações importantes e sistemáticas de direitos e/ou políticas são normalmente encaminhadas a mecanismos de responsabilidade organizacional ou órgãos administrativos ou judiciais para investigação formal; os MRQs são projetados para resolução colaborativa de problemas.

Os MRQs devem ser acessíveis, colaborativos, expeditos e eficazes na resolução das questões por meio do diálogo, da averiguação conjunta dos fatos, da negociação e da solução de problemas. Estes mecanismos são geralmente projetados para serem a “primeira linha” de resposta às preocupações das partes interessadas que não foram evitadas pelo envolvimento proativo das partes interessadas. Os MRQs não pretendem substituir os canais legais formais para o gerenciamento de queixas (por exemplo, o sistema judicial, mecanismos de auditoria organizacional, etc.). As partes interessadas têm sempre a opção de usar outras alternativas mais formais, incluindo recursos legais.

A existência de um MRQ não deve impedir que os cidadãos ou comunidades busquem seus direitos e interesses em qualquer outro fórum nacional ou local. Adicionalmente, os cidadãos não devem ser obrigados a usar os MRQs antes de buscar reparação por meio de tribunais, procedimentos de lei administrativa ou outra resolução formal de disputa.

7.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

De modo a providenciar uma resolução efetiva das queixas das partes interessadas, o MRQ deve ser desenhado de acordo com os seguintes princípios fundamentais (UNHRC, 2011):

- Legitimidade:
 - O MRQ deve operar de forma independente das partes interessadas.
 - O MRQ deve ser compreendido pela sociedade local e pelas partes interessadas como um mecanismo independente.
- Acessibilidade:

- O MRQ deve ser acessível a todas as partes interessadas, independentemente da sua distância, língua, educação ou nível de renda econômica, garantindo materialmente o acesso para todos e todas.
- Os procedimentos para apresentar uma queixa devem ser facilmente compreendidos pelos beneficiários do projeto.
- As queixas devem poder ser apresentadas anonimamente.
- Deve haver várias formas de contato para apresentação de queixas.
- A existência de um MRQ deve ser amplamente publicitada e comunicada aos potenciais afetados pelo projeto.
- Previsibilidade:
 - O MRQ deve reagir às preocupações de todos os reclamantes e com padrões, dentro do possível, previamente estabelecidos.
 - O MRQ deve oferecer um procedimento claro com prazos para cada etapa e clareza sobre os tipos de resultados que pode (e não pode) produzir, prevenindo expectativas não atingíveis dos reclamantes.
- Justiça:
 - As queixas devem ser tratadas confidencialmente, avaliadas de forma imparcial e geridas com transparência.
- Compatibilidade de direitos:
 - Os resultados do MRQ devem ser consistentes com os padrões nacionais e internacionais aplicáveis.
 - O MRQ não deve impedir o acesso a outros mecanismos de reparação.
- Transparência:
 - Os procedimentos e os resultados do MRQ devem ser suficientemente transparentes para atender às preocupações de interesse público em jogo.
- Capacidade:
 - Os técnicos do MRQ devem ter os recursos técnicos, humanos e financeiros, os meios e a autonomia necessários para investigar as queixas.
- Pessoal:
 - Preferencialmente deve existir pessoal dedicado e devidamente treinado para gerir o MRQ.
 - Devem ser proporcionadas oportunidades de aprendizagem e providenciar avaliações sistemáticas do desempenho do pessoal afeto ao MRQ.

7.2 PADRÃO DE PROCEDIMENTOS

De acordo com estas regulamentações, os passos típicos de um MRQ são:

1. Receber e registrar a queixa:
 - a. Deverão existir vários canais (email, carta, telefone, reunião, busca ativa, etc.) para receber uma queixa.
 - b. Deverá existir um sistema para categorizar, priorizar e encaminhar a queixas às entidades apropriadas.
2. Reconhecer a queixa perante o queixoso, avaliar a elegibilidade da queixa, atribuir responsabilidades para a gestão da queixa.
 - a. Idealmente a troca de correspondência deverá ser por escrito;
 - b. A primeira resposta ao queixoso deverá informar o processo de MRQ que será seguido, providenciar contatos detalhados e indicar uma estimativa do tempo necessário para resolver a queixa.
3. Desenvolver uma proposta de resposta.

- a. Preferencialmente, o mérito de cada queixa deverá ser julgado de forma objetiva em confronto com critérios previamente definidos.
- b. Os técnicos responsáveis por apurar o objeto da queixa deverão ser imparciais.
4. Comunicar a proposta de resposta ao queixoso e buscar acordo com a resposta.
5. Implementar a resposta para resolver a queixa.
 - a. Deverá existir um sistema para rastrear cada queixa e avaliar o progresso feito na sua resolução.
6. Rever a resposta quando não seja possível ter a concordância do queixoso.
7. Encerrar a queixa quando bem-sucedida ou, nos casos em que a queixa não for resolvida, a equipe do MRQ deve documentar e comunicar todas as medidas tomadas.
 - a. Deverão existir indicadores para medir a eficácia do MRQ.
 - b. Deverá existir um sistema de retroalimentação para fazer alterações políticas e/ou de processos que minimizem a ocorrência de queixas similares no futuro.

7.3 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

As regulamentações do PNUD (UNDP, 2017) obrigam a que, para todos os projetos apoiados pelo PNUD, as partes interessadas do projeto sejam devidamente informadas sobre a existência do Mecanismo de Responsabilidade do PNUD¹⁶, incluindo o Mecanismo de Resposta das Partes Interessadas (SRM¹⁷) e a Unidade de Conformidade Social e Ambiental (SECU¹⁸), sua finalidade e o procedimento que devem seguir para levantar reclamações ao SRM e/ou SECU se não estiverem satisfeitos com a resposta do MRQ.

O Guia publicado pela UNDP (2017) inclui no seu Anexo 3 uma amostra de Termos de Referência para construir um Mecanismo de Reparação de Queixas de um determinado projeto.

A aplicação direta destas orientações no caso do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia sugerem que o respectivo MRQ será composto pelo PNUD Brasil, na qualidade de Secretariado, e por:

- a) Um subcomitê permanente do MRQ (composto por membros do Comitê Diretor do Projeto) e/ou
- b) Equipes-tarefas de MRQ *ad hoc* em resposta a solicitações específicas de reclamação.

O Subcomitê do MRQ terá uma composição equilibrada (governamental e não governamental) e não deve incluir nenhum membro do Comitê Diretor do Projeto com interesse direto ou função na reclamação/disputa.

Na sua função de Secretariado de MRQ, o PNUD Brasil executará as seguintes funções principais:

- Divulgar a existência do MRQ e o procedimento de utilização;
- Receber e registrar solicitações para resolução de disputas;
- Confirmar o recebimento ao solicitante;
- Determinar a elegibilidade;
- Encaminhar solicitações elegíveis ao PB para revisão e ação, e
- Rastrear e documentar os esforços de resolução de reclamações / disputas e seus resultados.

O Comitê Diretor do Projeto, o Subcomitê MRQ e/ou a Equipe-Tarefa MRQ realizarão as seguintes funções principais:

- Tomar medidas diretas para resolver a reclamação / disputa (por exemplo, reunir as partes relevantes para discutir e resolver o problema elas mesmas com supervisão do OP);

¹⁶ UNDP Accountability Mechanism.

¹⁷ Stakeholder Response Mechanism.

¹⁸ Social and Environmental Compliance Unit.

- Solicitar mais informações para esclarecer a questão e compartilhar essas informações com todas as partes relevantes ou garantir que uma agência governamental representada no Comitê Diretor do Projeto tome as medidas administrativas adequadas para lidar com a reclamação;
- Encaminhar a reclamação/disputa para mediação independente, mantendo a supervisão; ou
- Determinar que o pedido estava fora do escopo e mandato do Comitê Diretor do Projeto e encaminhá-lo a outro órgão (por exemplo, Ministério da Justiça e Polícia ou tribunais).

7.4 INTERLOCUÇÃO DO MRQ COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS LOCAIS

Um dos pontos críticos mais importantes de ser observado na construção do Mecanismo de Reparação de Queixas é a interlocução com órgãos públicos locais cujas competências correlacionem-se com a solução de determinadas queixas que transpassem a governança do Projeto. Necessariamente, deve-se estabelecer uma lista destes órgãos e suas atribuições para quando for preciso encaminhamento de queixas pelo MRQ, considerando-se de início as instituições públicas já elencadas ao longo do ESIA e deste ESMP, que compõem a estrutura institucional nacional de defesa da diversificada panóplia de partes interessadas do Projeto Piloto Floresta+. Além disto, atenção deve ser dada às instituições públicas com responsabilidades sobre a apuração de danos no âmbito das dimensões temáticas estabelecidas no ESIA.

Como mencionado anteriormente, no encaminhamento de queixas a órgãos públicos será fundamental diferenciar o que será direcionado para solução no campo administrativo e o que necessitará de encaminhamento para esfera judicial. Acrescenta-se a esta diferenciação que se apure anteriormente a esfera federativa de respectivo órgão público a ser acionado, lembrando que o Brasil se constitui como uma República Federativa, com competências e responsabilidades legais constitucionalmente diferenciadas entre Municípios, Estados e a União (Governo Federal). A título não exaustivo indica-se que o MRQ tenha interlocução com:

1. Os órgãos do Poder Judiciário estaduais e federais (estes, nas suas sedes estaduais), com Ministério Público Federal e do Trabalho, Ministério Público Estadual e Defensorias Públicas.
2. Órgãos com poder de polícia na esfera ambiental, tais como: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Cíveis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, e ainda, quando houver as Guardas Municipais.
3. Órgãos do Poder Executivo (municipal, estadual e federal) com competências para promoção de políticas e fiscalização em temas ambientais, questões fundiárias, condições do trabalho, direitos das mulheres e outros temas afetos, que tenham responsabilidades no território da Amazônia Legal.
4. Órgãos públicos com funções de Ouvidoria e Controladoria, que podem variar conforme sua competência territorial, dentre os quais se destacam a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e a Controladoria Geral da União, ambos órgãos federais com atribuições para acolher denúncias em todo território nacional.

Recomenda-se, por fim, que o MRQ desde sua implementação inicial estabeleça maneira de compilar os caminhos institucionais utilizados para encaminhamento e resolução de queixas, podendo consolidar banco de dados com: lições aprendidas, boas práticas e até mesmo fluxograma de solução dos casos.

O desenho final da estrutura de governança do MRQ do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia deverá ser elaborado com o PNUD Brasil, em estreita colaboração do Ministério do Meio Ambiente que poderá funcionar como intermediário no que for necessário com os diversos órgãos públicos.

8. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

Para a elaboração do plano de implementação as ações que foram inseridas no Plano de Gestão a partir das oficinas participativas, das contribuições dos especialistas e dos analistas do PNUD e MMA, foram organizadas a partir da matriz conceitual que identifica as ações nas dimensões das modalidades, dos programas (Figura 3-6).

Para a elaboração dos componentes físicos e financeiros da estratégia de implementação do PGAS Floresta +, estabeleceu-se uma metodologia que se iniciou com a extração dos dados sistematizados nos capítulos anteriores do presente relatório, a partir das oficinas participativas, das contribuições dos especialistas e dos analistas do PNUD e MMA, foram organizadas a partir da matriz conceitual que identifica as ações nas dimensões das modalidades, dos programas (Figura 3-6).

Seguindo a matriz conceitual, dimensionou-se as ações em três programas e dez subprogramas. As ações relacionadas nos programas, estão tecnicamente detalhadas no encarte correspondente no Plano de Gestão, seguindo inclusive sua nomenclatura e modalidade.

- Programa de Mitigação e Melhorias:
 - a. Subprograma de Comunicação;
 - b. Subprograma de Estudos;
 - c. Subprograma de Gestão;
 - d. Subprograma de Parcerias.
- Programa de Monitoramento e Iniciativas Complementares:
 - a. Subprograma de Acompanhamento;
 - b. Subprograma de Avaliação;
 - c. Subprograma de Monitoramento.
- Programa de Treinamento e Capacitação
 - a. Subprograma de Capacitação do Público-Alvo;
 - b. Subprograma de Capacitação Técnica;
 - c. Subprograma de Eventos.

Como resultado da extração dos dados, elaborou-se a base de dados de ações, contendo um total de 157 registros (ver Quadro 8-1). Trata-se de um conjunto bastante extenso, consequência da amplitude do processo participativo que serviu de base ao desenvolvimento do Plano de Gestão. Cerca de metade das ações integram-se no Programa de Mitigação e Melhoria; o Programa de Treinamento e Capacitação inclui 37% das ações. Finalmente, 17% das ações estão no Programa de Monitoramento e Iniciativas Complementares. Cumpre ressaltar que o conjunto de 157 ações recomendadas será submetido aos gestores do projeto para avaliação de viabilidade do Plano e priorização das ações a serem implementadas.

Quadro 8-1 Estrutura do Plano de Gestão Ambiental e Social: subprogramas e respectivas Modalidades.

Programas/Subprogramas/Modalidade	Nº. Ações
4 - Programa de Mitigação e Melhoria	77
Subprograma de Comunicação	12
4.2.1 - M1 e 2 - Ação de Gênero	3
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade	5
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas	3
4.3.3 - M3 - Ambiente e Sociedade	1
Subprograma de Estudos	10
4.2.1 - M1 e 2 - Ação de Gênero	2
4.2.2 - M1 e 2 - Povos Indígenas	1
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade	4

Programas/Subprogramas/Modalidade	Nº. Ações
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas	1
4.3.3 - M3 - Ambiente e Sociedade	1
4.4.3 - M4 - Ambiente e Sociedade	1
Subprograma de Gestão	37
4.1 - Gestão do Floresta + Amazônia	4
4.2.1 - M1 e 2 - Ação de Gênero	6
4.2.2 - M1 e 2 - Povos Indígenas	1
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade	8
4.3.1 - M3 - Ação de Gênero	2
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas	5
4.3.3 - M3 - Ambiente e Sociedade	4
4.4.1 - M4 - Ação de Gênero	3
4.4.3 - M4 - Ambiente e Sociedade	4
Subprograma de Parcerias	18
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade	5
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas	5
4.3.3 - M3 - Ambiente e Sociedade	4
4.4.1 - M4 - Ação de Gênero	1
4.4.2 - M4 - Povos Indígenas	1
4.4.3 - M4 - Ambiente e Sociedade	2
5 - Programa de Monitoramento e Iniciativas Complementares	26
Subprograma de Acompanhamento	5
5.3 - M3 Comunidades	4
5.4 - M4 Inovação	1
Subprograma de Avaliação	10
5.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação	5
5.3 - M3 Comunidades	1
5.4 - M4 Inovação	4
Subprograma de Monitoramento	11
5.1 - Floresta + Amazônia	4
5.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação	5
5.3 - M3 Comunidades	2
6 - Programa de Treinamento e Capacitação	54
Subprograma de Capacitação do Público-alvo	28
6.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação	6
6.3 - M3 Comunidades	16
6.4 - M4 Inovação	6
Subprograma de Capacitação Técnica	18
6.1 - Floresta + Amazônia	3
6.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação	9
6.3 - M3 Comunidades	4
6.4 - M4 Inovação	2
Subprograma de eventos	8
6.1 - Floresta + Amazônia	2
6.3 - M3 Comunidades	2
6.4 - M4 Inovação	4
Total Geral	157

Estas ações podem ser subagrupadas em dois tipos de ações:

- Ações “não desembolsáveis”, que se configuram como recomendações que se espera que as entidades gestoras e executoras incorporem em suas práticas e protocolos durante a implementação e execução do projeto. Esse grupo contém 51 ações.
- Ações “desembolsáveis”, são as ações que compõem a memória de cálculo financeiro do Plano de Gestão. Esse grupo contém 106 ações.

Desta subdivisão, conclui-se que praticamente um terço (32,5%) das ações do Plano de Gestão Ambiental e Social são de custo nulo: na prática correspondem a medidas ou sugestões de opções de gestão que não implicam custos adicionais. Tal como se retrata na Figura 8-1, a grande maioria destas ações são medidas de mitigação e melhoria. Este conjunto de atividades distribuem-se de forma bastante homogênea entre as várias Modalidades; as Modalidades 1 e 2 representam quase 40% do total das ações não desembolsáveis.

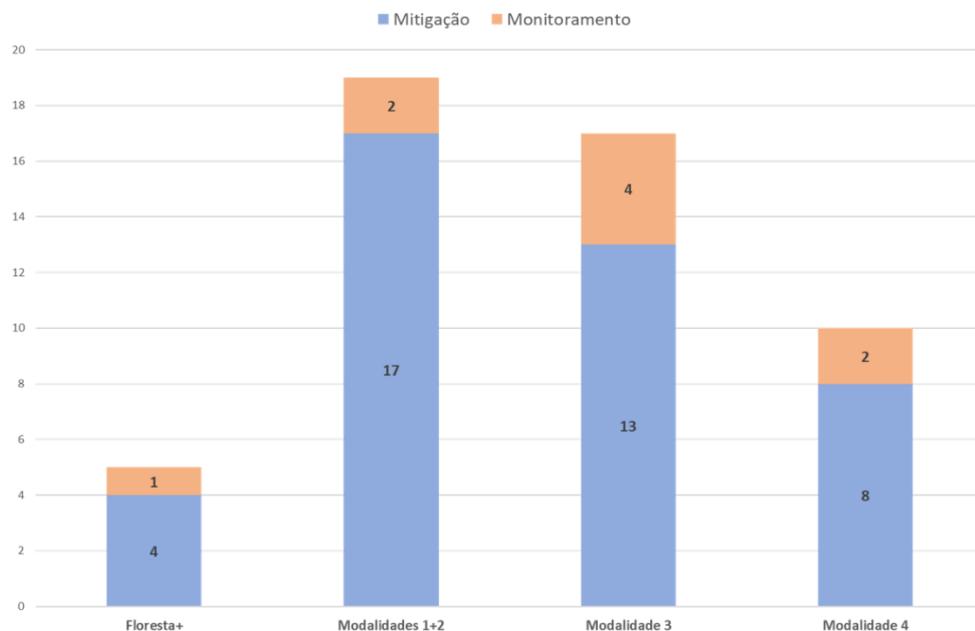


Figura 8-1 Distribuição por Modalidades das ações não desembolsáveis inseridas no Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

Para efeito de memória de cálculo, adotou-se a métrica de pesos, onde as ações foram então avaliadas e classificadas em uma escala de esforço de execução, contendo cinco níveis atribuídos em valores de referência em dólares americanos (USD).

Quadro 8-2 Métrica de pesos para determinação de esforço de cada ação.

Peso	Nível	Valor Referência (USD)	Justificativa
5	Muito Alto	\$100.000,00	Atividades que necessitam de grandes esforços de trabalho para a sua realização (Atividades que envolvem um grande público; Atividades que envolvem sensibilização ou mobilização comunitária; Atividades que necessitam de busca ativa de público-alvo; Atividades que requerem infraestrutura de grande porte)
4	alto	\$70.000,00	Atividades que necessitam de esforço significativo para a sua realização (Atividades que envolvem público significativo; Atividades que envolvem sensibilização ou mobilização de atores sociais estratégicos; Atividades que requerem infraestrutura moderada)
3	Intermediário	\$50.000,00	Atividades que necessitam de esforço de trabalho moderado para a sua realização (Atividades que envolvem organizações, ou agentes ou atores sociais estratégicos para o projeto)
2	Baixo	\$25.000,00	Atividades que necessitam de alguns esforços para a realização
1	Muito Baixo	\$15.000,00	Atividades que necessitam de baixo esforço para a realização

Com as métricas devidamente aplicadas, iniciou-se a execução da transposição dinâmica da base de ações, e a parametrização das regras de formatação de layout, gerando três aplicações distintas:

- Estrutura analítica
- Estrutura sintética
- Estrutura resumida

O Quadro 8-3 e o Quadro 8-4 apresentam, respectivamente, a estrutura resumida e sintética da Matriz Físico-financeira de ações desembolsáveis, contendo os níveis detalhados de Programa/Subprograma.

Com base neste exercício de cálculo, a implementação total das ações elencadas no ESMP representaria um custo global de cerca 5,44 milhões de USD. Trata-se de um valor significativo que representa 5,7% do valor total do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia. Considera-se que a aplicação de uma fração desta dimensão para a gestão ambiental e social deste projeto como razoável tendo em conta a complexidade socioecológica do Floresta+ Amazônia, a natureza das organizações gestoras do Projeto (PNUD e MMA) e, sobretudo o carácter piloto do projeto.

Uma análise atenta da distribuição do valor estimado para cada um dos Programas mostra que o Programa de Treinamento e Capacitação representa a principal parcela do Plano, com um valor total de cerca 3,1 milhões de USD, ou seja, 58% do total. O Programa de Mitigação e Melhoria poderá representar um terço do total (1,74 milhões de dólares norte-americanos) e finalmente, a menor fatia será aplicada no Programa de Monitoramento e Iniciativas Complementares num valor de 485.000 USD. De destacar (ver Figura 8-2) que cerca de 42% deste orçamento é dedicado à capacitação do público-alvo: existe nesta rubrica espaço para otimização através da utilização de técnicas de treinamento online, permitindo reduzir de forma substancial o custo total destas iniciativas. Será também importante ponderar que, no caso das capacitações, a criação de parcerias com outras iniciativas e com outras instituições deverá refletir-se num modelo mais custo-efetivo.

Em segundo lugar surge o subprograma de Parcerias com 720.000 USD enquanto que a Capacitação Técnica representará cerca de 620.000 USD. De destacar, o subprograma de Comunicação que poderá atingir 385.000 USD.

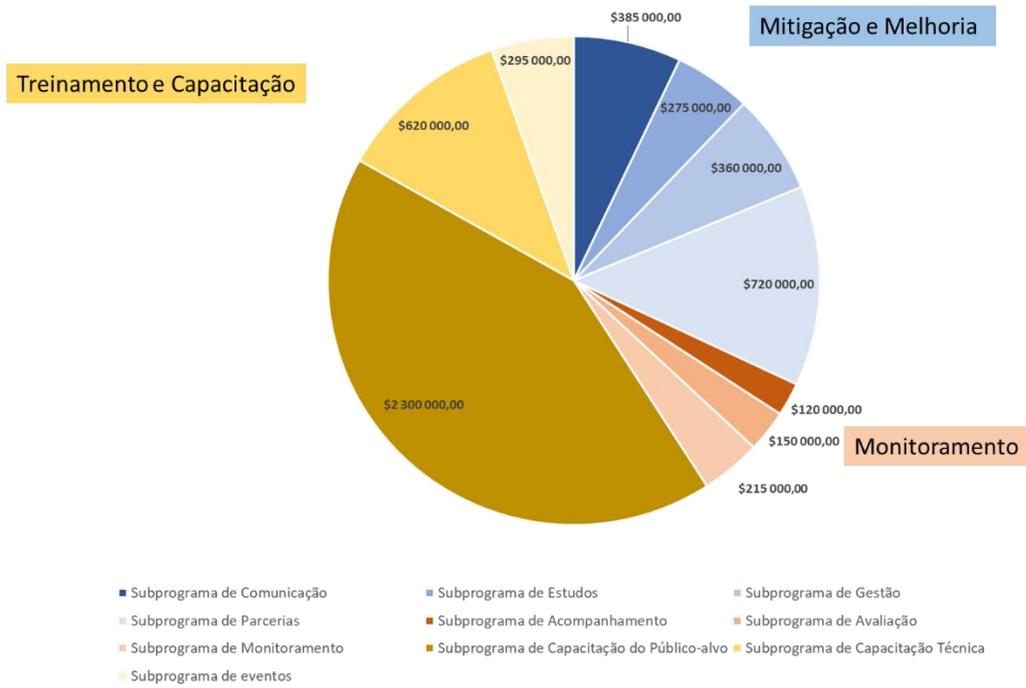


Figura 8-2 Distribuição orçamental dos vários subprogramas do Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

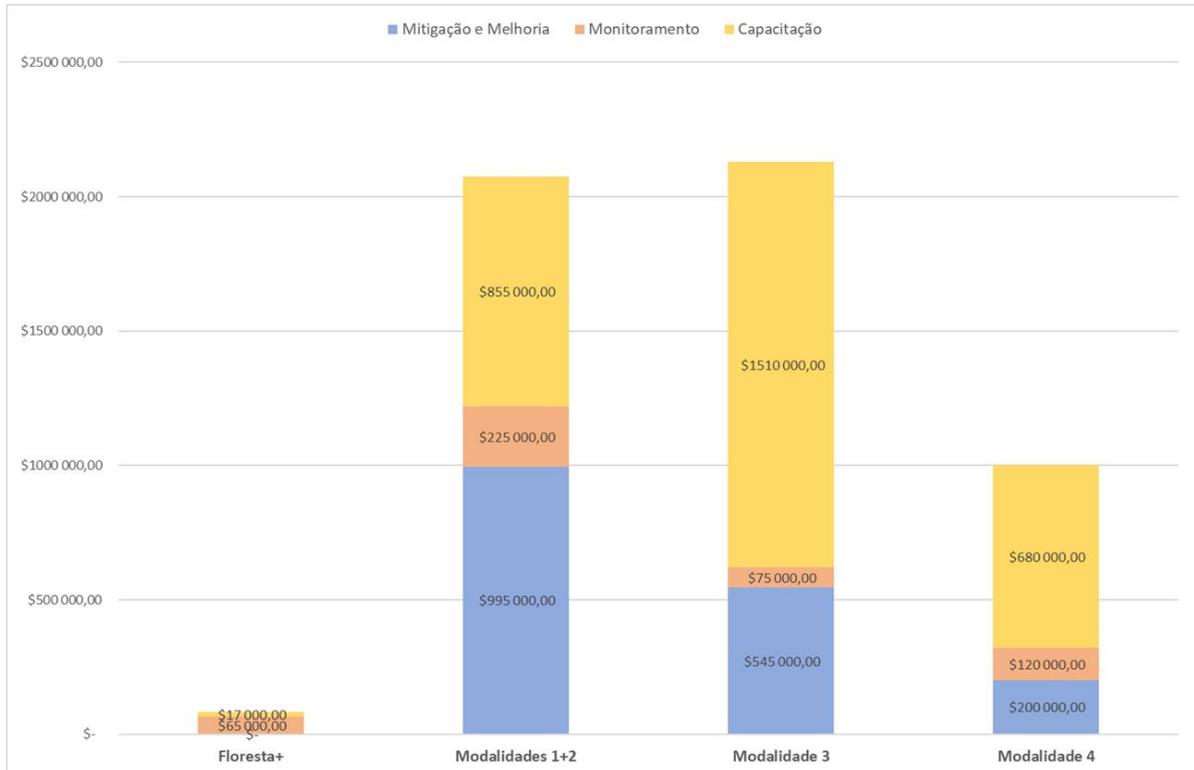


Figura 8-3 Distribuição orçamental pelas várias Modalidades do Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

A Figura 8-3 permite visualizar a distribuição pelas várias Modalidades dos custos estimados para a implementação do Plano de Gestão Ambiental e Social. Observa-se que os custos alocados ao conjunto das Modalidades 1 e 2, e à Modalidade 3 são de valor equivalente (cerca de 2 milhões de dólares norte-americanos). Porém existe uma diferenciação muito relevante nos Programas em que essas verbas são aplicadas. Nas Modalidades 1 e 2 verifica-se uma distribuição de custos semelhantes entre o Programa de Mitigação e Melhorias, e o Programa de Treinamento e Capacitação e uma representação muito menor do Programa de Monitoramento. No caso da Modalidade 3, quase 70% estará alocado às ações de Treinamento e Capacitação; o custo das ações de monitoramento é estimado com vestigial.

Com o estabelecimento dos valores globais para cada ação, passou-se a elaboração do cronograma de execução das ações, definido em uma escala anual, o Plano de gestão possui um ciclo de gestão de quatro anos. O Planejamento do aporte de recurso, foi definido a partir da aplicação da escala de prioridade de implantação anual, variando de 25% a 100% da aplicação do valor global definido no passo anterior.

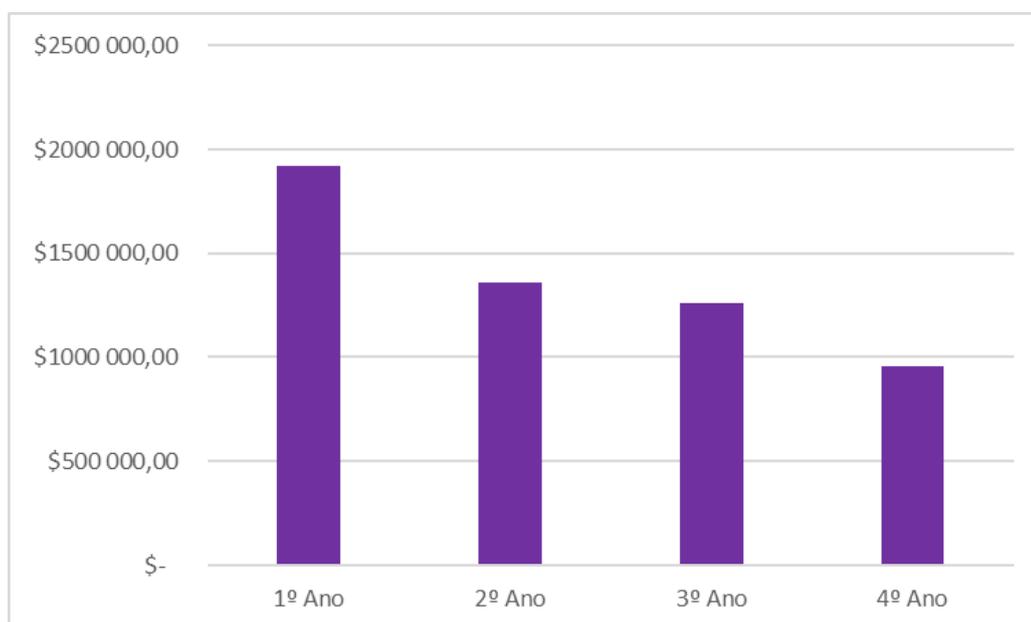


Figura 8-4 Evolução plurianual do orçamento necessário à implementação do Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

Este exercício de orçamento plurianual revelou (ver Figura 8-4) que o investimento no Plano de Gestão Ambiental e Social deverá ter um maior peso no primeiro ano de implementação do Projeto Piloto que deverá representar cerca de 40% do valor total.

Caberá agora às entidades gestoras desenvolverem um exercício fino de programação tendo em vista a otimização do futuro Plano de Gestão. **Convém destacar que uma gestão ambiental e social adequada, atenta e interveniente será essencial para transferir para outros projetos o aprendizado ganho com o Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.**

Quadro 8-3 Estrutura resumida da Matriz Físico-financeira de ações desembolsáveis, contendo os níveis detalhados de Programa/Subprograma.

Programa/Subprograma	Quantidade de Ações	Cronograma Físico				Cronograma Financeiro				
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Total
4 - Programa de Mitigação e Melhoria	35					\$ 818 750,00	\$ 347 500,00	\$ 353 750,00	\$ 270 000,00	\$ 1 740 000,00
Subprograma de Comunicação	9					\$ 132 500,00	\$ 90 000,00	\$ 90 000,00	\$ 72 500,00	\$ 385 000,00
Subprograma de Estudos	9					\$ 268 750,00	\$ -	\$ 6 250,00	\$ -	\$ 275 000,00
Subprograma de Gestão	6					\$ 112 500,00	\$ 77 500,00	\$ 77 500,00	\$ 92 500,00	\$ 360 000,00
Subprograma de Parcerias	11					\$ 305 000,00	\$ 180 000,00	\$ 180 000,00	\$ 105 000,00	\$ 720 000,00
5 - Programa de Monitoramento e Iniciativas Complementares	17					\$ 55 000,00	\$ 216 250,00	\$ 121 250,00	\$ 108 750,00	\$ 485 000,00
Subprograma de Acompanhamento	3					\$ 17 500,00	\$ 42 500,00	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	\$ 120 000,00
Subprograma de Avaliação	5					\$ 25 000,00	\$ 56 250,00	\$ 37 500,00	\$ 31 250,00	\$ 150 000,00
Subprograma de Monitoramento	9					\$ 12 500,00	\$ 117 500,00	\$ 53 750,00	\$ 47 500,00	\$ 215 000,00
6 - Programa de Treinamento e Capacitação	54					\$ 1 048 750,00	\$ 793 750,00	\$ 787 500,00	\$ 578 750,00	\$ 3 215 000,00
Subprograma de Capacitação do Público-alvo	28					\$ 727 500,00	\$ 575 000,00	\$ 575 000,00	\$ 422 500,00	\$ 2 300 000,00
Subprograma de Capacitação Técnica	18					\$ 265 000,00	\$ 145 000,00	\$ 138 750,00	\$ 65 000,00	\$ 620 000,00
Subprograma de eventos	8					\$ 56 250,00	\$ 73 750,00	\$ 73 750,00	\$ 91 250,00	\$ 295 000,00
Total Geral	106					\$ 1 922 500,00	\$ 1 357 500,00	\$ 1 262 500,00	\$ 957 500,00	\$ 5 440 000,00

Quadro 8-4 Estrutura sintética da Matriz Físico-financeira de ações desembolsáveis, contendo os níveis detalhados de Programa/Subprograma.

Plano de Gestão Ambiental e Social

Programa/Subprograma/Modalidade	Cronograma Físico				Cronograma Financeiro				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Total
4 - Programa de Mitigação e Melhoria					\$ 818 750,00	\$ 347 500,00	\$ 353 750,00	\$ 270 000,00	\$ 1 740 000,00
Subprograma de Comunicação					\$ 132 500,00	\$ 90 000,00	\$ 90 000,00	\$ 72 500,00	\$ 385 000,00
4.2.1 - M1 e 2 - Ação de Gênero					\$ 52 500,00	\$ 35 000,00	\$ 35 000,00	\$ 17 500,00	\$ 140 000,00
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade					\$ 47 500,00	\$ 47 500,00	\$ 47 500,00	\$ 47 500,00	\$ 190 000,00
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas					\$ 32 500,00	\$ 7 500,00	\$ 7 500,00	\$ 7 500,00	\$ 55 000,00
Subprograma de Estudos					\$ 268 750,00	\$ -	\$ 6 250,00	\$ -	\$ 275 000,00
4.2.1 - M1 e 2 - Ação de Gênero					\$ 100 000,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 100 000,00
4.2.2 - M1 e 2 - Povos Indígenas					\$ 25 000,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 25 000,00
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade					\$ 93 750,00	\$ -	\$ 6 250,00	\$ -	\$ 100 000,00
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas					\$ 25 000,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 25 000,00
4.3.3 - M3 - Ambiente e Sociedade					\$ 25 000,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 25 000,00
Subprograma de Gestão					\$ 112 500,00	\$ 77 500,00	\$ 77 500,00	\$ 92 500,00	\$ 360 000,00
4.2.1 - M1 e 2 - Ação de Gênero					\$ 35 000,00	\$ 17 500,00	\$ 17 500,00	\$ -	\$ 70 000,00
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade					\$ 17 500,00	\$ 17 500,00	\$ 17 500,00	\$ 17 500,00	\$ 70 000,00
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas					\$ 47 500,00	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	\$ 12 500,00	\$ 120 000,00
4.3.3 - M3 - Ambiente e Sociedade					\$ -	\$ -	\$ -	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00
4.4.1 - M4 - Ação de Gênero					\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
Subprograma de Parcerias					\$ 305 000,00	\$ 180 000,00	\$ 180 000,00	\$ 105 000,00	\$ 720 000,00
4.2.3 - M1 e 2 - Ambiente e Sociedade					\$ 200 000,00	\$ 75 000,00	\$ 75 000,00	\$ -	\$ 300 000,00
4.3.2 - M3 - Povos Indígenas					\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	\$ 120 000,00
4.3.3 - M3 - Ambiente e Sociedade					\$ 37 500,00	\$ 37 500,00	\$ 37 500,00	\$ 37 500,00	\$ 150 000,00
4.4.1 - M4 - Ação de Gênero					\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
4.4.2 - M4 - Povos Indígenas					\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
4.4.3 - M4 - Ambiente e Sociedade					\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
5 - Programa de Monitoramento e Iniciativas Complementares					\$ 55 000,00	\$ 216 250,00	\$ 121 250,00	\$ 108 750,00	\$ 485 000,00
Subprograma de Acompanhamento					\$ 17 500,00	\$ 42 500,00	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00	\$ 120 000,00
5.3 - M3 Comunidades					\$ -	\$ 25 000,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
5.4 - M4 Inovação					\$ 17 500,00	\$ 17 500,00	\$ 17 500,00	\$ 17 500,00	\$ 70 000,00
Subprograma de Avaliação					\$ 25 000,00	\$ 56 250,00	\$ 37 500,00	\$ 31 250,00	\$ 150 000,00
5.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação					\$ 12 500,00	\$ 43 750,00	\$ 25 000,00	\$ 18 750,00	\$ 100 000,00
5.4 - M4 Inovação					\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
Subprograma de Monitoramento					\$ 12 500,00	\$ 117 500,00	\$ 53 750,00	\$ 47 500,00	\$ 215 000,00
5.1 - Floresta + Amazônia					\$ -	\$ 48 750,00	\$ 16 250,00	\$ 16 250,00	\$ 65 000,00
5.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação					\$ 12 500,00	\$ 56 250,00	\$ 31 250,00	\$ 25 000,00	\$ 125 000,00
5.3 - M3 Comunidades					\$ -	\$ 12 500,00	\$ 6 250,00	\$ 6 250,00	\$ 25 000,00
6 - Programa de Treinamento e Capacitação					\$ 1 048 750,00	\$ 793 750,00	\$ 787 500,00	\$ 578 750,00	\$ 3 215 000,00
Subprograma de Capacitação do Público-alvo					\$ 727 500,00	\$ 575 000,00	\$ 575 000,00	\$ 422 500,00	\$ 2 300 000,00
6.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação					\$ 147 500,00	\$ 112 500,00	\$ 112 500,00	\$ 77 500,00	\$ 450 000,00
6.3 - M3 Comunidades					\$ 460 000,00	\$ 342 500,00	\$ 342 500,00	\$ 225 000,00	\$ 1 370 000,00
6.4 - M4 Inovação					\$ 120 000,00	\$ 120 000,00	\$ 120 000,00	\$ 120 000,00	\$ 480 000,00
Subprograma de Capacitação Técnica					\$ 265 000,00	\$ 145 000,00	\$ 138 750,00	\$ 65 000,00	\$ 620 000,00
6.1 - Floresta + Amazônia					\$ 31 250,00	\$ 18 750,00	\$ 18 750,00	\$ 6 250,00	\$ 75 000,00
6.2 - M1 Conservação - M2 Recuperação					\$ 192 500,00	\$ 91 250,00	\$ 85 000,00	\$ 30 000,00	\$ 405 000,00
6.3 - M3 Comunidades					\$ 28 750,00	\$ 22 500,00	\$ 22 500,00	\$ 16 250,00	\$ 90 000,00
6.4 - M4 Inovação					\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
Subprograma de eventos					\$ 56 250,00	\$ 73 750,00	\$ 73 750,00	\$ 91 250,00	\$ 295 000,00
6.1 - Floresta + Amazônia					\$ 6 250,00	\$ 23 750,00	\$ 23 750,00	\$ 41 250,00	\$ 95 000,00
6.3 - M3 Comunidades					\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 12 500,00	\$ 50 000,00
6.4 - M4 Inovação					\$ 37 500,00	\$ 37 500,00	\$ 37 500,00	\$ 37 500,00	\$ 150 000,00
Total Geral					\$ 1 922 500,00	\$ 1 357 500,00	\$ 1 262 500,00	\$ 957 500,00	\$ 5 440 000,00

9. COMENTÁRIOS FINAIS

Considera-se que o Projeto Piloto Floresta+ Amazônia, tanto quanto a sua avaliação ambiental e social são processuais e dinâmicos. Por ser piloto, o Projeto caracteriza-se, primordialmente, pelo aspecto exploratório de que é dotado e que poderá conduzir a aprendizagens inovadoras em matéria de pagamento por serviços ambientais e proteção da vegetação amazônica, dois importantes interesses em nível mundial.

A diversidade ambiental e social da Amazônia Legal está amplamente retratada no presente Plano de Gestão Social e Ambiental (ESMP), bem como no Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) que o antecede e fundamenta, como previsto pelo Estrutura Gestão Ambiental e Social (ESMF) nas suas versões preliminar e revisada. Também a diversidade cultural da população local está refletida nas composição e representatividade do públicos-alvo que foram envolvidos nas atividades de participação e de engajamento realizadas ao longo do processo de avaliação. Ainda que as atividades tenham sido desenvolvidas em meio às restrições de distanciamento social impostas pela pandemia de Covid-19, as estratégias utilizadas para a promoção das oficinas participativas, diálogos, diálogos e webinários preparatórios e a central de relacionamentos, foram plenamente eficazes. De modo a assegurar uma participação ampla e o forte engajamento das partes interessadas nesse processo, adotou-se a estratégia de um diálogo inicial a partir das organizações representativas de cunho nacional e regional e, como apoio e indicação destas, na sequência, envolver as organizações locais com representação territorial e estadual. Para alcançar as inúmeras organizações de base locais, a equipe desenvolveu a central de relacionamentos, e a comunicação direta por ligação telefônica e e-mail permitiu o contato com centenas de associações e outros coletivos nos nove estados da região.

Relacionar todos estes aspectos: ambientais, sociais e culturais, acrescidos de especificidades territoriais e institucionais foi o segundo maior desafio superado para concretizar a avaliação ambiental e social. Neste sentido, foram essenciais os parâmetros iniciais dos dez riscos elencados no ESMF, seu agrupamento em dimensões de análise no ESIA e a estratégia matricial adotada para avaliação.

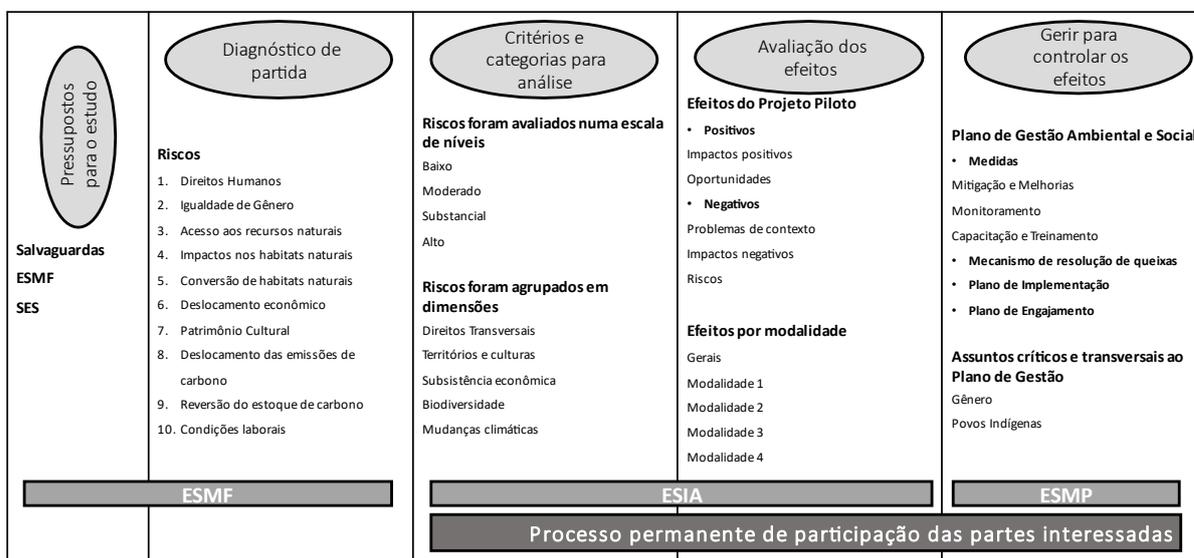


Figura 9-1 Macro elementos do processo de avaliação do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

A Figura 9-1 procura sintetizar todos os macro elementos do processo de avaliação ambiental e social que culmina no presente Plano de Gestão, a não se perder de vistas estes elementos para o sucesso do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia e a potencialidade que este detém de vir a se converter em uma política pública que poderá ser adotada pelos entes governamentais da região.

Importante salientar que o Estudo de Impactos Sociais e Ambientais e este Plano de Gestão foram elaborados em paralelo com o processo de aprimoramento do Manual Operativo do Projeto (MOP). As ponderações e medidas elencadas nos documentos no âmbito deste Estudo tiveram por base a versão 1.2 do MOP e eventualmente podem não abarcar plenamente o estágio final de maturidade do MOP.

Mais do que conclusões, o ESMP propõe medidas para gerir e controlar, dentro do possível, os efeitos previstos para a implementação do Projeto Piloto Floresta+, potencializando impactos positivos e oportunidades e mitigando impactos negativos, estes, fundamentalmente, provocados por problemas de contexto.

O monitoramento adequado e as atividades de capacitação e treinamento complementam a estratégia de implementação do Projeto, garantindo a possibilidades de ajustes no decorrer da implementação e na recolha de informações para consolidação de aprendizagens e boas práticas em cada uma das modalidades. Destaca-se mais uma vez que uma gestão ambiental e social adequada, atenta e interveniente será essencial para transferir para outros projetos o aprendizado ganho com o Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social desenvolve um conjunto amplo de recomendações que devem ser consideradas pelo PNUD e pelo MMA na implementação do Projeto Piloto. Algumas destas recomendações serão facilmente integradas no MOP, com pequenos ajustes de programação. Outras, exigirão o desenvolvimento de novas linhas de trabalho que não estavam inicialmente previstas. Por último, é de admitir que haverá recomendações que possam ser consideradas inviáveis ou, apesar de relevantes, fora do escopo do Projeto-Piloto. Aqui será importante avaliar a possibilidade de partilhar estas recomendações com instituições governamentais (de nível federal ou estadual) ou da sociedade civil que possam incorporar de forma mais ágil estas preocupações nas suas políticas e projetos que apoiam. O risco de deixar cair algumas das medidas propostas deverá ser avaliado.

Por fim, e não menos importante, destaca-se dois temas críticos e transversais ao Plano de Gestão ora apresentado: as questões de gênero e os povos indígenas e os povos e comunidades tradicionais. Nota-se que para a conservação e a recuperação da floresta nativa as mulheres e os PIPCTs são atores imprescindíveis, pelas suas práticas cotidianas em prol do meio ambiente e na organização da sociedade local. Não deixar ninguém para trás implica fortalecer atores sociais que nem sempre tem sua atuação socialmente reconhecida.

REFERÊNCIAS

- Almeida, A, W, B. Apresentação. IN: Neto, Joaquim Shiraishi. (Org.). Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil. 2ed. UEA Edições: Manaus, 2008.
- Almeida, A, W, B. Terras tradicionalmente ocupadas, processos de territorialização e movimentos sociais. R. B. Estudos urbanos e regionais. V.6, N.1, 2004.
- Almeida, Alfredo; Acevedo, Rosa; Aleixo, Eriki. Pandemia e Território. Version. Download, 3255, 31 Ago, 2020.
- Almeida; A. W. B; Dourado, S. B; Lopes, D. C. S; Silva; E. F. Consulta e participação: a crítica à metáfora da teia de aranha. Manaus: UEA Edições; PPGAS/UFAM, 2013.
- Bavaresco, Andréia; Menezes, Marcela. Entendendo a PNGATI: Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígenas. Brasília: GIZ/Projeto GATI/Funai, 2014.
- Carvalho J. L. N., J. C. Avanzi, M. L. Naves Silva, C. R. de Mello, C. E. Pellegrino Cerri: Revisão de literatura - Potencial de sequestro de carbono em diferentes biomas do Brasil, Rev. Bras. Ciênc. Solo 34 (2), 2010. <https://doi.org/10.1590/S0100-06832010000200001>
- Cerqueira, E. Política de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais. In: Cerqueira, E. et al. Povos e comunidades tradicionais e o Ano Internacional da Agricultura Familiar. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

- Dias-Filho M.B., E.A. Davidson e C.J.R. Carvalho: Linking biogeochemical cycles to cattle pasture management and sustainability in Amazon Basin, em: The Biogeochemistry of the Amazon Basin Chapter: Linking biogeochemical cycles to cattle pasture management and sustainability in the Amazon basin Publisher: Oxford University Press Editors: Michael E. McClain, Reynaldo L. Victoria, Jeffrey E. Richey, February 2001 DOI: 10.1093/oso/9780195114317.003.0009
- Dourado, S. B. Direito à participação e direito de consulta. In: Consulta e participação: a crítica à metáfora da teia de aranha. Manaus: UEA Edições; PPGAS/UFAM, 2013.
- Eggerts, E. UNREDD+ Programme: Checklist for Gender-Responsive Workshops, 2019. Disponível em: <https://www.unredd.net/documents/global-programme-191/gender-and-womens-empowerment-in-redd-1044/global-gender-resources/17255-checklist-for-gender-responsive-workshops.html>
- Filho, A. C. Os povos e comunidades tradicionais no Brasil. In: CERQUEIRA, E. et al. Povos e comunidades tradicionais e o Ano Internacional da Agricultura Familiar. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.
- Filho, A. C. Os povos e comunidades tradicionais no Brasil. In: CERQUEIRA, E. et al. Povos e comunidades tradicionais e o Ano Internacional da Agricultura Familiar. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.
- Guimarães, V. M. Política nacional de gestão territorial e ambiental de terras indígenas (PNGATI): a busca pela autonomia ambiental e territorial das terras indígenas no Brasil. Revista Direito Ambiental e sociedade, v. 4, n. 1, 2014, p. 157-177
- Higuchi, N.; Chambers, J.; Santos, J.; Ribeiro, R.J.; Pinto, A.C.M.; Silva, R. P.da; Rocha, R. de M.; Tribuzy, E. S. 2004. Dinâmica e balanço do carbono da vegetação primária da Amazônia central. Floresta, 34(3): 295-304.
- IBGE (2017) Censo Agropecuário. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>.
- IBGE (2019) Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua. Divulgação Especial Mulheres no Mercado de Trabalho. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Estudos_especiais/Mulheres_no_Mercado_de_Trabalho_2018.pdf
- IBGE (2021) Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2ª Edição. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n.38. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf
- IDAD: Estudo de Impacto Ambiental e Social do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia, elaborado para PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Brasil, 2021.
- Instituto Socioambiental. Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas. Disponível em: Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas - Povos Indígenas no Brasil (socioambiental.org). Acesso em: 22 de set. 2021.
- N'golo - Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N'Golo). O papel dos instrumentos de gestão e dos protocolos de consulta enquanto estratégias de acesso a direitos. DGM Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/wp-content/uploads/2021/04/cartilha-versao-final-1.pdf>. Acesso em junho de 2021.
- Neto, Joaquim Shiraihi. Direitos dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. 2. ed. Manaus: PPGAS-UFAM/NSCA-CESTU-UEA, 2010.
- Oliveira, P, J. Sem a tutela, uma nova moldura de nação: O Pós-Constituição de 1988 e os Povos Indígenas. Brasileira: Journal for Brazilian Studies, 5(1), 2017, p. 200–229. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/23353>.

- RFN: Falling Short - Donor funding for Indigenous Peoples and local communities to secure tenure rights and manage forests in tropical countries (2011–2020), Rainforest Foundation Norway, 2021.
- Ribeiro, Sabina Cerruto. Biomass stock estimation and economic analysis of implementation of projects seeking carbon credit generation in pastures, secondary and primary forests, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2007.
- UN Human Rights Council, 2011. Report of the UN Special Representative of the Secretary-General on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises, John Ruggie: Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy” Framework. A/HRC/17/31, 21 March.
- UNDP Social and Environmental Standards. Available online: https://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/Social-and-Environmental-Policies-and-Procedures/UNDP%20Social%20and%20Environmental%20Standards_Pre-Launch.Pdf. Acesso em 03/08.2021.
- UNDP: Stakeholder Engagement, Supplemental Guidance: Grievance Redress Mechanisms, Guidance Note, UNDP Social and Environmental Standards, 2017.
- Viegas, Daniel Pinheiro. A tradicionalidade da ocupação indígena e a constituição de 1988: a territorialização como instituto jurídico-constitucional. Manaus: UEA Edições, 2017.

ANEXO I - PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

**Uso dos recursos de Pagamentos por Resultados
de REDD+ do Brasil para o Programa Piloto
Floresta+ e Implementação da ENREDD+**

Plano de Gestão Ambiental e Social

ANEXO I

**PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES
INTERESSADAS**

20.Outubro.2021

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Piloto Floresta + Amazônia, financiado pelo Fundo Verde para o Clima, é uma parceria do Ministério do Meio Ambiente com o PNUD. O Brasil recebeu recursos por resultados alcançados pela redução do desmatamento na Amazônia. Esses recursos são, fundamentalmente, direcionados para fomentar experiências de pagamentos por serviços ambientais, que por sua vez poderão ampliar para a conservação e restauração da vegetação nativa, bem como fortalecer a implementação da estratégia nacional para REDD+ no Brasil por meio de melhorias na sua estrutura e sistema de governança.

Assim, o objetivo é desenvolver no Brasil, especificamente no bioma Amazônico, um programa Piloto de Serviços Ambientais e fortalecer a implantação de REDD para ser desenvolvido em 4 modalidades, diferenciadas da seguinte forma: Modalidade 1 – Conservação, com incentivos financeiros para agricultores familiares da Amazônia para a conservação de áreas de vegetação adicionais aos requisitos de reserva legal, o público alvo são pequenos produtores, como por exemplo, agricultores familiares; e os critérios de elegibilidade são ser proprietário ou possuidor de imóvel rural com área até 4 módulos fiscais, o imóvel rural deve ter a regularização ambiental através do cadastro na rural e o proprietário não pode possuir na propriedade infração ambiental; Modalidade 2 – Recuperação, tem como objetivo promover a restauração e recuperação de APPs por meio da conformidade dos imóveis, considerando critérios análogos aos apresentados na Modalidade 1; Modalidade 3 – Comunidades, visa apoiar a implementação de projetos que fortaleçam a gestão ambiental e territorial nos territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs), reconhecidos como atores fundamentais para a preservação da floresta; e Modalidade 4 – Inovação, que por sua vez visa à criação e consolidação do mercado de serviços ambientais na região, por meio do desenvolvimento de soluções empreendimentos que contribuam para a conservação e recuperação e uso sustentável da vegetação nativa para geração de renda para os provedores de serviços ambientais, esta modalidade tem como, especialmente, as instituições de pesquisa academia, ONGs, empreendedores individuais micro e pequenas empresas, cooperativas, organizações e associações extrativistas e produtores.

O engajamento das partes interessadas tem como premissa ampliar a participação dos atores sociais locais no Projeto Piloto Floresta+, nas suas diferentes Modalidades. Para tanto necessita, inicialmente estabelecer bases de informação das instituições e organizações locais, obtidas em sites especializados de pesquisa, instituições públicas e organizações não-governamentais que trabalham com agricultores familiares, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e com tecnologia e inovação; para assim dispor de um mapeamento consolidado para buscar integrar o máximo de pessoas e territórios que possam se beneficiar com a implementação do Projeto. Isto faz com que para o processo de engajamento das partes interessadas seja necessário estabelecer mecanismos de identificação e seleção das instituições, organizações e atores beneficiários diretos do Projeto.

O Plano de Engajamento das Partes Interessadas que se apresenta tem por base o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia elaborado previamente, que avaliou os impactos potenciais do Projeto em fase da diversidade social, cultural, ambiental e econômica da Amazônia Legal. O Plano de está intimamente alinhado e articulado com o Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP).

Deste modo, foi desenvolvido este Plano voltado a convocar e estimular as partes interessadas enquanto atores sociais estruturantes para o sucesso da implementação do Projeto-Piloto Reconhecendo-se a importância do engajamento efetivo das partes interessadas como uma forma de transparência, responsabilidade, integridade, eficácia e sustentabilidade, além de promover a parcerias entre a sociedade civil, agricultores familiares, os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, setor privado e instituições acadêmicas e de desenvolvimento de inovação e tecnologia.

2. O PROJETO-PILOTO FLORESTA+

O Projeto Piloto Floresta+ promoverá a partilha de recursos financeiros recebidos pela redução do desmatamento nos anos de 2014 e 2015, no bioma Amazônia. O Projeto também contribuirá para a criação de tecnologias inovadoras e inovação no setor florestal. Esse tipo de investimento é fundamental para manter e expandir os resultados de REDD+ alcançados na região amazônica, a melhoria dos sistemas de monitoramento e a promoção do engajamento dos governos subnacionais, de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e pequenos agricultores, como agricultores familiares, na implementação da Política Nacional de Pagamentos de Serviços Ambientais e da ENREDD+ do Brasil.

Como sumarizado anteriormente no ESMPO, o Projeto-piloto Floresta+ funcionará por meio de **quatro modalidades de distribuição de recursos**:

- Modalidade 1- Floresta+ Conservação: pagamentos diretos para os proprietários e posseiros de imóveis rurais de acordo com a classificação do item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de conservar remanescentes de vegetação nativa adicionais aos requisitos legais;
- Modalidade 2- Floresta+ Recuperação: pagamentos diretos para os proprietários e posseiros de imóveis rurais de acordo com a classificação do item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de recuperar Áreas de Preservação Permanente (ex. matas ciliares, topos de montanhas e declives íngremes);
- Modalidade 3- Floresta+ Comunidades: apoio, por meio do financiamento de projetos, às associações e entidades representativas dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais; e
- Modalidade 4- Floresta+ Inovação: apoio, por meio do financiamento de ações e medidas inovadoras, para desenvolver, implementar e alavancar políticas públicas de conservação e recuperação da vegetação nativa.

O **público-alvo** do Projeto-piloto Floresta+ Amazônia é composto por:

- Pequenos agricultores de até 4 módulos fiscais e agricultores familiares, nos termos do art. 3º, V, do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012);
- Povos indígenas;
- Povos e comunidades tradicionais de acordo com o art. 3º do decreto nº 6.040/2007 (que utilizam seu território coletivamente); e
- Startups; instituições de pesquisa e inovação públicas e privadas; cooperativas e associações de produtores e de extrativistas; e ONGs/OSCs, com foco em inovação.

As **Metas quantitativas** do projeto piloto Floresta + Amazônia são:

- Até 380 000 hectares de florestas apoiadas por incentivos a serviços ambientais de conservação;
- Até 180 000 hectares apoiados por incentivos a serviços ambientais de recuperação;
- Até 64 projetos de apoio a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- Até 20 projetos de apoio à melhoria e adoção de instrumentos inovadores para políticas públicas relacionadas à conservação e recuperação das florestas.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENGAJAMENTO ANTERIORES

Para garantir o cumprimento aos requisitos das instituições doadoras internacionais, a legislação brasileira e envolvendo todas as salvaguardas para melhorar e adequar o desenho do Projeto, desde seu refinamento, mecanismo de operacionalização até uma implementação em nível local elaborou-se uma estratégia de comunicação voltado para atender aos beneficiários, aquelas pessoas que detêm o direito desse pagamento por serviços ambientais, assim como identificar os riscos e impactos sociais e ambientais no Projeto.

Dessa forma, como uma primeira etapa de engajamento das partes interessadas teve início no processo de avaliação de impactos e que considerou o respeito ao princípio de *“leave no one behind”* (UNDP, 2021) para a identificação e seleção das instituições e organizações, principalmente as que atuam com partes mais vulneráveis da sociedade local, como mulheres e povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, além daquelas que dizem respeito ao público-alvo ampliado do Projeto. Essas informações possibilitaram a criação de uma base de dados, útil para a mobilização e engajamento das instituições, organizações e atores participantes para colaborar com a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia, formando assim a Rede de Contatos, seguindo os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD, garantindo uma participação significativa, eficaz e informada das partes interessadas. Foram identificados 2246 possíveis instituições ou grupos nos mais diferentes grupos de interesse. A rede de contatos organizada a partir da definição dos grupos de interesse junto ao Projeto Floresta +Amazônia foram:

- 1) Organizações ou representantes de pequenos Agricultores (Agricultura Familiar);
- 2) Associações, grupos ou representantes das Populações Tradicionais e Indígenas e,
- 3) Representantes de Instituições de Pesquisa e Inovação.

Pela rede de contatos estabelecida foram enviados convites para suas representações por meio de e-mails institucionais. Em geral, as instituições ou organizações que não foram identificados e-mails institucionais ativos, foram realizadas ligações por meio do *Call Center*, para instrução sobre a participação nos eventos. Os estados com maior número de instituições/organizações que confirmaram a participação nos eventos por meio do *Call Center* foram Mato Grosso, Pará, Amazonas e Maranhão (Figura 1).

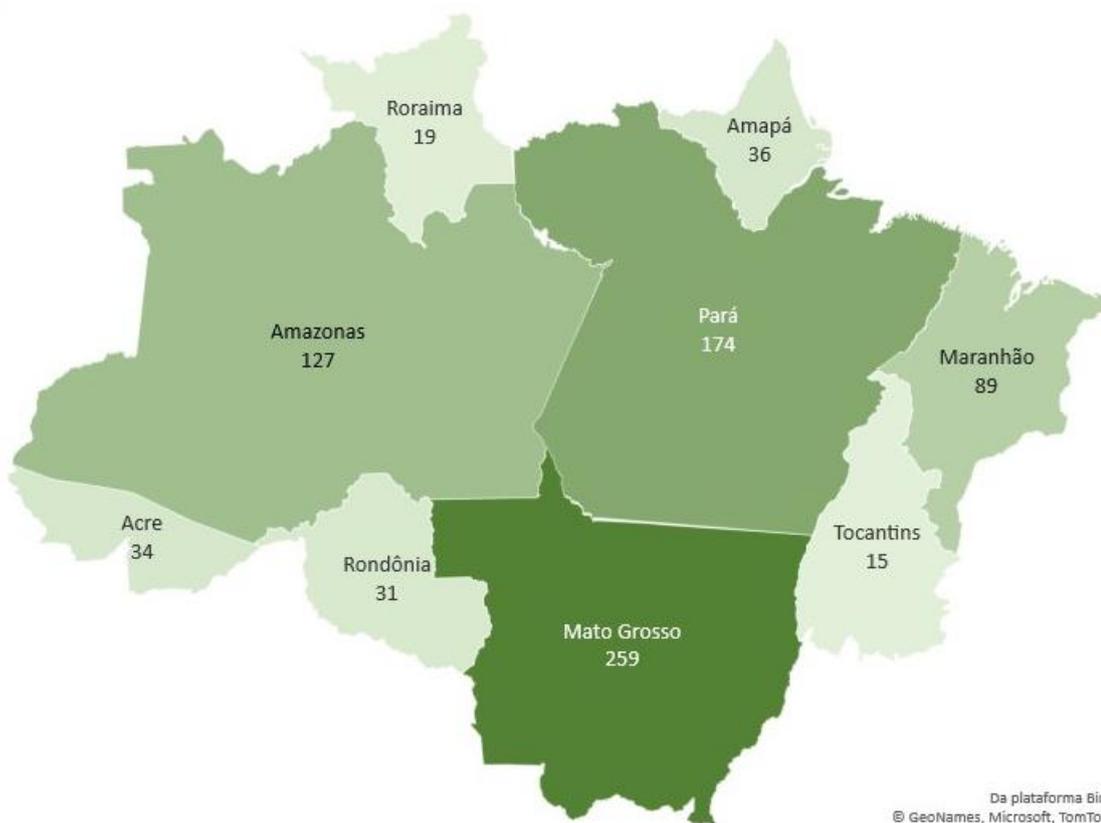


Figura 1. Quantitativo de instituições/organizações confirmadas a participar dos eventos do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

Para o engajamento dos grupos de interesse no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental e Social e do Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia, a estratégia utilizada foi o delineamento de quatro fases e tipologia de interação, como descritas a seguir:

- 1) Diálogos Iniciais com envio prévio de convite para participação das organizações representativas;
- 2) Webinários preparatórios com participação aberta ao público em geral;
- 3) Oficinas Participativas de Avaliação de Impactos que foram realizadas de forma restrita aos grupos de interesse anteriormente contactados;
- 4) Oficinas participativas de relativas ao Plano de Gestão Ambiental e Social para apresentação e discussão das medidas de mitigação e de melhoria, do programa de monitorização e do programa de treinamento e capacitação.

Os **Diálogos Iniciais** foram realizados entre os meses de março e abril de 2021. Nesta fase, realizou-se doze (12) de forma online, em plataformas virtuais, devido ao agravamento da pandemia COVID-19 no Brasil, no início do ano de 2021. Esses encontros foram realizados com duração de 1 hora, onde inicialmente os participantes se apresentavam e/ou interagiam no chat com seu nome, instituição e contatos. O moderador em seguida apresentava a analista do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que era responsável pela exposição técnica do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia e em seguida, os convidados faziam suas ponderações e questionamentos. Nessa mobilizou-se sete (07) estados da Amazônia Legal, com representações do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia e Roraima, envolvendo 72 pessoas, com a participação de 58% de homens e 42% de mulheres. Os grupos de interesse convidados eram representantes de agricultores familiares (CNS e CONTAG), povos e comunidades tradicionais (CONAQ, COIAB, Comitê Regional do GCF e APOIANP) e organizações do

terceiro setor (RIPAP, PAM, AMAZON, ISA, IDESAM, CIFOR/ICRAF, Fundação Amazônia Sustentável e Memorial Chico Mendes), com atuação nos estados da Amazônia Legal, que se enquadravam nas modalidades do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia. Maranhão e Amazonas com 45% e Amapá (18%) tiveram maior número de participantes nesses encontros; Pará teve 10%; e, Roraima, Rondônia e Acre tiveram 9% de participação em cada Estado. Nesta etapa os questionamentos mais relevantes foram relacionados ao planejamento, elaboração e execução do Projeto, principalmente aos critérios adotados pelo PNUD/MMA para seleção do público beneficiário.

Os **Webinários** ocorreram entre os dias 27 e 30 de abril de 2021 com a participação de representantes nos 9 (nove) estados da Amazônia Legal. Nesta fase de engajamento, foram convidados os debatedores com representações de agricultores familiares, pequenos agricultores, comunidades e povos tradicionais, pesquisadores de Instituições de Pesquisas, professores de Universidades Federais, representantes de organizações governamentais e não governamentais e associações de comunidades tradicionais para debateram sobre o Projeto Piloto Floresta+ Amazônia. Para as edições dos Webinários compareceram 16 convidados, sendo 8 mulheres e 8 homens. Desses houve maior percentual de mulheres debatedoras presentes nos Webinários Preparatórios no Acre e Rondônia (67%), Mato Grosso e Tocantins (67%). O maior percentual de homens debatedores ocorreu nos Webinários de Amazonas e Roraima (67%), Amapá, Pará e Maranhão com 75%. Um dos principais motivo pela ausência dos debatedores confirmados nos Webinários foi a instabilidade de sinal de internet em locais com maior dificuldade de acesso. Os Webinários Preparatórios foram realizados pela plataforma StreamYard e transmitida ao vivo pelos canais do Youtube e Facebook do Instituto Acariquara. No primeiro Webinário foram realizadas intensas chamadas nas redes sociais e inscrição do público externo, garantindo uma audiência de 50% no primeiro dia. Entretanto, à medida que os Webinários eram desabilitados das plataformas virtuais (Youtube e Facebook), após sua realização, a participação e a frequência na audiência foi caindo, ao ponto que, no quarto e último Webinário houve apenas 8% de participação do público que vinha acompanhando as discussões ao vivo. Os resultados alcançados com a realização dos Webinários trouxeram relevantes considerações, expondo situações problemas enfrentados pelas organizações sociais e potenciais beneficiários, em grande parte da Amazônia Legal. Todos os questionamentos levantados serviram de base para elencar uma série de possíveis riscos e impactos que foram explorados na elaboração do ESIA. Além de difundir para a escala estadual as informações sobre o Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.

Nas **Oficinas Participativas** foram envolvidos os grupos de interesse (Agricultores Familiares, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais) e instituições no processo de inovação para melhorar a tomada de decisão, a partir de uma avaliação de riscos, de impactos e a gestão de impactos. As organizações mobilizadoras foram indicadas pelas suas respectivas organizações de base nacionais e estaduais. Inicialmente foram planejadas 07 oficinas com grupos de interesse específicos com a programação exclusiva para os convidados pelo aplicativo ZOOM e sem transmissão ao vivo. Participaram das Oficinas em torno de 150 pessoas, distribuídos em 43% de mulheres e 57% dos homens. Tendo sido organizadas quatro oficinas participativas para discutir o Plano de Gestão Ambiental e Social a 23 e 24 de setembro de 2021.

O processo de engajamento das partes interessadas para avaliação dos impactos do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia aconteceu de forma ampla e satisfatória, no que diz respeito a fase de contato com as organizações de base que representam o público-alvo deste projeto. Três fatores principais foram fundamentalmente decisivos na expressão quantitativa de participantes presentes nos eventos da fase de engajamento deste projeto.

O primeiro fator está relacionado a conectividade via internet para participação em webconferências pelos representantes das organizações de base. Apesar da participação das organizações de base ser diversificada e representativa O primeiro fator está relacionado a conectividade via internet para participação em webconferências pelos representantes das organizações de base. Apesar da participação das organizações de base ser diversificada e representativa quanto os público-alvo inseridos nas modalidades do projeto piloto, outros representantes de organizações de base

contactados por e-mail e principalmente por ligações telefônicas, não puderam estar presentes devido as dificuldades locais de acesso a internet de qualidade ou mesmo não ter acesso a internet.

O segundo fator contou com o processo de comunicação, especificamente a ampla divulgação prévia ao público base de cada modalidade do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia, considerando que o meio principal de divulgação do projeto é uma página web em um sítio do Governo Federal na internet. A maior parte do público beneficiário deste projeto encontra-se limitado pelo acesso a internet de qualidade, atrelado ao desconhecimento dos projetos governamentais que venha a os beneficiar, fez com que quando na fase de comunicação, durante o processo de engajamento dos grupos de interesse, gerasse muita desconfiança entre as pessoas contactadas.

O terceiro fator se refere a falta de confiança quanto a continuidade dos projetos, ao ser considerado a descontinuidade ou mesmo o beneficiamento de pessoas alheia as bases dos projetos, em detrimento dos reais beneficiários por outros projetos já vivenciados pelas organizações de base, mais especificamente aqueles concernentes às modalidades 1 e 2 do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia. A falta de participação das organizações sociais representativas dos públicos-alvo na construção do projeto piloto, gerou um desconhecimento dos objetivos do projeto, atrelado a necessidade de maior divulgação das ações e etapas do projeto, levando a desconfiança por parte destas organizações, implicando em um maior esforço de engajamento para a etapa de mobilização para avaliação dos impactos socioeconômicos e culturais.

Avaliando tais fatores, se entende que a divulgação ampla e antecipada das etapas do Projeto Piloto Floresta+ Amazônia por todos os meios de comunicação de massa, que possam estar presente no cotidiano dos agricultores, quilombolas, grupos sociais e representantes das instituições de inovação, pode gerar maior interesse do público base, fortalecendo a participação e o engajamento deste público nos eventos a serem realizados no âmbito do projeto. O tempo hábil de divulgação das etapas facilita consequentemente a programação das organizações de base a mobilizar os seus participantes a estarem presentes nos eventos e a se programar para sobrepor os problemas de comunicação, especialmente o relacionado a conectividade via internet para participação nos eventos do projeto.

Maiores detalhamentos do processo podem ser encontrados nos documento específicos:

- Avaliação de Impacto Ambiental e Social. **Relatório de Participação Pública para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Social.**, IDAD, agosto, 2021. Edição em português.
- Avaliação de Impacto Ambiental e Social. **Relatório de Participação Pública para elaboração do ESMP.**, IDAD, outubro, 2021. Edição em português.

4. PARTES INTERESSADAS

Um fator crítico para o sucesso do Projeto Piloto Floresta+ será a participação plena e efetiva das partes interessadas na implementação do projeto. Isso envolve um processo de comunicação e engajamento muito dependente do envolvimento ativo dos **principais órgãos governamentais**, como mencionado também no Capítulo sobre o Mecanismo de Reparação de Queixas do presente relatório, e do estabelecimento de parcerias com ampla e diversificada rede de entidades governamentais e não governamentais.

Reafirma-se que principais beneficiários do projeto são os **pequenos agricultores, incluindo agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (modalidades 1, 2 e 3)**. Além desses, a Modalidade 4 apresenta atividades relativas à inovação para conservação, recuperação e uso sustentável de florestas, tendo como foco principal o desenvolvimento de soluções que contribuam para o estabelecimento de um mercado de pagamento de serviços ambientais nesta região do Brasil, consequentemente beneficiando toda sociedade regional. As **organizações especializadas em fomentar empreendimentos inovadores, entre as quais institutos de ensino e pesquisa, empresas, startups e associações privadas serão as principais parceiras para a implementação da modalidade 4.**

Quadro 1 – Mapeamento inicial de partes interessadas e suas atividades e funções

Partes Interessadas	Representantes	Atividades e funções	Modalidades
Agências Executora e de Controle	PNUD	Integra o Comitê Gestor do projeto sendo a agência de execução e implementação do projeto	1, 2, 3 e 4
	MMA	Integra o Comitê Gestor do projeto. O MMA é principal envolvido e coordenador técnico do projeto. Além disso é responsável pela articulação para coordenação de esforços para promover a consistência e complementaridade com outros programas e políticas florestais e de conservação da biodiversidade.	1, 2, 3 e 4
Governos Estaduais	Secretarias de Estado de Meio Ambiente (SEMAs)	Os governos estaduais são responsáveis pela avaliação e confirmação da conformidade ambiental de cada propriedade rural em sua jurisdição. São também responsáveis por políticas territoriais, ambientais e agrícolas que têm relação importante com o projeto. Essas políticas são importantes para a definição de áreas e atividades prioritárias. Os estados também desempenham um papel importante no envolvimento dos agricultores e comunidades tradicionais no projeto, especialmente através da utilização de suas infraestruturas e da sua presença física descentralizadas.	1, 2 e 3
Beneficiários do projeto	Universidades, fundações, centros e grupos de pesquisa	Desenvolvimento de soluções para a estruturação e viabilização de um mercado para PSA no Brasil.	4
	Instituições do setor privado e da sociedade civil que trabalham com inovação para a conservação e recuperação da vegetação nativa.		4
	Organizações ou representantes de pequenos Agricultores : Cooperativas, sindicatos e associações de pequenos agricultores	Os sindicatos e associações de agricultores são atores importantes para representar as demandas locais e envolver os proprietários de terras no projeto, especialmente nas modalidades 1 e 2. Eles podem ser veículos para fornecer informações sobre o Floresta+, bem como agir como um ponto de entrada para receber inscrições. Existem várias representações de agricultores nos estados amazônicos que podem ser envolvidas para multiplicar as informações do Floresta+.	1 e 2
	Associações, grupos ou representantes das Populações Tradicionais e Indígenas	Estas organizações enquanto representantes da sociedade civil beneficiária está representada no Comitê Consultivo do Projeto para debater prioridades, procedimentos e prover recomendações para Comitê Gestor do Projeto, além de ajudar na identificação de prioridades, no engajamento dos beneficiários e no apoio a elaboração e implementação dos projetos locais.	3

5. PROGRAMA DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O Plano de Engajamento das Partes Interessadas parte da premissa de que a participação da sociedade na esfera pública, para debater e deliberar acerca de questões coletivas que dizem respeito às suas vidas, é um dos elementos essenciais de garantia de transparência e participação.

A participação e o comprometimento de governos, pequenos agricultores e agricultoras, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais são fundamentais para o alcance dos resultados esperados do projeto, os quais incluem o fortalecimento da Estratégia Nacional de REDD+ do Brasil (ENREDD+) e o desenvolvimento do projeto piloto Floresta+ Amazônia.

O processo de diálogo e de comunicação para engajamento das partes interessadas é assim da maior importância para o sucesso do projeto.

Os **objetivos estratégicos** do plano de engajamento pretendem entre outros aspetos:

- Divulgar amplamente o MOP de cada uma das modalidades e esclarecer seus pormenores para a sociedade,
- Divulgar o Plano de Gestão Ambiental e Social, como peça estratégica da governança do projeto;
- Garantir uma ampla participação dos beneficiários do Projeto, fortalecendo a participação equitativa de mulheres e homens;
- Articular entre as organizações/instituições, o seu papel estratégico e diretrizes para o monitoramento do Projeto;
- Promover a continuidade dos Pagamentos dos Serviços Ambientais para além da vigência do Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia;
- Salvaguardar a política de gênero e de povos indígenas e de comunidades tradicionais no processo de engajamento e de implementação do Projeto.

Atividades	Descrição dos Métodos	Modalidade	Indicadores	Partes interessadas	Responsabilidade
<p>Transmitir aos nove Estados da Amazônia Legal publicidade sobre o Projeto Floresta+ Amazônia, seus objetivos, potenciais e critérios de acesso ao benefício.</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Projeto Floresta+ junto das organizações representativas dos pequenos agricultores. Sensibilização/informação/esclarecimento junto dos potenciais beneficiários. Engajamento dos proprietários, possuidores e entidades que dão apoio ao cadastro para que se esforcem no sentido de terem reconhecido o seu ativo florestal. Envolver as organizações sindicais para apoiar/promover o registro no CAR. 	<p>Mobilização dos possíveis beneficiários com uma ampla divulgação dos benefícios da regularização ambiental (cartilhas, folders, banners, carro de som, rádio).</p> <p>Usar como meio de divulgação de informações: pequenos vídeos online, radio, podcasts.</p> <p>Para os PIPCT utilizar instrumentos como podcasts, relatos gráficos, vídeos para comunicar.</p> <p>Fazer uma boa comunicação deixando claro que os recursos financeiros que estão chegando resultam de uma contribuição histórica dos grupos beneficiários.</p>	1, 2 e 3	Nº de ações de divulgação e publicidade em cada um dos estados, por etapa: antes dos editais, no prazo de candidaturas, após o encerramento do prazo, na divulgação dos beneficiários e na contratualização dos selecionados.	Beneficiários do Projeto	PNUD, MMA, SEMAs
<p>Favorecer a continuidade das práticas promovidas pela Conservação e Recuperação até o final do Projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de Educação ambiental reforçando que a ação harmoniosa com a natureza / floresta no futuro pode trazer novos recursos/projetos. 	<p>Realização de reuniões/oficinas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Explicitar a importância da floresta para a estabilidade climática local e global; Fazer boa comunicação deixando claro que os recursos financeiros que estão chegando resultam de uma contribuição histórica dos grupos beneficiários; Explicitar que o motivo do pagamento são os serviços ambientais para alavancar outras iniciativas 	1 e 2	Nº de atividades anuais de formação por Estado.	Organizações ou representantes de pequenos Agricultores: Cooperativas, sindicatos e associações de pequenos agricultores)	PNUD, MMA
<p>Ampliar a equidade de participação fortalecendo a participação das mulheres no PSA, reduzindo a desigualdade de gênero.</p> <ul style="list-style-type: none"> Mobilizar rede de organizações locais que lidem com mulheres potenciais beneficiárias Abordar diretamente as mulheres Mobilização de mulheres nos PIPCT 	<p>Abordar diretamente as mulheres possíveis beneficiárias do Projeto Floresta+ através de organizações locais que já trabalhem com mulheres, igrejas e outros movimentos e locais de encontros coletivos.</p> <p>Realização de reuniões/oficinas dirigidas a mulheres para informar e capacitar sobre o acesso ao projeto Floresta + (adesão ao PSA) nomeadamente para esclarecimentos quanto</p>	1 e 2	<p>Nº de mulheres contactadas via organizações locais.</p> <p>Nº de mulheres reunidas para capacitação e treinamento.</p> <p>Número de atividades desenvolvidas com organizações locais, igrejas, associações, movimentos de mulheres e outras entidades que lidem com</p>	Organizações ou representantes de pequenos Agricultores : Cooperativas, sindicatos e associações de pequenos agricultores)	

Atividades	Descrição dos Métodos	Modalidade	Indicadores	Partes interessadas	Responsabilidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Busca ativa pró-igualdade de gênero nas organizações alvo da modalidade 4 ▪ Estimular mulheres, por exemplo viúvas, a atualizarem o CAR ▪ Adotar estratégia de busca ativa para adesão ao projeto, nas modalidades 1 e 2, por mulheres chefes de famílias monoparentais. 	a documentos necessários para adesão, respeitando horários e locais mais adequados para a participação das mulheres.		mulheres beneficiárias potenciais do Projeto.		
	Organizar oficinas de conscientização sobre o projeto Floresta+ com associações e entidades representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais, visando a garantir o envolvimento ativo e equitativo de mulheres	3	Número de participantes em oficinas de conscientização sobre o Projeto Piloto Floresta+ para PIPCTs, por gênero.	Associações, grupos ou representantes das Populações Tradicionais e Indígenas	
	Adotar parcerias com as Organizações-Alvo da Modalidade 4 e Parceiros Implementadores para trazer mulheres para desenvolver projetos de Inovação e Tecnologia para a conservação e recuperação da vegetação nativa.	4	Número de parcerias com Organizações-Alvo da Modalidade 4 e Parceiros Implementadores voltadas ao treinamento e capacitação das mulheres em empresas, cooperativas e associações de produtores e de extrativistas, instituições de pesquisa e inovação privadas e públicas, ONGs/OSCs, com foco em inovação	Universidades, fundações, centros e grupos de pesquisa; Instituições do setor privado e da sociedade civil que trabalham com inovação	
	Realizar mutirões (forças tarefa) para registro no CAR, convidando mulheres proprietárias e possuidoras	1 e 2	Número de mutirões para registro no CAR.		
<p>Para os beneficiários PIPCT, adotar medidas de CLPI (Consulta livre, prévia e informada) em todas as fases do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de diretrizes para diálogo, participação e acordo. ▪ Acompanhamento das fases de consulta pública. ▪ Contratar técnicos indígenas para a equipe operacional de gestão do Projeto-Piloto Floresta+. 	<p>Dá resposta às exigências legais de CLPI, ampliando a participação e autonomia das populações envolvidas.</p> <p>Verificar o PPI, específico para atenuar impactos culturais sobre os PI.</p>	3		Comunidades de Povos Indígenas e Comunidades e Povos Tradicionais.	PNUD, MMA
<p>Estabelecer os papéis das organizações/instituições que realizarão o monitoramento do projeto e suas diretrizes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir as organizações/instituições que realizarão o monitoramento do projeto 	<p>Realizar reuniões/oficinas na fase inicial de implementação para definir as diretrizes e as organizações/instituições que realizarão o monitoramento do projeto</p> <p>Envolver as organizações sindicais para apoiar/promover o registro no CAR.</p>	1, 2, 3 e 4		MMA, SEMAs, Representantes de pequenos Agricultores (FETAGRI, FAEA e outros)	PNUD, MMA e SEMAs

Atividades	Descrição dos Métodos	Modalidade	Indicadores	Partes interessadas	Responsabilidade
<p>Realizar reflexões anuais sobre a continuidade do Floresta+ Amazônia.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentar resultados do Projeto ▪ Promover a troca de experiências e de lições aprendidas que promovam a qualificação e ampliem a eficiência das equipes responsáveis pela implementação do projeto ▪ Envolver os órgãos públicos na definição de políticas públicas que garantam a continuidade do projeto 	<p>Realizar oficinas de apresentação dos resultados do projeto; Publicação de brochuras que publicitem os resultados alcançados</p>	1, 2, 3 e 4	<p>Nº de oficinas de resultado do projeto realizadas.</p> <p>Nº de publicações de brochuras impressas distribuídas.</p>	Todas	PNUD, MMA
	<p>Realizar oficinas de troca de experiências e lições aprendidas</p>	1, 2, 3 e 4	<p>Nº de oficinas de troca de experiências e lições aprendidas realizadas.</p>	Todas	PNUD, MMA
	<p>Envolver organizações/instituições que venham a adotar o projeto após o seu término e refletir sobre a transformação do projeto numa política pública.</p>	1, 2, 3 e 4	<p>Nº de projetos que ao no último relatório de prestação de contas indiquem que há organizações ou instituições que pretendem adotar o projeto após o término do período de financiamento pelo Floresta+.</p>	PNUD/MMA e SEMAs.	PNUD, MMA e Estados

6. CRONOGRAMA DO PLANO DE ENGAJAMENTO

Considera-se fundamental que o Plano de Engajamento das Partes Interessadas seja permanente, com atividades periódicas para colaborar na divulgação e implementação das Modalidades ano a ano, conforme se demonstra no quadro a seguir.

Quadro 3 – Cronograma para implementação do Plano de Engajamento das Partes Interessadas

Atividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Periodicidade
<p>Transmitir aos nove Estados da Amazônia Legal publicidade sobre o Projeto Floresta+ Amazônia, seus objetivos, potenciais e critérios de acesso ao benefício.</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Projeto Floresta+ junto das organizações representativas dos pequenos agricultores. Sensibilização/informação/esclarecimento junto dos potenciais beneficiários. Engajamento dos proprietários, possuidores e entidades que dão apoio ao cadastro para que se esforcem no sentido de terem reconhecido o seu ativo florestal. Envolver as organizações sindicais para apoiar/promover o registro no CAR. 					1 mês antes do início da Implementação dos PSA (Ano 1) e no final do Ano 2
<p>Favorecer a continuidade das práticas promovidas pela Conservação e Recuperação até o final do Projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de Educação ambiental reforçando que a ação harmoniosa com a natureza / floresta no futuro pode trazer novos recursos/projetos. 					1 mês durante o processo do PSA, nas áreas estratégicas, em cada ano de aplicação do Projeto.
<p>Ampliar a equidade de participação fortalecendo a participação das mulheres no PSA, reduzindo a desigualdade de gênero.</p> <ul style="list-style-type: none"> Mobilizar rede de organizações locais que lidem com mulheres potenciais beneficiárias Abordar diretamente as mulheres Mobilização de mulheres nos PIPCT Busca ativa pró-igualdade de gênero nas organizações alvo da modalidade 4 Estimular mulheres, por exemplo viúvas, a atualizarem o CAR Adotar estratégia de busca ativa para adesão ao projeto, nas modalidades 1 e 2, por mulheres chefes de famílias monoparentais. 					
<p>Para os beneficiários PIPCT, adotar medidas de CLPI (Consulta livre, prévia e informada) em todas as fases do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de diretrizes para diálogo, participação e acordo. Acompanhamento das fases de consulta pública. Contratar técnicos indígenas para a equipe operacional de gestão do Projeto-Piloto Floresta+. 					
<p>Estabelecer os papéis das organizações/instituições que realizarão o monitoramento do projeto e suas diretrizes.</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir as organizações/instituições que realizarão o monitoramento do projeto 					Na fase inicial do projeto
<p>Realizar reflexões anuais sobre a continuidade do Floresta+ Amazônia.</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentar resultados do Projeto Promover a troca de experiências e de lições aprendidas que promovam a qualificação e ampliem a eficiência das equipes responsáveis pela implementação do projeto Envolver os órgãos públicos na definição de políticas públicas que garantam a continuidade do projeto 					1 mês ao final de cada ano de implementação do Projeto.

